



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 122 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Guaperuvú - bairro Caetetuba - Fazenda Guaperuvu - Matricula 134.848**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 35.151/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 28 de Março de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Elson de Araujo Capeto
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município,

a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Av. Zezico Peçanha - bairro Marmeiro – Fazenda Soberana - Matricula 137.224**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 39.985/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 28 de Março de 2025.

Alessandro Roberto Roncoletta
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – em exercício

Elson de Araujo Capeto
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.244/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de carnes em geral e outros gêneros (manteiga, queijos, requeijão), destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **TERMO DE REVOGAÇÃO.** A Secretaria de Educação através de seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que



Atos do Poder Executivo

lhe são conferidas, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** o presente procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de março de 2025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.183/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (biscoito, leite, macarrão), destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **TERMO DE REVOGAÇÃO.** A Secretaria de Educação através de seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** o presente procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de março de 2025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária da Administração

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.286/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção periódica, preventiva e corretiva da piscina e do sistema de aquecimento do CIEM III, com fornecimento de material e mão de obra, pelo Período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de julgamento de impugnação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária da Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 65.947/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços de arbitragem, nas diversas modalidades

esportivas, a serem realizadas pelo município de Atibaia/SP, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). 50.464.193 EDNEIA MICRONI CAVALCANTE, para os itens 01 (R\$ 485,90), 02 (R\$ 485,90), 08 (R\$ 219,99), 11 (R\$ 369,90), 13 (R\$ 259,90) e 15 (R\$ 249,85); HABILIDADE ESPORTE SERVICOS EIRELI, para os itens 17 (R\$ 294,00); JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS, para os itens 03 (R\$ 232,00), 04 (R\$ 232,00), 05 (R\$ 232,00), 06 (R\$ 232,00), 07 (R\$ 225,00), 09 (R\$ 261,00), 10 (R\$ 375,00), 14 (R\$ 262,00), 16 (R\$ 239,00), 18 (R\$ 270,00), 19 (R\$ 310,00), 20 (R\$ 340,00), 21 (R\$ 270,00) e 22 (R\$ 345,00); S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, para o item 12 (R\$ 349,00); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 003/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de março de 2025. Alessandro Mariani Secretário de Esportes e Lazer.

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 5.806/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 012/2025. OBJETO: Aquisição de placas de identificação de logradouros, postinhos e conjunto de fixação, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra para instalação, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 1.449.498,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 50,00), 02 (R\$ 35,00), 03 (R\$ 100,00), 04 (R\$ 85,00), 05 (R\$ 65,00), 06 (R\$ 300,00), 07 (R\$ 236,35), 08 (R\$ 35,15) e 09 (R\$ 1.199,96); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 012/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de março de 2025. Paulo Henrique de Souza Rocha Secretário da Mobilidade e Planejamento Urbano,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária da Administração

AVISO DE CREDENCIAMENTO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO: 54.756/24 CHAMAMENTO PÚBLICO: 013/24 OBJETO: Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura. CREDENCIAMENTO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão de Credenciamento da Secretaria de Cultura, que acato na íntegra, declaro CREDENCIADOS os proponentes Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES), Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO) e Marcos Prado Rabelo (34.733.707 MARCOS PRADO RABELO), face o pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de março de 2025 Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária da Administração

CLASSIFICAÇÃO GERAL – CREDENCIADOS DA SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO ELETRÔNICO: 54.756/24 CHAMAMENTO PÚBLICO: 013/24 OBJETO: Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura. LISTA CLASSIFICAÇÃO GERAL – CREDENCIADOS Modalidade: Artesanato 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Caio Mendonca Cysne; 4º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI).Modalidade: Artes Plásticas e Visuais; e Arte Digital e Arte Tecnologia 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Rodrigo Lourenço Kaminski; 4º Aline da Silva Felipe; 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva. Modalidade: Arte Urbana/ Cultura Hip-hop / funk 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). Modalidade: Audiovisual 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Augusto Zeiser; 3º Aline da Silva Felipe; 4º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 5º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). Modalidade: Circo e/ou Manifestações Circenses 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM). Modalidade: Cultura Popular 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Caio Mendonca Cysne; 3º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 4º Lígia Verônica Ferreira da Silva. Modalidade: Dança 1º Augusto Zeiser. Modalidade: Design e Moda 1º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA). Modalidade: Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ 1º Caio Mendonca Cysne; 2º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 3º Darnes da

Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO). Modalidade: Fotografia 1º Aldrin Vianna de Santana (PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITA LTDA); 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). Modalidade: Livro, Leitura, Escrita, Literatura e Contação de Histórias 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Rodrigo Lourenço Kaminski; 3º Darnes da Silva Porta (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO). Modalidade: Música 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Augusto Zeiser; 3º Caio Mendonca Cysne; 4º Rodrigo Lourenço Kaminski; 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 6º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). Modalidade: Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Aldrin Vianna de Santana (PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITA LTDA); 3º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 4º Rodrigo Lourenço Kaminski; 5º Marcos Prado Rabelo (34.733.707 MARCOS PRADO RABELO). Modalidade: Produção/Gestão Cultural 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 3º Augusto Zeiser; 4º Caio Mendonca Cysne; 5º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 6º Rodrigo Lourenço Kaminski; 7º Aline da Silva Felipe; 8º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO). Modalidade: Teatro 1º Augusto Zeiser. Modalidade: Cultura Afro Brasileira 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de março de 2025 Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária da Administração

AVISOS – PRAZO PARA RECURSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N.º 8.083/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/25. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil para atendimento ao programa Creche Comunitária no Bairro Centro. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC Instituto Social Luz do Saber. Desta forma, nos termos do item 7. do Edital, concede-se aos interessados o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e prazo para contrarrazões em igual número de dias.

PROCESSO N.º 9.063/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 022/25. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil para atendimento ao programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Colonial. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho, melhor classificada no presente Chamamento. Desta forma, nos termos do item 7. do Edital, concede-se aos interessados o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e prazo para contrarrazões em igual número de dias.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 9.216/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 025/25. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil para atendimento ao programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Maracanã. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC Associação da Estação Maracanã, melhor classificada no presente Chamamento. Desta forma, nos termos do item 7. do Edital, concede-se aos interessados o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e prazo para contrarrazões em igual número de dias.

PROCESSO N.º 9.034/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 026/25. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil para atendimento ao programa Creche Comunitária no Bairro Cerejeiras. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho, melhor classificada no presente Chamamento. Desta forma, nos termos do item 7. do Edital, concede-se aos interessados o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e prazo para contrarrazões em igual número de dias.

PROCESSO N.º 7.782/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/25. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil para atendimento ao programa Creche Comunitária no Bairro do Tanque. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC Instituto Social Luz do Saber, melhor classificada no presente Chamamento. Desta forma, nos termos do item 7. do Edital, concede-se aos interessados o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e prazo para contrarrazões em igual número de dias.

Informamos que as Atas de análise da Comissão encontram-se disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria da Administração

AVISO – SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.615/24 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/24 OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde a fim de ofertar reabilitação biopsicossocial à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Neurodivergentes no regime de internato e semi-internato. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO – SINE DIE do chamamento em referência.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria da Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.139/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 018/25 OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária Bairro Paraíso do Tanque. Considerando a conduta adotada pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, na qual declarou DESERTO o presente Chamamento, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o certame. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 27 de março de 2.025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação -

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.145/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/25 OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária Bairro Rio Acima. Considerando a conduta adotada pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, na qual declarou DESERTO o presente Chamamento, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o certame. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 27 de março de 2.025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação -

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.468/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/25 OBJETO: Atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Atletismo. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Desportiva Atibaiense, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de março de 2.025. Sr. Alessandro Mariani -Secretário de Esportes e Lazer-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.156/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/25 OBJETO: Atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Jiu-Jitsu. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Hércio Teófilo de Jiu-Jitsu - Atibaia, no valor total de R\$ 99.138,00 (noventa e nove mil e cento e trinta e oito reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de março de 2.025. Sr. Alessandro Mariani -Secretário de Esportes e Lazer-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.163/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/25 OBJETO: Atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Ciclismo. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação de Desenvolvimento Social, Esportivo e Educacional – ADESE, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de março de 2.025. Sr. Alessandro Mariani -Secretário de Esportes e



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Lazer-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.971/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 020/25 OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro do Laranjal. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque, no valor total de R\$ 210.053,65 (duzentos e dez mil, cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de março de 2.025. Sr. Denise de Oliveira Barbosa -Secretária de Educação-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.606/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 021/25 OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro do Jardim São Felipe. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação dos Moradores dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Cilar e Jardim Santo Antônio, no valor total de R\$ 231.670,99 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de março de 2.025. Sr. Denise de Oliveira Barbosa -Secretária de Educação-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.992/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/25 OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Boa Vista. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho, no valor total de R\$ 217.851,66 (duzentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de março de 2.025. Sr. Denise de Oliveira Barbosa -Secretária de Educação-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.049/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 024/25 OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Maristela. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho, no valor total de R\$ 180.620,28 (cento e oitenta mil e seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de março de 2.025. Sr. Denise de Oliveira Barbosa -Secretária de Educação-

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos

Secretaria da Administração

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA N.º 014/25 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.014/25 CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/25

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a Contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal N.º 9.790/99, para parceria no atendimento às modalidades de Natação, Hidroginástica, Voleibol Adaptado, Atletismo, Pilates, Jogos Recreativos e Tabuleiro para a Melhor Idade. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08. COLABORADOR(A): Associação Esportiva De Atibaia - CNPJ n.º 06.117.184/0001-50. VALOR DO REPASSE: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025 SIGNATÁRIO: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e José Fernando Ferro, CPF n.º 049.793.168-08.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos

Secretaria da Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015/25 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.120/25 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2025 OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo – Modalidade: Capoeira. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08. COLABORADOR(A): ACA Associação dos Capoeiristas de Atibaia - CNPJ n.º 17.681.327/0001-79. VALOR DO REPASSE: R\$ 130.585,00 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025 SIGNATÁRIO: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e João Paulo Melchior Procópio da Rosa, CPF n.º 314.664.758-38.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos

Secretaria da Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.123/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 011/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel situado à Avenida São João,



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

164/170 – Centro - Atibaia/SP, sob Inscrição Fiscal Imobiliária nº 01.202.013.00.0003126.1 e 01.202.014.00.0021991.1, para instalação da nova sede do Cartório Eleitoral (16ª zona eleitoral), conforme convênio firmado entre o Município e a Justiça Eleitoral, por um período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), junto à empresa ACAN – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com fundamento no Artigo 74 Inciso V da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias do mês de março de 2.025. Sr. Alexander Grosskinsky - Chefe de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria da Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.963/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2.025. DESPACHO. Vistos, Em decorrência de erro material na publicação de 15 de março de 2.025 – edição nº 2782 – páginas 9 e 10, passa a valer a seguinte redação: Onde se lê: PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.963/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2.025. Leia-se: PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.963/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 010/2.025. Onde se lê: no valor total de R\$ 8.544,72 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Leia-se: no valor total de R\$ 11.303,52 (onze mil, trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 dias do mês de março de 2.025. Sr. Roberto Rolli - Secretário de Planejamento e Finanças.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.200/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2023 -
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 4 (quatro) meses -
Assinatura: 25/03/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.288/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 018/2024 -
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência:

90 (noventa) dias -
Assinatura: 27/03/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.961/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 125/2023 –
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 162/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CONSTRUMASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Objeto: reajuste de 4,73% - Vigência: com início 03/01/2025 – Assinatura: 25/03/2025.

Divisão de Contratos, 28 de março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria da Administração

DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2023. DECISÃO DE RECURSO Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, as informações constantes da manifestação da Secretaria de Saúde no despacho 20 do Memorando Eletrônico nº 57.325/2024 e com fundamento no r. parecer jurídico (despacho 24), NEGO PROVIMENTO ao mérito do recurso intentado pela empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., em sequência RATIFICO a manutenção das sanções ora lhe aplicadas. Publique-se Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, “Fórum da Cidadania”, 25 de março de 2025. Alessandro Roberto Roncoletta - PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Março de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria da Administração

Secretaria de Justiça e Cidadania

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorandos Eletrônicos n.º 11.142/2025

PORTARIA n.º 03 – GP – PAD, de 27 de março de 2.025

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o nº. 9991, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria nº 5.101-GP de 31 de janeiro de 2025.



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração de categoria/economia

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 11.141/2024 para taxa de resíduos sólidos.

CDC	NOME	ENDERECO	BAIRRO	CATEGORIA/ECONOMIA	
				Água/esgoto	Resíduos Sólidos
38586-7	HANA MIX EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.	AL. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4403	VILA PETROPOILIS	05 (cinco) economias comerciais de água e esgoto	05 (cinco) unidades comerciais geradoras de lixo na faixa NR-0
63918-4	ROGERIO CAVALCANTE LACERDA	RUA TAMEYUKI NAKASU, 440, CASA B	JARDIM CEREJEIRAS	01 (uma) economia residencial de água e esgoto; 01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade residencial geradora de lixo na faixa R-0; 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
68990-4	SAO FELIPE 245 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	RUA SÃO FELIPE, 245	JARDIM SANTO ANTONIO	01 (uma) economia industrial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
21144-3	FRANCISCA DE MORAIS	RUA GLICERIO, 525	JARDIM IMPERIAL	02 (duas) economias residenciais de água	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
33913-0	SAMUEL BUENO DE OLIVEIRA	PRAÇA BRASILIA, 315	ALVINOPOLIS	02 (duas) economias residenciais de água e esgoto	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
69053-8	VIA ALVINOPOLIS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 189	JARDIM ALVINOPOLIS	06 (seis) economias residenciais de água e esgoto	06 (seis) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
346-8	DIRCEU PETRUCCI OTERO	RUA JOAO PIRES, 274	CENTRO	01 (uma) economia residencial de água e esgoto; 01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade residencial geradora de lixo na faixa R-0; 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
39076-3	VANDREÁS APARECIDO DA SILVA	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2228	PORTÃO	01 (uma) economia comercial de agua	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-3
1732-9	JOSE CARLOS DOMINGUES	RUA JOAO BELINI, 270	PONTE	02 (duas) economias residenciais de água e esgoto	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0; 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
47395-2	JOSIVALDO PEREIRA CAVALCANTI	ESTRADAPAULO FERNANDO G. CATTA PRETA, 360	PONTE	01 (uma) economia comercial de agua	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
5536-0	LANZARA PIZZA FORNO LTDA	AV. WALDEMAR BASTOS BULHER, 20	JARDIM ALVINOPOLIS II	01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0



Atos do Poder Executivo

48839-9	MANUEL JOSE EVARISTO LOPES	RUA PREFEITA MARIA JOSE SILVA SALGADO, 195	JARDIM CEREJEIRAS	01 (uma) economia comercial de agua	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-3
21822-7	JEDSON DOANIS PETRI SANCHES	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2454, BIG SUPERMERCADO	PORTÃO	01 (uma) economia comercial de agua	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
59165-3	WALAN MATHIAS DOS SANTOS	AV. JERONIMO DE CAMARGO, 7434	CAETETUBA	01 (uma) economia comercial de agua	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
8040-3	FLAVIA MONICA DE ALMEIDA BEZERRA	RUA BRASIL, 945	ATIBAIA JARDIM	03 (três) economias residenciais de agua e esgoto	03 (três) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
12896-1	MANOEL MENDES POLETTI	AVENIDA HORACIO NETTO, 645	CENTRO	01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
64661-0	LEONARDO ALAVASKI LOCAÇÕES DE QUADRAS	AV. SANTANA, 3135	ITAPETINGA	01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
10074-9	IMPACTO TELECOMUNICACOES EIRELI	PRAÇA YUGAWA, 34	JARDIM CEREJEIRAS	01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
10206-7	SILVANA MARIA FERREIRA	AV. ANTONIO JULIO T. G. LOPES, 493	JARDIM CEREJEIRAS	01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
70005-3	SILVANA MARIA FERREIRA	AV. ANTONIO JULIO T. G. LOPES, 499, CASA B	JARDIM CEREJEIRAS	01 (uma) economia comercial de agua	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
12741-8	MARIA NANCY ROSANTI MORALES	RUA ADOLFO ANDRE, 1775	VILA RICA	01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
12744-2	JOSE FURQUIM CAMPOS	RUA ADOLFO ANDRE, 1813	VILA RICA	01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
12825-2	MATEUS MENDONÇA DIAS	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 933	VILA NETO	01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
28507-2	CRISTINA MAYER ACUNZO	RUA LUIGI ZENGA, 287	JARDIM ALVINOPOLIS	01 (uma) economia residencial de agua e esgoto; 01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade residencial geradora de lixo na faixa R-0; 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
7451-9	CELIA RICCI	RUA IDASPE VIVIANE, 99	JARDIM ALVINOPOLIS	02 (duas) economias residenciais de agua e esgoto; 01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0; 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
7485-3	VINICIUS SALVATORI GONÇALVES CAMARGO	RUA LUIGI ZENGA, 377	JARDIM ALVINOPOLIS	03 (três) economias residenciais de agua e esgoto; 01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	03 (três) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0; 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
49552-2	PEDRO ANTONIO SECUNDO DE MELO	AV. INDUSTRIAL WALTER KLOTH, 1140	JARDIM IMPERIAL	01 (uma) economia comercial de agua	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-3
28907-8	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	AV. IMPERIAL, 839	JARDIM IMPERIAL	01 (uma) economia comercial de agua	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-3
48941-7	MARISA GODOY BORATINO ME	RUA GONÇALVES DIAS, 1300, A	JARDIM CEREJEIRAS	01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-3



Atos do Poder Executivo

20583-4	ADILSON ANTONIO RONCOLETTA	RUA IMPRENSA, 266	JARDIM 3º CENTENÁRIO	01 (uma) economia industrial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
---------	----------------------------	-------------------	----------------------	---	---

Maiores informações, no atendimento presencial da SAAE, ou pelo telefone 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 29 de março de 2.025.

REGINA MARA DE PAIVA

Chefe de Departamento Comercial.

PORTARIA N.º 45/2025-DS de 26 de março de 2025

O Superintendente da **SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no ATO 01/2024-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia;
RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes empregados para compor a **Comissão Especial de Processos Administrativos Disciplinares**:

PRESIDENTE: Diego Barbosa Duarte

SECRETÁRIO: Caique Augusto de Brito Peixoto

MEMBRO: Barbara Cesar Martins

SUPLENTES: Djelaine Aparecida da Silva

Fernanda Domisio Moraes

Felipe de Oliveira Bueno

Art. 2º Os trabalhos da Comissão terão início a partir desta publicação, sem prejuízo das comissões e dos trabalhos já em andamento.

Art. 3º Havendo necessidade de substituição do presidente, o Superintendente designará o substituto, dentre os suplentes já nomeados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 46/2025-DS de 28 de março de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020;

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no Contrato nº 2024/000004, os seguintes:

I – Gestor – Danilo Misrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – Antônio Hélcio Cordeiro

IV – Suplente de Fiscal – Cesar Augusto Luciano



Atos do Poder Executivo

Art.2.º - Esta portaria entra em vigorena datada publicação, com efeitos a partir de 12/01/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

P O R T A R I A Nº 47/2025-DS De 28 de Março de 2025

O Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar N° 835/2020:

CONSIDERANDO que os empregados da SAAE foram submetidos ao processo de Avaliação de Desempenho de estágio probatório, atingindo nota suficiente para sua efetivação conforme consta no Art. 18, § 1º da Lei Complementar N° 835/2020, e ainda, do Ato N° 004/2023-DS;

RESOLVE:

Artigo 1º. Efetivar a progressão do empregado abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME DO AVALIADO	EMPREGO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO NOVO
822	THIAGO PANFILO SANTOS	CONTADOR	A-1	B-1

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir de 03/03/2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE

P O R T A R I A Nº 48/2025-DS de 28 de Março de 2025

O Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar N° 835/2020:

CONSIDERANDO que os empregados da SAAE foram submetidos ao processo de Avaliação de Desempenho de estágio probatório, atingindo nota suficiente para sua efetivação conforme consta no Art. 18, § 1º da Lei Complementar N° 835/2020, e ainda, do Ato N° 004/2023-DS;

RESOLVE:

Artigo 1º. Efetivar a progressão dos empregados abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO AVALIADO	EMPREGO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO NOVO
824	EDSON MERTCHAK	AGENTE OPERACIONAL	A-1	B-1

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir de 24/03/2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 04/2025 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2021 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. **A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.**

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	PUBLICAÇÃO 02/02 SEPULT. EM
126	MANOEL SANTINO CAVALCANTE	MARIA MADALENA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE SILVA	01/03/2021
127	ANTÔNIO BUENO DA SILVA	MARCOS PAULO NASCIMENTO	01/03/2021
128	ANTÔNIO SEIVA FILHO	ÍCARO URIEL DE SOUZA SEIVA	02/03/2021
129	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	MIRIAN DOS SANTOS	02/03/2021
130	GERALDA ELIAS DA CRUZ	JOÃO LUIZ DA CRUZ FILHO	02/03/2021
131	IVONE DE LIMA	DALVA DE FÁTIMA BARBOSA BUCCIARELLI	03/03/2021
132	EDVANDO DE JESUS SOUZA	EDIVANDA DE JESUS SOUZA	03/03/2021
133	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	PEDRINA MARIA LUIZ	04/03/2021
134	FERNANDO JOSÉ DE MORAIS	DANIELE FERNANDA DE MORAIS	04/03/2021
135	ANTÔNIO FILHO DOS SANTOS	EDUARDO DOS SANTOS	04/03/2021
136	JONATHAS GARCIA	LAURA JOSELI RIBEIRO	05/03/2021
137	MOACIR FELÍCIO	CLÁUDIO FELÍCIO	06/03/2021
138	LEONARDO AUGUSTO CARDOSO	LEIBE AUGUSTO GREISSAS	09/03/2021
139	MARIA ODETE DA SILVA	MARIA LUCIA SANTIAGO DA SILVA	09/03/2021
140	MÍLTON BATISTA FELICIANO	ALEX SEVERO FELICIANO	09/03/2021
141	JOSÉ ALDO ANTAS	ROGÉRIO PEREIRA PALITOT	10/03/2021
142	RIOLANDO PANDO SOBRINHO	JOÃO PEREIRA DE CARVALHO DOMINGOS NETO	10/03/2021
143	JUAREZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	ELIANA PEREIRA RODRIGUES	11/03/2021
144	JOÃO CUSTÓDIO	NEUSA CUSTÓDIO	11/03/2021
145	LEONARDO SALES COUTINHO	ZENAIDE DE JESUS SALES DA LUZ	11/03/2021
146	TEREZINHA CORREIA DO NASCIMENTO	DAMARIO ALVES DOS SANTOS	11/03/2021
147	SILSO ANTÔNIO DE SOUZA	LIAMARA DE SOUZA	12/03/2021
148	JONAS JOSÉ DA SILVA	LAUDECIR DA SILVA	12/03/2021
149	MIRIAM LUCINDA ALBUQUERQUE DE ABREU	MIRIAN DARLATIER LUCINDA DE ABREU	12/03/2021
150	JOSÉ LUIZ MACHADO PINHEIRO	MARIA ANTÔNIA MACHADO CUNHA	12/03/2021
151	REINALDO JOSÉ PRATA	ROBERTO APARECIDO PRATA	13/03/2021
152	ÉDINA REGINA PAES PEREIRA	DIEGO HENRIQUE GALDINO CAMILO	13/03/2021
153	LUDOVINA DOS SANTOS BERNARDO	SYLVIA BERNARDO PAIS	14/03/2021
154	MARIA IVONE DA SILVA BUENO	RODRIGO DA SILVA DOURADO	14/03/2021
155	MARIA APARECIDA MESQUITA ROSA	SUELÍ APARECIDA ROSA	14/03/2021
156	ROBERTO FERREIRA DE LIMA	CINTIA MARIA SOUZA DE LIMA	14/03/2021
157	MARIA DA PAZ FÉLIX VASCONCELOS	PATRICIA VASCONCELOS	15/03/2021
158	KATIA MENESSES DE OLIVEIRA PAREDES	ADRIANA ROBERTA OLIVEIRA PAREDES	15/03/2021
159	JENNY LANZELLOTTI NEGOV	PAULO CÉSAR NEGOV	15/03/2021
160	APPARECIDO DA SILVA PINTO	NEUSA VIEIRA DA SILVA	15/03/2021
161	ANTÔNIO SOUZA SANTOS	CLAYTON SOUZA SANTOS	16/03/2021
162	EUNICE SOUZA CORDEIRO MARTINS	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	17/03/2021
163	SEBASTIÃO ANTÔNIO ARAÚJO	RAFAELA LOBO ARAÚJO	17/03/2021
164	ODILA APARECIDA EVANGELISTA	APARECIDA DONIZETTI EVANGELISTA	17/03/2021
165	MÁRIO PEREIRA PADILHA	ELEUSA PRADO HERMENEGILDO	17/03/2021
166	ANTÔNIO MARIA DE JESUS ROZANTI	FERNANDA DE JESUS BENEDITO	17/03/2021
167	JOSÉ ODAIR CASSALHO	IRENE APARECIDA CASSALHO MIGUEL	17/03/2021
168	JOHNATAN GUILHERME ALVES FERREIRA	TATIANE EVELIN ALVES FERREIRA	17/03/2021
169	RAMIRO GOMES DA SILVA	EDERSON BINATTI XAVIER DA SILVA	18/03/2021
170	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS	EVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	18/03/2021
171	ABEL EUFRÁZIO RIBEIRO	MICHELE ARIENE PEREIRA RIBEIRO	18/03/2021
172	MARIA MADALENA DA SILVA	MARIA EDUARDA SILVA	18/03/2021
173	JOSÉ ERIMAR VASCONCELOS	RAFAEL APARECIDO VASCONCELOS	18/03/2021
174	MARCELINA MARTINS GOMES	ELIZEU FELIPE GOMES	19/03/2021



Atos do Poder Executivo

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 04/2025 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2021 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.**

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. **A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.**

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	PUBLICAÇÃO 02/02 SEPULT. EM
175	LETÍCIA MARTINS AMARO	DAVI AMARO	19/03/2021
176	BENEDITO DAS NEVES	EDINELZA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	19/03/2021
177	MARINA OLIVEIRA DA SILVA	VIVIANI OLIVEIRA DA SILVA	20/03/2021
178	ANTÔNIO HETESY	ALEX TENÓRIO	20/03/2021
179	JENIVAL JACINTO	MARIA ELIZABETE DA CONCEIÇÃO	20/03/2021
180	CINIRA CASTORI DA SILVA	MARCELLA STEFANIE PRADO JACINTO	21/03/2021
181	MARIA NOGUEIRA LEMES	ROSANA MARIA LEMES	21/03/2021
182	FERNANDA GIMENEZ MAIDAME	OSCAR MAIDAME	21/03/2021
183	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	21/03/2021
184	JAIME MUNHOS REIS	ZULEIDE REIS PEREIRA ROCHA	21/03/2021
185	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	MANOEL BATISTA DA SILVA	22/03/2021
186	ELIZEU MARIANO	EDINILSON DA SILVA MARIANO	22/03/2021
187	MARIA DO SOCORRO TORRES DA SILVA	EURIPEDES FRANCISCO DA SILVA AUGUSTO	22/03/2021
188	MARIA CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO	EVERSON BARTOLOMEU RODRIGUES IMPALEA	22/03/2021
189	TEREZINHA ROSA DE JESUS SIQUEIRA OLIVEIRA	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	22/03/2021
190	ANDRÉ FRANCO DE OLIVEIRA	CLÁUDIA DE OLIVEIRA	22/03/2021
191	CIRSO ANTÔNIO GARCIA ALGOSO	LUCIANA ALGOSO NOGUEIRA	23/03/2021
192	LUIZA SHIZUI NAKAMURA	CRISTINA EIKIO NAKAMURA	23/03/2021
193	RONALDO NUNES DA SILVA	MARIA DE FÁTIMA CORREA PAZ	23/03/2021
194	SANTINA MARUCCI ZANELLI	CRISTIANE ELIZABETE DA SILVA	24/03/2021
195	MÁRIO FRANCISCO BUENO	CAMILA MONTEIRO BUENO	24/03/2021
196	CASCIANA ROSA DE JESUS OLIVEIRA	VALQUIRÍA ROSA DE OLIVEIRA STUANI	25/03/2021
197	ODETE ALVES DOS SANTOS	KARLA ALVES ANDERSON	25/03/2021
198	ARIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	AIRON VIEIRA DE OLIVEIRA	25/03/2021
199	MANASSES BUENO	WILLIAN SAMPAIO BUENO	25/03/2021
200	JOSÉ MARIA LIMA	LUCIMAR LINDOLFO DA SILVA	26/03/2021
201	LAZARA DA SILVA JACINTO	CLODOALDO APARECIDO JACINTO	26/03/2021
202	JOSÉ MIGUEL DE SOUSA	FRANCISCA MARIA DE SOUSA BARRA	26/03/2021
203	ISMÉNIA FORTUNATO PINTO	LUCIANA MARIA FORTUNA DE ANDRADE	27/03/2021
204	JOÃO ALVES DA SILVA	LÚCILA CAVALLI ALVES	27/03/2021
205	FLÁVIO HENRIQUE DO PRADO	FLAVIO JUNIO LIRA DO PRADO	27/03/2021
206	EVA BARBOSA DA SILVA	AMARILDO DONIZETTI DE SOUZA	28/03/2021
207	ANTÔNIO GONÇALVES	ELIZEU GONÇALVES	28/03/2021
208	JOSÉ VICENTE DA SILVA	JOICE APARECIDA DA SILVA MONTRORO	28/03/2021
209	PAULO ROBERTO SIMONE	LUÍS CLÁUDIO SIMONE	29/03/2021
210	DORACI CENEDESSE PANDO	JOÃO PEREIRA DE CARVALHO DOMINGOS NETO	29/03/2021
211	JOÃO JOSÉ MALDONADO VILALOBOS CRUZ	CARLOS ALBERTO MALDONADO VILLALOBOS CRUZ	29/03/2021
212	PEDRO JOSÉ VASCONCELOS	PATRICIA VASCONCELOS	29/03/2021
214	ADEMAR PEDROSO DA SILVA	LEANDRO PEDROSO DA SILVA	30/03/2021
215	THIAGO SANTOS DE SOUZA	IRENE TOBIAS DOS SANTOS	30/03/2021
216	JOHNNY DE MATOS MAGRI	JORGINA DE MATOS MAGRI	31/03/2021
217	DEJALMA BRAULIO DA SILVA	MARIA APARECIDA BRAULIO DA SILVA	31/03/2021

**Atibaia, 29 de março de 2025.
Paula de Cássia dos Santos
Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios**



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
6º BIMESTRE de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	399.675.900,00	203.025.500,00	391.171.771,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.439.300,00	124.675.200,00	42.263.398,36
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	124.148.277,06	36.538.900,00	124.148.452,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	373.751.900,00	131.876.700,00	375.852.027,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
2.1- Cota-Parte FPM	142.739.181,39	129.389.201,43	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	129.389.201,43		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	13.349.979,96		
2.2- Cota-Parte ICMS	162.909.573,42	125.000,00	
2.3- Cota-Parte IPH-Exportação	1.254.299,17	819.900,00	
2.4- Cota-Parte ITR	197.358,58	171.700,00	
2.5- Cota-Parte IPVA	68.751.614,65	73.491.300,00	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	773.427.800,00	767.023.798,97	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE(2.(1,1)+(2,2)+(2,3)+(2,4)+(2,5)+(2,7))¹	72.250.400,00	72.500.408,18	
5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.(1,1)+(2,2)+(2,3)+(2,4)+(2,5)+(2,7))+25% DE ((1,1)+(1,2)+(1,3)+(1,4)+(2,1,2)+(2,6))	121.106.570,00	119.255.540,29	
FUNDEB			
	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	124.437.062,11	121.894.747,53	128.061.375,17
6.1.1- Principal	-	121.369.747,53	125.238.368,95
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	123.977.481,22
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	1.260.887,73
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-
6.2.1- Principal	-	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-
6.3.1- Principal	-	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	-	-	-
6.4.1- Principal	-	-	2.823.006,22
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	2.823.006,22
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	-
7- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1,1 - 4)	49.119.347,53	51.477.073,04	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		35.661,90	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		35.661,90	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	128.097.037,07		



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	124.472.724,01	121.487.155,07	121.487.155,07	118.584.711,19	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	120.061.520,05	117.110.433,65	117.110.433,65	114.210.464,77	-
10.1.1- Educação Infantil	51.522.510,00	50.572.333,57	50.572.333,57	49.307.310,73	-
10.1.2- Ensino Fundamental	59.945.103,53	58.129.602,70	58.129.602,70	56.694.455,18	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	8.593.906,52	8.408.497,38	8.408.497,38	8.208.698,86	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.411.203,96	4.376.721,42	4.376.721,42	4.374.246,42	-
10.2.1- Educação Infantil	3.000.580,36	2.986.183,26	2.986.183,26	2.986.183,26	-
10.2.2- Ensino Fundamental	1.410.623,60	1.390.538,16	1.390.538,16	1.388.063,16	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	121.451.493,17	121.451.493,17	118.549.049,29	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	118.909.178,59	118.909.178,59	117.035.399,68	-	-
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	121.451.493,17	121.451.493,17	118.549.049,29	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos - Transferências de Impostos	118.909.178,59	118.909.178,59	117.035.399,68	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.542.314,58	2.542.314,58	1.513.649,61	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	114.568.119,07	114.568.119,07	112.696.815,16	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	-	-	-	-	-
APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APPLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	91,48
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	87.666.858,27	114.568.119,07	114.568.119,07	% NÃO APLICADO (n)	-
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	-	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (o)	VALOR NÃO APPLICADO (p)	VALOR NÃO APPLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	5,16
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APPLICADA NO EXERCÍCIO	12.806.137,52	6.609.882,00	6.609.882,00	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior) ³	-	-	-	-	-
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	10.680.096,42	35.661,90	35.661,90	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.680.096,42	35.661,90	35.661,90	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	128.159.255,09	127.065.757,04	126.872.760,71	121.194.927,34	192.996,33	
20.1 - Educação Infantil	37.347.815,37	36.935.988,37	36.882.278,23	35.469.898,39	53.710,14	
20.2 - Ensino Fundamental	85.295.478,32	84.705.269,46	84.569.765,45	80.477.849,74	135.504,01	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	65.111,04	53.357,23	53.357,23	51.486,55	-	
20.4 - Educação Especial	5.450.850,13	5.371.141,98	5.367.359,80	5.195.692,66	3.782,18	
20.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-	
20.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7 - Outras	-	-	-	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
DESPESSAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶						
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	252.596.317,20	248.517.250,21	248.324.253,88	239.743.497,63	192.996,33	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	91.835.244,06	90.458.843,30	90.405.133,16	87.727.731,48	53.710,14	
21.1.1- Creche	49.015.964,36	48.338.814,07	48.301.842,85	47.093.340,51	36.971,22	
21.1.2- Pré-escola	42.819.279,70	42.120.029,23	42.103.290,31	40.634.389,97	16.738,92	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	160.761.073,14	158.058.406,91	157.919.120,72	152.016.246,15	139.286,19	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS - L20(d ou e)						127.065.757,04
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						72.500.408,18
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						-
25- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19,1(x)						-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INScritos NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INScritos COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30,1 (ab) + L30,2(ab))						18.179,39
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						199.547.985,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2,5}						
						VALOR
29- APLICAÇÃO EM LMD SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPОСTOS						
RESTOS A PAGAR INScritos EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ab)	% APLICADO (ab)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.284.710,17	1.198.321,16	10.246.386,380	18.653,58	18.179,39	(ab) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.266.056,59	1.198.321,16	10.246.210,22	-	18.179,39	1.666,98
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	18.653,58	-	18.653,58	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)						

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
						RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)				Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						46.986.147,62
31.1-1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO)						15.402.308,47
31.1.1- Salário-Educação						8.975.179,04
31.1.2- PDDE						373,51
31.1.3- PNAE						4.573.592,39
31.1.4- PNATE						880.846,28
31.1.5- Outras Transferências do FUNDEB						972.317,25
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						24.023.774,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO						-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						6.939.613,76
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						490.451,23



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPEHADAS Aé o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Aé o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Aé o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMais RECEITAS						
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	91.801.453,28	63.713.830,66	63.666.205,68	63.394.466,16	47.624,98	
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	32.498.944,34	21.598.263,99	21.572.094,10	21.558.349,12	261.169,89	
32.3-ENSINO MÉDIO	57.564.921,97	40.540.805,71	40.529.446,55	40.380.562,86	11.359,16	
32.4-ENSINO SUPERIOR	944.177,52	879.251,77	-	879.251,77	879.251,77	-
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	-
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	217.304,75	207.293,72	197.197,79	188.086,94	10.095,93	
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	283.970,00	204.075,78	204.075,78	284.139,69	284.139,69	-
32.8-OUTRAS	292.134,70	284.139,69	-	-	-	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO						
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	344.433.432,38	312.266.742,77	312.026.121,46	303.274.104,69	240.621,31	
33.1-Despesas Correntes	296.411.840,87	284.892.062,71	284.682.680,29	275.949.628,08	209.382,42	
33.1.1-Pessoal Ativo	140.586.066,04	137.545.699,89	137.545.699,89	134.162.381,53	-	
33.1.2-Transferências a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	155.825.774,83	147.346.362,82	147.136.980,40	141.787.246,55	209.382,42	
33.1.4-Outras Despesas Correntes	48.021.591,51	27.374.680,06	27.343.441,17	27.324.476,61	31.238,89	
33.2-Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	48.021.591,51	27.374.680,06	27.343.441,17	27.324.476,61	31.238,89	
33.2.2-Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCiliação BANCÁRIA		FUNDEB (ah)			SALARIO EDUCACAO (ai)	
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		54.315,48			790.239,90	
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		128.061.375,17			8.975.179,04	
36-(+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		18.003.364,77			9.474.415,02	
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		9.512.325,88			291.003,92	
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (REFEÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)		3.648,77			-	
39-(+) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)		-			34.230,30	
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		9.515.974,65			256.773,62	

FONTE: Sistema BETHA, Secretaria de Planejamento e Finanças, 10/03/2025

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais e serem cumpridos ao encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inseridos nos disponibilidades financeira devem ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício o valor deverá corresponder ao total das despesas empenhadas.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às sublinhagens da Função Educação. As despesas classificadas nas demais sublinhagens tipicas e nas sublinhagens atípicas devem ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não sera considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inserido em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPXP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210-O-9

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC 1SP 199.780-O-0

Diana Pereira Nascimento
Controladora Geral
Secretário de Planej. e Finanças

Roberto Rolli
Daniel da Rocha Martini
Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2024

RREO – ANEXO XII [LC nº 141/2012 art.35]

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	399.675.900,00	399.675.900,00	391.171.771,76	97,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	203.022.500,00	203.022.500,00	171.628.643,46	84,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.439.300,00	35.439.300,00	42.263.398,36	119,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.675.200,00	124.675.200,00	124.148.277,06	99,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	36.538.900,00	36.538.900,00	53.131.452,88	145,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	361.251.900,00	361.251.900,00	362.502.047,25	100,35
Cota-Parte FPM	119.376.700,00	119.376.700,00	129.389.201,43	108,39
Con-Parte ITR	171.700,00	171.700,00	197.358,58	114,94
Cota-Parte IPVA	73.491.300,00	73.491.300,00	68.751.614,65	93,55
Cota-Parte ICMS	167.392.300,00	167.392.300,00	162.909.573,42	97,32
Cota-Parte IP-Esportação	819.900,00	819.900,00	1.254.299,17	152,98
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	760.927.800,00	760.927.800,00	753.673.819,01	99,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inseridas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	104.417.030,00	101.381.094,48	99.494.309,58	98,14	98.118.740,50	97,47	92,21
Despesas Correntes	95.040.660,59	94.513.950,36	99,45	93.954.169,10	98,86	98.668.329,57	539.581,26
Despesas de Capital	6.340.433,89	4.980.359,22	78,55	4.864.571,40	76,72	4.814.571,40	75,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	84.136.298,20	84.136.298,20	98,84	83.608.655,92	98,22	83.434.636,79	527.642,28
Despesas Correntes	83.898.474,27	83.898.474,27	98,89	83.393.351,48	98,30	83.241.819,01	98,12
Despesas de Capital	23.782,93	23.782,93	82,08	19.230,44	74,31	19.230,44	66,55
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	2.954.100,45	2.954.100,45	96,95	2.951.232,87	96,86	2.951.232,87	2.867,58
Despesas Correntes	2.954.100,45	2.954.100,45	96,95	2.951.232,87	96,86	2.951.232,87	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	800.947,43	97,74	798.562,23	97,45	688.068,64	83,96	2.395,20
Despesas Correntes	800.947,43	97,74	798.562,23	97,45	688.068,64	83,96	2.395,20
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.273.447,37	2.279.034,40	89,76	2.573.315,88	89,56	2.437.649,81	84,83
Despesas Correntes	2.273.447,37	2.279.034,40	89,76	2.573.315,88	89,56	2.437.649,81	84,83
Despesas de Capital	2.535.974,74	2.535.974,74	89,60	2.530.187,22	89,40	2.394.521,15	5.787,52
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	43.128,66	43.128,66	100,00	43.128,66	100,00	43.128,66	100,00
Despesas Correntes	157.414,77	157.414,77	96,05	153.296,37	93,54	153.296,37	93,54
Despesas de Capital	163.890,00	163.890,00	96,05	153.296,37	93,54	153.296,37	93,54
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	75.283,75	75.283,75	95,21	75.283,75	95,21	75.283,75	95,21
Despesas Correntes	75.283,75	75.283,75	95,21	75.283,75	95,21	75.283,75	95,21
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	194.008.260,00	193.489.911,31	190.197.457,58	98,30	188.979.087,52	97,67	183.223.069,20
							94,69
							1.218.370,06



Atos do Poder Executivo

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		(d)	(e)	(d)	(e)	(d)	(e)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		190.197.457,58		188.979.087,52		183.223.669,20	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parte do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							
(E) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIV) - (XV)		190.197.457,58		188.979.087,52		183.223.669,20	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 1,5% / L.C. 141/2012							113.051.072,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % / L.C. Orgânica Municipal							
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) - (XVI)							
Límite não Cumprido (XIX) = (XVII) - (XVI) (Quando valor inferior a zero)							
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100		25,24		25,07			
LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA L.C. 141/2012		Saldo Inicial (no exercício atual)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - i + j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXx)		(h)		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)							
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²		Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Total inserido em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Dispontibilidade Financeira q = (XIIId)	Total de RP pagos se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar (t)
Exercícios de 2024		113.051.072,85	190.197.457,58	77.146.384,73	6.974.388,38	-	6.974.388,38
Empenhos de 2023		102.119.438,79	175.295.436,55	73.175.997,76	4.374.726,65	-	4.237.140,75
Empenhos de 2022		92.046.931,75	138.836.831,75	67.361.911,91	-	-	3.557.367,57
Empenhos de 2021		80.313.736,80	127.396.163,94	47.072.427,14	3.815.958,44	-	3.595.403,99
Empenhos de 2020 e anteriores		65.450.649,68	108.361.362,47	42.910.712,79	2.870.290,58	-	2.834.790,60
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA L.C 141/2012							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXID) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXID) (Artigo 24 § 1º e 2º da L.C 141/2012)							
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA L.C 141/2012		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - x + y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023, a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA L.C 141/2012							

Atos do Poder Executivo

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				
Proveniente da União	28.672.940,00	46.686.889,43	49.246.771,52	105,48
Proveniente dos Estados	26.663.210,00	32.285.241,84	35.231.497,25	109,13
Proveniente de outros Municípios	2.009.730,00	14.401.647,99	14.015.274,27	97,32
PROVENIENTE DE RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.409.694,44	102,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXD) = (XXVIII + XXIX + XXX)	33.497.040,00	53.096.067,19	52.726.380,96	99,30

DESPESSAS COM SAÚDE NO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										Inseridas em Restos a Pagar não Processados (€)		
DESPESSAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGÓRIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				DESPESSAS EMPENHADAS			DESPESSAS LIQUIDADAS			DESPESSAS PAGAS		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DOTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/f) x 100	Inseridas em Restos a Pagar não Processados (€)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)												
Despesas Correntes	16.528.185,00	26.945.267,66	22.795.061,59	83,13	21.017.267,70	78,00	20.663.404,30	76,69	1.378.823,89			
Despesas de Capital	13.524.185,00	22.795.665,55	21.552.003,27	94,54	20.173.736,38	88,50	19.819.872,98	86,95	1.378.268,89			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.004.000,00	846.086,32	843.531,32	20,33	843.531,32	20,33	843.531,32	20,33	525.000			
Despesas Correntes	14.309.560,00	26.468.577,96	24.146.852,83	91,23	23.351.926,31	88,23	23.270.719,95	87,92	794.926,32			
Despesas de Capital	14.309.560,00	25.068.577,96	23.786.511,00	91,60	23.098.634,48	88,95	23.016.926,12	88,63	687.876,52			
DESPORTOS, RECREAÇÃO E Lazer (XXXIV)												
Despesas Correntes	-	500.000,00	360.341,83	-	253.291,83	-	253.291,83	-	-			
Despesas de Capital	-	500.000,00	384.430,27	-	369.438,30	96,38	369.438,30	96,10	3.684.951,50	95,85	10.738,25	
DESPORTO, PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXV)												
Despesas Correntes	1.203.195,00	3.844.302,27	3.705.127,55	96,38	3.694.389,30	96,38	3.694.389,30	96,10	3.684.951,50	95,85	10.738,25	
Despesas de Capital	1.203.195,00	3.844.302,27	3.705.127,55	96,38	3.694.389,30	96,10	3.694.389,30	96,10	3.684.951,50	95,85	10.738,25	
MIGRÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)												
Despesas Correntes	1.704.620,00	1.984.996,02	1.875.787,91	-	94,50	-	1.863.159,03	93,86	1.860.181,69	93,71	12.628,88	
Despesas de Capital	1.704.620,00	1.984.996,02	1.875.787,91	-	94,50	-	1.863.159,03	93,86	1.860.181,69	93,71	12.628,88	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVI)												
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)												
Despesas Correntes	843.720,00	2.035.949,05	1.929.497,88	94,77	1.831.094,39	89,94	1.823.162,85	89,55	98.403.49			
Despesas de Capital	843.720,00	2.035.949,05	1.929.497,88	94,77	1.831.094,39	89,94	1.823.162,85	89,55	98.403.49			
INVESTIMENTOS (XXXVIII)												
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.774.540,00	62.224.761,96	55.189.266,78	88,27	52.740.658,56	84,35	52.284.740,12	83,62	2.448.548,22			

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c) x 100	% (e/c) x 100	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		120.945.215,00	128.325.364,14	121.892.401,17	94,99	119.836.008,20	93,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)		96.529.960,00	111.594.361,89	108.283.151,03	97,03	106.960.582,23	95,85
SUporte PROFILÁCTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)		4.103.195,00	6.891.243,27	6.659.228,00	96,63	6.645.622,17	96,44
ESF/CLÍNICA SANITÁRIA (XLII) = (VII + XXXV)		2.600.020,00	2.804.882,47	2.676.758,34	95,44	2.661.721,26	94,91
AGLÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		4.072.150,00	4.909.396,42	4.508.601,28	91,84	4.404.410,27	89,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)		199.500,00	163.890,00	157.414,77	96,05	153.296,37	93,54
DESPESAS SUBUNIDADES (X) + (XXXVIII)		1.325.760,00	1.207.733,08	1.207.105,58	91,81	1.058.105,58	79,81
TOTAL AS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XL + XXXXIX)		229.782.800,00	256.814.672,37	245.386.664,36	95,55	241.719.746,08	94,42
TOTAL AS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XL + XXXXIX)						255.507.800,32	91,99
							3.666.918,28

ONTE: Sistema BETHÁ, Secretaria de Planejamento e Finanças, 10/03/2025

Notas:

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar não considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar não processados é feito com base no processo.

100

Diana Pereira Nascimento
Controladora Geral
Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Antônio
Chefe da D
CBCE

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://athaja.1doc.com.br/verificacao/E6E1-9FED-DECO-D681> e informe o código E6E1-9FED-DECO-D681



Atos do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Pública Privadas - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

6º BIMESTRE DE 2024

RREC - Anexo 13 [Lei nº 11.079, de-30.12.2004,arts 22, 25 e 28]

Valores expressos em R\$

	Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior		Registros Efetuados em 2024	
		No Bimestre	Aé o Bimestre	No Bimestre	Aé o Bimestre
Total de Ativos					
Ativos Contabilizados na SPE		64.700.485,63		14.398.871,43	
Total de Passivos (I)					78.799.357,06
Obrigações decorrentes dos Ativos Constituídos pela SPE					
Possessões de PPP					
Outros Passivos		15.374.698,56		400.000,00	
Atas Potenciais Passivos					13.174.698,56
Obrigações Contratuais		942.160.252,53		4.874.277,83	
Riscos não Provisionados					921.701.086,08
Garantias Concedidas					
Outros Passivos Contingentes					

	Despesas de PPP	Exercício Anterior		<EC+3>		<EC+4>		<EC+5>		<EC+6>		<EC+7>		<EC+8>		<EC+9>		
		Exercício Anterior	(EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>						
Do Ente Federado, exceto estatutáis não dependentes (I) = (I.1 + I.2)		31.175.805,62		35.147.534,76														
Contratadas (I.1)		31.175.805,62		35.147.534,76														
Atibaia Saneamento, S/A		31.175.805,62		35.147.534,76														
Das Estatutáis Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)		31.175.805,62		35.147.534,76														
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		31.175.805,62		35.147.534,76														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		1.122.429.837,24		1.136.251.271,79														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		31.175.805,62		35.147.534,76														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (RCL %) (V) = (II / IV)		3,05%		3,09%														

Nota Explicativa: Relatório consolidado com a autarquia Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE.

1. Os 'Ativos Contabilizados na SPE' foram atualizados em 31/12/2024 considerando as informações dos ativos fornecidas pela SPE.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

Marcia Cavazzana Nogueira
Diretora de Finanças e Relações Comerciais

Thiago Panfilo Santos
Contador
CRC IAM 7553-O-4 ITT SP



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		1.198.241.180,00
Previsão Atualizada		1.318.308.135,07
Receitas Realizadas		1.232.717.861,01
Déficit Orçamentário		-22.393.688,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		43.553.452,03
DESPESSAS		
Dotação Inicial		1.196.781.180,00
Dotação Atualizada		1.362.161.587,10
Despesas Empenhadas		1.255.111.549,73
Despesas Liquidadas		1.231.400.346,52
Despesas Pagas		1.200.180.367,67
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		1.255.111.549,73
Despesas Liquidadas		1.231.400.346,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		1.138.251.271,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.138.251.271,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.138.251.271,79

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-66.439.100,00	-14.753.603,22	22,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-79.329.200,00	-74.861.555,08	94,37

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.020.045,50	344,00	2.018.034,52	1.666,98
Poder Executivo	2.012.529,35	344,00	2.010.518,37	1.666,98
Poder Legislativo	7.516,15	0,00	7.516,15	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.547.303,52	79.592,55	944.902,92	522.808,05
Poder Executivo	1.454.808,10	79.481,59	879.305,84	496.020,67
Poder Legislativo	92.495,42	110,96	65.597,08	26.787,38
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.567.349,02	79.936,55	2.962.937,44	524.475,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	199.547.985,83	25,00	26,02
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	114.568.119,07	70,00	91,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	67.589.648,74	30.408.154,61
Despesa de Capital Líquida	171.266.243,19	67.607.869,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Planos Previdenciários)	0,00	0,00	0,00	0,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2024

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos		21.344,37		2.177.355,63
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		42.688,74		1.100,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	190.197.457,58	15,00	25,24
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			3,09

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilote do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
 Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
 Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.202.250.390,00	1.218.387.701,91	273.926.282,84	22,48	273.926.282,84	22,48	944.461.419,07
Receitas Correntes	1.155.922.990,00	1.157.746.333,09	261.288.546,95	22,57	261.288.546,95	22,57	896.457.786,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	427.694.330,00	427.694.330,00	113.432.154,24	26,52	113.432.154,24	26,52	314.262.175,76
Impostos	411.342.980,00	411.342.980,00	111.212.435,14	27,04	111.212.435,14	27,04	300.130.544,86
Taxas	15.134.250,00	15.134.250,00	1.956.748,55	12,93	1.956.748,55	12,93	13.177.501,45
Contribuição de Melhoria	1.217.100,00	1.217.100,00	262.970,55	21,61	262.970,55	21,61	954.129,45
Contribuições	14.700.590,00	14.700.590,00	2.372.247,92	16,14	2.372.247,92	16,14	12.328.342,08
Contribuições Sociais	61.300,00	61.300,00	9.008,72	14,70	9.008,72	14,70	52.291,28
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	14.639.290,00	14.639.290,00	2.363.239,20	16,14	2.363.239,20	16,14	12.276.050,80
Receita Patrimonial	3.286.940,00	3.286.940,00	2.428.602,13	73,84	2.428.602,13	73,84	860.337,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.600,00	12.600,00	33.312,43	264,38	33.312,43	264,38	-20.712,43
Valores Mobiliários	3.274.340,00	3.276.340,00	2.395.289,70	73,11	2.395.289,70	73,11	881.050,30
Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	158.595.700,00	158.595.700,00	23.297.526,00	14,69	23.297.526,00	14,69	135.298.174,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	158.590.700,00	158.590.700,00	23.297.526,00	14,69	23.297.526,00	14,69	135.293.174,00
Transferências Correntes	527.196.390,00	528.017.733,09	109.452.011,52	20,73	109.452.011,52	20,73	418.565.721,57
Transferências da União e de suas Entidades	179.722.280,00	180.543.623,09	31.634.615,92	17,52	31.634.615,92	17,52	148.909.007,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	221.874.110,00	221.874.110,00	52.603.296,29	23,71	52.603.296,29	23,71	169.270.813,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	125.600.000,00	125.600.000,00	25.214.099,31	20,07	25.214.099,31	20,07	100.385.900,69
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	24.449.040,00	25.449.040,00	10.306.005,14	40,50	10.306.005,14	40,50	15.143.034,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.376.300,00	16.376.300,00	2.924.414,65	17,86	2.924.414,65	17,86	13.451.885,35
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	327.030,00	327.030,00	3.684.678,22	1.126,71	3.684.678,22	1.126,71	-3.357.648,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.745.710,00	8.745.710,00	3.696.912,27	42,27	3.696.912,27	42,27	5.048.797,73
Receitas de Capital	46.327.400,00	60.641.368,82	12.637.735,89	20,84	12.637.735,89	20,84	48.003.632,93
Operações de Crédito	37.967.500,00	44.299.020,63	9.800.000,00	22,12	9.800.000,00	22,12	34.499.020,63
Operações de Crédito - Mercado Interno	36.967.500,00	43.299.020,63	9.800.000,00	22,63	9.800.000,00	22,63	33.499.020,63
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens	301.000,00	301.000,00	28.459,16	9,45	28.459,16	9,45	272.540,84
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	28.459,16	2.845,92	28.459,16	2.845,92	-27.459,16
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.058.900,00	16.041.348,19	2.809.276,73	17,51	2.809.276,73	17,51	13.232.071,46
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	310.440,19	0,00	0,00	0,00	0,00	310.440,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.053.900,00	15.730.908,00	2.809.276,73	17,86	2.809.276,73	17,86	12.921.631,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.109.300,00	10.109.300,00	1.615.549,78	15,98	1.615.549,78	15,98	8.493.750,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.212.359.690,00	1.228.497.001,91	275.541.832,62	22,43	275.541.832,62	22,43	952.955.169,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.212.359.690,00	1.228.497.001,91	275.541.832,62	22,43	275.541.832,62	22,43	952.955.169,29
DEFÍCITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.212.359.690,00	1.228.497.001,91	275.541.832,62	22,43	275.541.832,62	22,43	952.955.169,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.840.399,67	0,00	0,00	18.840.399,67	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	18.840.399,67	0,00	0,00	18.840.399,67	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.203.452.690,00	1.239.217.684,33	524.849.126,47	524.849.126,47	714.368.557,86	148.962.817,86	148.962.817,86	1.090.254.866,47	127.952.442,13	
DESPESAS CORRENTES	983.825.248,00	1.071.799.917,41	435.684.296,89	435.684.296,89	636.115.620,52	138.232.860,35	138.232.860,35	933.567.057,06	121.246.490,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.569.200,00	464.094.756,71	93.983.834,89	93.983.834,89	370.110.921,82	65.652.168,19	65.652.168,19	398.442.588,52	57.238.387,64	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.176.100,00	25.176.100,00	5.078.510,33	5.078.510,33	20.097.589,67	3.870.033,96	3.870.033,96	21.306.066,04	3.870.033,96	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.079.948,00	582.529.060,70	336.621.951,67	336.621.951,67	245.907.109,03	68.710.658,20	68.710.658,20	513.818.402,50	60.138.069,19	
DESPESAS DE CAPITAL	209.659.112,00	157.449.436,92	89.164.829,58	89.164.829,58	68.284.607,34	10.729.957,51	10.729.957,51	146.719.479,41	6.705.951,34	
INVESTIMENTOS	157.824.902,00	103.686.413,92	52.926.911,76	52.926.911,76	50.759.502,16	2.774.927,74	2.774.927,74	100.911.486,18	1.230.569,57	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000.000,00	31.928.813,00	30.000.000,00	30.000.000,00	1.928.813,00	4.652.684,42	4.652.684,42	27.276.128,58	2.173.036,42	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.834.210,00	21.834.210,00	6.237.917,82	6.237.917,82	15.596.292,18	3.302.345,35	3.302.345,35	18.531.864,65	3.302.345,35	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.968.330,00	9.968.330,00	0,00	0,00	9.968.330,00	0,00	0,00	9.968.330,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.307.000,00	7.307.000,00	6.015.378,00	6.015.378,00	1.291.622,00	267.474,61	267.474,61	7.039.525,39	218.865,30	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.210.759.690,00	1.246.524.684,33	530.864.504,47	530.864.504,47	715.660.179,86	149.230.292,47	149.230.292,47	1.097.294.391,86	128.171.307,43	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.210.759.690,00	1.246.524.684,33	530.864.504,47	530.864.504,47	715.660.179,86	149.230.292,47	149.230.292,47	1.097.294.391,86	128.171.307,43	
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			126.311.540,15		147.370.525,19
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.210.759.690,00	1.246.524.684,33	530.864.504,47	530.864.504,47	715.660.179,86	149.230.292,47	149.230.292,47	275.541.832,62	970.982.851,71	275.541.832,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.109.300,00	10.109.300,00	1.615.549,78	15,98	1.615.549,78	15,98	8.493.750,22
Recetas Correntes	10.109.300,00	10.109.300,00	1.615.549,78	15,98	1.615.549,78	15,98	8.493.750,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.109.300,00	10.109.300,00	1.615.549,78	15,98	1.615.549,78	15,98	8.493.750,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.109.300,00	10.109.300,00	1.615.549,78	15,98	1.615.549,78	15,98	8.493.750,22
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.307.000,00	7.307.000,00	6.015.378,00	6.015.378,00	1.291.622,00	267.474,61	267.474,61	7.039.525,39	218.865,30	
DESPESAS CORRENTES	7.307.000,00	7.307.000,00	6.015.378,00	6.015.378,00	1.291.622,00	267.474,61	267.474,61	7.039.525,39	218.865,30	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.307.000,00	7.307.000,00	6.015.378,00	6.015.378,00	1.291.622,00	267.474,61	267.474,61	7.039.525,39	218.865,30	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilante do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	1.205.052.690,00	1.240.817.684,33	524.849.126,47	524.849.126,47	98,87	715.968.557,86	148.962.817,86	148.962.817,86	99,82	1.091.854.866,47	
LEGISLATIVA	16.000.000,00	16.000.000,00	4.837.305,24	4.837.305,24	0,91	11.162.694,76	2.229.058,57	2.229.058,57	1,49	13.770.941,43	
Ação Legislativa	16.000.000,00	16.000.000,00	4.837.305,24	4.837.305,24	0,91	11.162.694,76	2.229.058,57	2.229.058,57	1,49	13.770.941,43	
JUDICIÁRIA	32.644.170,00	33.644.170,00	3.875.823,20	3.875.823,20	0,73	29.768.346,80	3.373.371,89	3.373.371,89	2,26	30.270.798,11	
Ação Judiciária	32.644.170,00	33.644.170,00	3.875.823,20	3.875.823,20	0,73	29.768.346,80	3.373.371,89	3.373.371,89	2,26	30.270.798,11	
ADMINISTRAÇÃO	88.289.494,00	96.062.368,41	24.929.093,05	24.929.093,05	4,70	71.133.275,36	8.975.452,41	8.975.452,41	6,01	87.086.916,00	
Administração Geral	55.489.872,00	63.317.746,41	17.352.161,52	17.352.161,52	3,27	45.965.584,89	4.998.822,90	4.998.822,90	3,35	58.318.923,51	
Administração Financeira	19.201.742,00	19.379.565,50	4.349.582,75	4.349.582,75	0,82	15.029.982,75	2.668.342,26	2.668.342,26	1,79	16.711.223,24	
Controle Interno	823.530,00	823.530,00	71.744,78	71.744,78	0,01	751.785,22	58.999,98	58.999,98	0,04	764.530,02	
Tecnologia da Informação	5.286.180,00	5.053.356,50	2.134.539,05	2.134.539,05	0,40	2.918.817,45	394.148,07	394.148,07	0,26	4.659.208,43	
Formação de Recursos Humanos	6.305.560,00	6.305.560,00	927.316,30	927.316,30	0,17	5.378.243,70	769.029,64	769.029,64	0,52	5.536.530,36	
Comunicação Social	1.182.610,00	1.182.610,00	93.748,65	93.748,65	0,02	1.088.861,35	86.109,56	86.109,56	0,06	1.096.500,44	
SEGURANÇA PÚBLICA	43.063.798,00	43.063.798,00	18.401.762,98	18.401.762,98	3,47	24.662.035,02	4.674.808,83	4.674.808,83	3,13	38.388.989,17	
Policamento	41.233.518,00	41.233.518,00	18.057.406,69	18.057.406,69	3,40	23.176.111,31	4.365.996,80	4.365.996,80	2,93	36.867.521,20	
Defesa Civil	1.830.280,00	1.830.280,00	344.356,29	344.356,29	0,06	1.485.923,71	308.812,03	308.812,03	0,21	1.521.467,97	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.972.020,00	29.180.040,11	13.081.512,51	13.081.512,51	2,46	16.098.527,60	4.960.148,58	4.960.148,58	3,32	24.219.891,53	
Assistência ao Idoso	2.187.070,00	1.787.070,00	936.508,97	936.508,97	0,18	850.561,03	264.005,26	264.005,26	0,18	1.523.064,74	
Assistência ao Portador de Deficiência	177.800,00	177.800,00	47.730,00	47.730,00	0,01	130.070,00	35.797,50	35.797,50	0,02	142.002,50	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.394.530,00	2.094.530,00	1.126.211,19	1.126.211,19	0,21	968.318,81	332.931,22	332.931,22	0,22	1.761.598,78	
Assistência Comunitária	23.718.420,00	23.626.440,11	10.610.264,35	10.610.264,35	2,00	13.016.175,76	4.066.324,91	4.066.324,91	2,72	19.560.115,20	
Demais Subfunções	1.494.200,00	1.494.200,00	360.798,00	360.798,00	0,07	1.133.402,00	261.089,69	261.089,69	0,18	1.233.110,31	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.345.120,00	3.345.120,00	480.341,70	480.341,70	0,09	2.864.778,30	480.341,70	480.341,70	0,32	2.864.778,30	
Previdência do Regime Estatutário	3.345.120,00	3.345.120,00	480.341,70	480.341,70	0,09	2.864.778,30	480.341,70	480.341,70	0,32	2.864.778,30	
SAÚDE	247.658.416,00	247.658.416,00	102.590.002,66	102.590.002,66	19,33	145.068.413,34	39.833.259,99	39.833.259,99	26,69	207.825.156,01	
Atenção Básica	152.463.038,00	122.463.038,00	36.478.594,70	36.478.594,70	6,87	85.984.443,30	17.052.005,98	17.052.005,98	11,43	105.411.032,02	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.058.170,00	111.058.170,00	62.621.988,52	62.621.988,52	11,80	48.436.181,48	21.735.938,22	21.735.938,22	14,57	89.322.231,78	
Supporte Profilático e Terapêutico	4.833.758,00	4.833.758,00	1.790.179,76	1.790.179,76	0,34	3.043.578,24	488.654,80	488.654,80	0,33	4.345.103,20	
Vigilância Sanitária	3.078.220,00	3.078.220,00	381.703,90	381.703,90	0,07	2.696.516,10	342.941,26	342.941,26	0,23	2.735.278,74	
Vigilância Epidemiológica	4.342.300,00	4.342.300,00	254.595,84	254.595,84	0,05	4.087.704,16	94.097,25	94.097,25	0,06	4.248.207,75	
Alimentação e Nutrição	254.930,00	254.930,00	36.947,84	36.947,84	0,01	217.982,16	36.947,84	36.947,84	0,02	217.982,16	
Administração Geral	1.628.000,00	1.628.000,00	1.025.992,10	1.025.992,10	0,19	602.007,90	82.674,64	82.674,64	0,06	1.545.325,36	
TRABALHO	23.289.430,00	23.289.430,00	18.680.218,42	18.680.218,42	3,52	4.609.211,58	1.481.647,81	1.481.647,81	0,99	21.807.782,19	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.341.030,00	22.341.030,00	18.421.066,49	18.421.066,49	3,47	3.919.963,51	1.452.581,38	1.452.581,38	0,97	20.888.448,62	
Empregabilidade	149.200,00	149.200,00	0,00	0,00	0,00	149.200,00	0,00	0,00	0,00	149.200,00	
Fomento ao Trabalho	799.200,00	799.200,00	259.151,93	259.151,93	0,05	540.048,07	29.066,43	29.066,43	0,02	770.133,57	
EDUCAÇÃO	305.994.221,00	318.061.299,73	108.904.280,55	108.904.280,55	20,51	209.157.019,18	32.345.736,25	32.345.736,25	21,68	285.715.563,48	
Ensino Fundamental	155.923.637,00	161.446.241,87	58.652.486,36	58.652.486,36	11,05	102.793.755,51	17.395.914,87	17.395.914,87	11,66	144.050.327,00	
Ensino Médio	185.530,00	185.530,00	0,00	0,00	0,00	185.530,00	0,00	0,00	0,00	185.530,00	
Ensino Profissional	224.100,00	224.100,00	120.582,64	120.582,64	0,02	103.517,36	6.529,02	6.529,02	0,00	217.570,98	
Educação Infantil	109.212.342,00	115.323.445,15	31.536.047,94	31.536.047,94	5,94	83.787.397,21	12.068.973,02	12.068.973,02	8,09	103.254.472,13	
Educação de Jovens e Adultos	338.600,00	345.421,30	13.336,26	13.336,26	0,00	332.085,04	1.831,44	1.831,44	0,00	343.589,86	
Educação Especial	16.415.562,00	16.842.111,41	4.544.725,96	4.544.725,96	0,86	12.297.385,45	2.306.913,83	2.306.913,83	1,55	14.535.197,58	
Demais Subfunções	23.694.450,00	23.694.450,00	14.037.101,39	14.037.101,39	2,64	9.657.348,61	565.574,07	565.574,07	0,38	23.128.875,93	
CULTURA	10.264.440,00	11.264.439,73	4.302.089,81	4.302.089,81	0,81	6.962.349,92	1.128.040,41	1.128.040,41	0,76	10.136.399,32	
Difusão Cultural	10.264.440,00	11.264.439,73	4.302.089,81	4.302.089,81	0,81	6.962.349,92	1.128.040,41	1.128.040,41	0,76	10.136.399,32	
DIREITOS DA CIDADANIA	368.070,00	368.070,00	69.236,92	69.236,92	0,01	298.833,08	5.985,14	5.985,14	0,00	362.084,86	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	357.270,00	357.270,00	69.236,92	69.236,92	0,01	288.033,08	5.985,14	5.985,14	0,00	351.284,86	
Demais Subfunções	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	
URBANISMO	74.715.200,00	86.879.701,61	42.943.679,26	42.943.679,26	8,09	43.936.022,35	6.182.265,57	6.182.265,57	4,14	80.697.436,04	
Infra-Estrutura Urbana	74.651.100,00	86.813.989,61	42.879.579,26	42.879.579,26	8,08	43.934.410,35	6.165.837,57	6.165.837,57	4,13	80.648.152,04	
Demais Subfunções	64.100,00	65.712,00	64.100,00	64.100,00	0,01	1.612,00	16.428,00	16.428,00	0,01	49.284,00	
HABITAÇÃO	5.703.400,00	5.503.400,00	328.286,28	328.286,28	0,06	5.175.113,72	289.460,37	289.460,37	0,19	5.213.939,63	
Habitação Urbana	5.703.400,00	5.503.400,00	328.286,28	328.286,28	0,06	5.175.113,72	289.460,37	289.460,37	0,19	5.213.939,63	
SEANEAMENTO	169.500.000,00	170.284.432,75	127.110.346,30	127.110.346,30	23,94	43.174.086,45	26.032.362,52	26.032.362,52	17,44	144.252.070,23	
Saneamento Básico Urbano	169.500.000,00	170.284.432,75	127.110.346,30	127.110.346,30	23,94	43.174.086,45	26.032.362,52	26.032.362,52	17,44	144.252.0	

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	320.900,00	320.900,00	0,00	0,00	0,00	320.900,00	0,00	0,00	0,00	320.900,00	
COMUNICAÇÕES	4.368.550,00	4.413.550,00	1.496.066,95	1.496.066,95	0,28	2.917.483,05	404.656,46	404.656,46	0,27	4.008.893,54	
Demais Subfunções	4.368.550,00	4.413.550,00	1.496.066,95	1.496.066,95	0,28	2.917.483,05	404.656,46	404.656,46	0,27	4.008.893,54	
TRANSPORTE	43.669.860,00	43.669.860,00	18.968.019,79	18.968.019,79	3,57	24.701.840,21	6.763.272,88	6.763.272,88	4,53	36.906.587,12	
Transporte Rodoviário	43.669.860,00	43.669.860,00	18.968.019,79	18.968.019,79	3,57	24.701.840,21	6.763.272,88	6.763.272,88	4,53	36.906.587,12	
DESPORTO E LAZER	11.206.750,00	11.206.750,00	2.775.261,38	2.775.261,38	0,52	8.431.488,62	1.321.425,72	1.321.425,72	0,89	9.885.324,28	
Desporto Comunitário	11.206.750,00	11.206.750,00	2.775.261,38	2.775.261,38	0,52	8.431.488,62	1.321.425,72	1.321.425,72	0,89	9.885.324,28	
ENCARGOS ESPECIAIS	33.181.360,00	33.181.360,00	5.299.239,99	5.299.239,99	1,00	27.882.120,01	5.119.830,37	5.119.830,37	3,43	28.061.529,63	
Serviço da Dívida Interna	33.181.360,00	33.181.360,00	5.299.239,99	5.299.239,99	1,00	27.882.120,01	5.119.830,37	5.119.830,37	3,43	28.061.529,63	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.968.330,00	9.968.330,00	0,00	0,00	0,00	9.968.330,00	0,00	0,00	0,00	9.968.330,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.307.000,00	7.307.000,00	6.015.378,00	6.015.378,00	1,13	1.291.622,00	267.474,61	267.474,61	0,18	7.039.525,39	
(II)	7.307.000,00	7.307.000,00	6.015.378,00	6.015.378,00	1,13	1.291.622,00	267.474,61	267.474,61	0,18	7.039.525,39	
TOTAL (III) = (I + II)	1.212.359.690,00	1.248.124.684,33	530.864.504,47	530.864.504,47	100,00	717.260.179,86	149.230.292,47	149.230.292,47	100,00	1.098.894.391,86	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	7.307.000,00	7.307.000,00	6.015.378,00	6.015.378,00	1,13	1.291.622,00	267.474,61	267.474,61	0,18	7.039.525,39	
JUDICIÁRIA	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
Ação Judiciária	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	161.600,00	161.600,00	161.600,00	161.600,00	0,03	0,00	1.229,64	1.229,64	0,00	160.370,36	
Administração Geral	78.200,00	78.200,00	78.200,00	78.200,00	0,01	0,00	911,79	911,79	0,00	77.288,21	
Administração Financeira	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Comunicação Social	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	317,85	317,85	0,00	3.082,15	
SEGURANÇA PÚBLICA	56.100,00	56.100,00	51.735,00	51.735,00	0,01	4.365,00	208,76	208,76	0,00	55.891,24	
Policiamento	49.100,00	49.100,00	45.735,00	45.735,00	0,01	3.365,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00	
Defesa Civil	7.000,00	7.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	1.000,00	208,76	208,76	0,00	6.791,24	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	270.400,00	270.400,00	270.400,00	270.400,00	0,05	0,00	5.791,64	5.791,64	0,00	264.608,36	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
Assistência Comunitária	223.100,00	223.100,00	223.100,00	223.100,00	0,04	0,00	3.443,93	3.443,93	0,00	219.656,07	
Demais Subfunções	43.800,00	43.800,00	43.800,00	43.800,00	0,01	0,00	2.347,71	2.347,71	0,00	41.452,29	
SAÚDE	1.070.900,00	1.070.900,00	1.070.900,00	1.070.900,00	0,20	0,00	697,22	697,22	0,00	1.070.202,78	
Atenção Básica	1.056.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00	
Vigilância Sanitária	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	697,22	697,22	0,00	6.902,78	
Vigilância Epidemiológica	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	
EDUCAÇÃO	2.823.100,00	2.823.100,00	2.173.000,00	2.173.000,00	0,41	650.100,00	124.750,44	124.750,44	0,08	2.698.349,56	
Ensino Fundamental	1.505.700,00	1.505.700,00	1.160.000,00	1.160.000,00	0,22	345.700,00	74.575,69	74.575,69	0,05	1.431.124,31	
Ensino Profissional	18.500,00	18.500,00	12.000,00	12.000,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	
Educação Infantil	1.297.900,00	1.297.900,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,19	297.900,00	50.144,66	50.144,66	0,03	1.247.755,34	
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	30,09	30,09	0,00	969,91	
CULTURA	150.500,00	150.500,00	150.500,00	150.500,00	0,03	0,00	8.885,98	8.885,98	0,01	141.614,02	
Difusão Cultural	150.500,00	150.500,00	150.500,00	150.500,00	0,03	0,00	8.885,98	8.885,98	0,01	141.614,02	
DIREITOS DA CIDADANIA	39.200,00	39.200,00	37.000,00	37.000,00	0,01	2.200,00	1.892,76	1.892,76	0,00	37.307,24	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39.200,00	39.200,00	37.000,00	37.000,00	0,01	2.200,00	1.892,76	1.892,76	0,00	37.307,24	
URBANISMO	616.000,00	616.000,00	356.000,00	356.000,00	0,07	260.000,00	25.896,90	25.896,90	0,02	590.103,10	
Infra-Estrutura Urbana	616.000,00	616.000,00	356.000,00	356.000,00	0,07	260.000,00	25.896,90	25.896,90	0,02	590.103,10	
HABITAÇÃO	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	
Habitação Urbana	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	
GESTÃO AMBIENTAL	80.300,00	80.300,00	79.700,00	79.700,00	0,02	600,00	715,62	715,62	0,00	79.584,38	
Preservação e Conservação Ambiental	7.600,00	7.600,00	7.000,00	7.000,00	0,00	600,00	715,62	715,62	0,00	6.884,38	
Controle Ambiental	72.700,00	72.700,00	72.700,00	72.700,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	72.700,00	
AGRICULTURA	711.100,00	711.100,00	711.100,00	711.100,00	0,13	0,00	16.632,45	16.632,45	0,01	694.467,55	
Abastecimento	711.100,00	711.100,00	711.100,00	711.100,00	0,13	0,00	16.632,45	16.632,45	0,01	694.467,55	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	581.600,00	581.600,00	558.243,00	558.243,00	0,11	23.357,00	55.736,71	55.736,71	0,04	525.863,29	
Promoção Comercial	303.000,00	303.000,00	279.643,00	279.643,00	0,05	23.357,00	6.582,02	6.582,02	0,00	296.417,98	
Turismo	278.600,00	278.600,00	278.600,00	278.600,00	0,05	0,00	49.154,69	49.154,69	0,03	229.445,31	
COMUNICAÇÕES	7.000,00	7.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Demais Subfunções	7.000,00	7.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	1.000,00	0,0				

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
 Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
 Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E6F1-9FFD-DFC0-D681> e informe o código E6F1-9FFD-DFC0-D681

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAY/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	134.397.304,82	98.711.948,64	97.023.603,74	88.459.293,46	98.304.107,64	92.660.246,61	88.650.977,99	99.267.272,75	75.110.827,02	124.990.238,56	148.374.552,98	130.990.668,61	1.277.051.042,82	1.233.186.673,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.670.061,11	30.047.526,96	30.893.564,71	29.834.828,29	30.963.089,17	31.555.787,74	32.049.670,48	30.652.742,58	17.188.377,88	42.449.520,15	57.845.025,64	55.567.128,60	462.743.683,31	427.694.330,00
IPTU	54.662.394,52	10.408.969,13	10.466.057,79	9.782.520,66	10.331.014,77	9.827.676,14	10.051.294,15	9.667.625,50	9.459.330,99	12.633.026,21	39.101.080,70	35.600.968,84	222.091.959,40	191.303,730,00
ISS	9.746.916,36	10.410.081,78	10.604.183,74	10.494.623,35	11.459.013,62	12.483.529,94	11.042.171,06	11.521.310,13	3.584.479,88	12.836.607,17	10.947.996,11	10.855.238,12	125.988.251,26	133.800.330,00
ITBI	3.762.978,56	2.805.061,60	3.368.831,73	3.443.162,77	3.176.539,88	4.077.852,87	5.548.832,18	4.196.524,28	86.132,52	6.547.286,20	3.121.636,08	3.884.178,04	44.028.016,71	36.774.500,00
IRRF	4.259.620,21	4.589.463,95	3.938.626,39	5.091.182,15	4.370.484,12	3.922.476,84	4.150.023,69	3.952.514,95	3.106.711,32	8.431.738,68	3.632.697,04	4.038.640,21	53.506,079,55	49.464,320,00
Otros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.238.151,46	1.833.950,50	2.514.885,06	1.023.339,36	1.432.036,78	1.243.251,95	1.257.249,40	1.414.867,72	952.083,17	2.000.861,89	1.031.615,71	1.188.103,39	17.129,37,39	16.351,350,00
Contribuições de Melhoria	1.217.675,59	1.269.034,61	1.257.699,42	1.212.609,88	1.228.099,72	1.235.339,29	1.170.247,57	1.057.560,57	1.272.050,01	1.167.040,93	1.186.264,49	1.185.983,43	14.460,520,79	14.700,590,00
Receita Patrimonial	892.463,64	1.136.037,82	815.615,18	772.331,54	963.253,54	906.406,65	819.008,04	889.111,71	725.349,81	846.568,90	882.455,32	1.546.146,81	11.194,749,27	3.288.340,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	892.463,64	1.135.510,62	815.615,18	772.331,54	963.006,06	906.406,65	819.008,04	889.111,71	709.236,36	839.629,28	870.838,32	1.524.451,38	11.137,608,78	3.271,340,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	527,20	0,00	0,00	247,79	0,00	0,00	0,00	16.113,45	6.939,62	11.617,00	21.695,43	57.140,49	17.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.306.332,74	11.595.409,56	12.031.300,82	10.814.986,43	12.402.133,09	11.542.588,91	10.798.083,56	13.214.895,84	10.454.156,75	13.113.700,97	12.586.474,00	10.711.052,00	140.571.114,67	158.595.700,00
Transferências Correntes	45.712.600,50	55.077.274,88	49.730.913,48	44.009.784,15	49.397.324,81	44.099.446,36	40.602.634,83	50.765.600,25	43.563.650,45	59.097.668,37	71.088.650,49	56.440.095,67	603.458.073,09	603.458.073,09
Cota-Parte do FPM	9.364.376,02	9.809.726,61	11.412.366,35	12.256.978,66	13.279.312,53	10.388.045,79	9.048.533,33	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	143.855.039,00	154.584.990,00	162.541.330,00
Cota-Parte do CMS	12.113.895,94	14.714.700,73	11.573.690,02	13.101.404,54	15.462.755,33	12.237.820,03	9.596.061,23	18.947.861,04	13.468.897,74	16.761.618,04	12.873.464,36	13.726.600,12	164.579.660,12	164.579.660,12
Cota-Parte do IPA	6.985.286,23	6.860.617,68	5.786.097,88	1.993.034,70	2.217.859,14	2.354.552,95	2.404.479,76	2.535.584,31	2.150.144,06	26.200.837,06	10.188.282,42	71.243.029,44	72.067.310,00	72.067.310,00
Cota-Parte do TRA	2.731,78	1.610,02	2.905,29	3.449,80	5.363,17	4.000,60	50.633,87	101.225,70	5.484,89	5.478,70	4.773,50	190.686,09	182.000,00	182.000,00
Transferências da LC 61/1989	77.998,13	106.705,09	79.562,05	100.751,64	113.102,93	122.066,29	102.087,38	142.955,47	102.505,34	140.763,78	81.395,29	94.503,95	1.264.292,34	1.203.350,00
Transferências do FUNDEB	9.485.120,06	11.123.258,16	9.082.977,49	9.423.219,21	10.583.381,39	8.825.564,96	9.986.374,49	13.193.828,05	10.124.068,26	12.387.338,10	14.380.663,51	11.654.778,89	129.252,32,37	126.421,343,09
Outras Transferências Correntes	7.682.742,34	10.460.656,34	11.793.374,40	7.131.394,74	8.644.402,26	6.977.411,91	6.531.621,04	5.928.460,92	5.181.409,25	5.181.409,25	5.181.409,25	97.200.912,92	86.585.840,00	86.585.840,00
Outras Receitas Correntes	1.588.171,24	1.586.664,81	2.294.450,13	1.844.753,17	3.422.307,00	3.320.777,66	3.211.332,23	2.687.956,80	1.906.372,12	8.315.739,24	4.765.683,04	5.540.322,10	40.495.330,54	25.449.040,00
DEDUÇÕES (III)	5.712.971,52	6.394.086,12	5.776.020,59	5.495.820,11	5.153.332,52	5.025.748,22	4.126.657,68	6.123.966,52	5.386.088,53	6.419.480,50	10.160.409,58	7.925.273,78	73.610.457,67	75.501.640,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência e Compensação Financeira, entre Regimes Previdenciários	0,00	4.115,99	5.414,19	5.096,36	5.096,36	0,00	0,00	0,00	5.096,36	5.096,36	7.285,11	4.504,36	61.498,83	61.300,00
Dedução de Recursos para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	128.684.333,30	92.407.862,52	91.247.583,15	82.993.473,35	93.230.751,12	87.634.498,39	84.524.320,31	93.143.304,23	69.724.138,49	113.570.758,06	138.214.143,40	123.065.394,83	1.203.440.585,15	1.157.685.033,09
= (I - II)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	128.684.333,30	92.407.862,52	91.247.583,15	82.993.473,35	93.230.751,12	87.634.498,39	84.524.320,31	93.143.304,23	69.724.138,49	113.570.758,06	138.214.143,40	123.065.394,83	1.203.440.585,15	1.157.685.033,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 188, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	128.684.333,30	92.407.862,52	91.247.583,15	82.993.473,35	93.230.751,12	87.634.498,39	84.524.320,31	93.143.304,23	69.724.138,49	113.570.758,06	138.214.143,40	123.065.394,83	1.203.440.585,15	1.157.685.033,09
Nota Explicativa:														



RREC - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2024 a FEVEREIRO 2025

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E6F1-9FFD-DFC0-D681 e informe o código E6F1-9FFD-DFC0-D681

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - sdzsw.dszz



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2024 a FEVEREIRO 2025

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia; Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

2 - Os valores apontados como "Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência", referem-se aos Servidores Estatutários aposentados pela Lei 1.347 (20/06/73), Regime Estatutário anterior à Constituição de 1988, em extinção.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210-O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
 PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os regimes		0,00		0,00	
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
 PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUND	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			0,00
Ativo	0,00	0,00			0,00
Inativo	0,00	0,00			0,00
Pensionista	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			0,00
Ativo	0,00	0,00			0,00
Inativo	0,00	0,00			0,00
Pensionista	0,00	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00			0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUND	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUND				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				61.300,00	9.008,72
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				61.300,00	9.008,72
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	61.300,00	9.008,72	9.008,72	9.008,72	0,00

Nota Explicativa:

1 - O Município de Atibaia não possui Previdência Própria.

2 - Os valores apontados como "Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência", referem-se aos Servidores Estatutários aposentados pela Lei 1347 (20/06/73), Regime Estatutário anterior à Constituição de 1988, em extinção.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilote do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
 Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
 Prefeito Municipal

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)		1.167.855.633,09	262.904.096,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		427.694.330,00	113.432.154,24
IPTU	191.303.730,00		74.702.049,54
ISS	133.800.330,00		21.803.234,23
ITBI	36.774.600,00		7.015.814,12
IRRF	49.464.320,00		7.691.337,25
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	16.351.350,00		2.219.719,10
Contribuições	14.700.590,00		2.372.247,92
Receita Patrimonial	3.288.940,00		2.428.602,13
Aplicações Financeiras (II)	3.271.340,00		2.395.289,70
Outras Receitas Patrimoniais	17.600,00		33.312,43
Transferências Correntes	528.017.733,09		109.452.011,52
Cota-Parte do FPM	126.342.550,00		21.768.390,78
Cota-Parte do ICMS	130.033.060,00		21.280.051,63
Cota-Parte do IPVA	57.653.850,00		29.111.295,57
Cota-Parte do ITR	145.600,00		6.242,08
Transferências da LC 61/1989	962.680,00		140.719,39
Transferências do FUNDEB	126.421.343,09		26.035.442,40
Outras Transferências Correntes	86.458.650,00		11.109.869,67
Demais Receitas Correntes	194.154.040,00		35.219.080,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	194.154.040,00		35.219.080,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.164.584.293,09		260.508.807,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	60.641.368,82		12.637.735,89
Operações de Crédito (VIII)	44.299.020,63		9.800.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	301.000,00		28.459,16
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	301.000,00		28.459,16
Transferências de Capital	16.041.348,19		2.809.276,73
Convênios	16.037.348,19		2.789.716,73
Outras Transferências de Capital	4.000,00		19.560,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	16.342.348,19		2.837.735,89
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.180.926.641,28		263.346.542,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.180.926.641,28		263.346.542,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						Liquidados
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.079.106.917,41	441.699.674,89	138.500.334,96	121.465.356,09	24.051.412,74	10.716.813,63
Pessoal e Encargos Sociais	464.094.756,71	93.983.834,89	65.652.168,19	57.238.387,64	8.311.991,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	25.176.100,00	5.078.510,33	3.870.033,96	3.870.033,96	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	589.836.060,70	342.637.329,67	68.978.132,81	60.356.934,49	15.739.421,43	10.716.813,63
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	589.836.060,70	342.637.329,67	68.978.132,81	60.356.934,49	15.739.421,43	10.716.813,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.053.930.817,41	436.621.164,56	134.630.301,00	117.595.322,13	24.051.412,74	10.716.813,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	157.449.436,92	89.164.829,58	10.729.957,51	6.705.951,34	905.407,96	1.868.341,64
Investimentos	103.686.413,92	52.926.911,76	2.774.927,74	1.230.569,57	905.407,96	1.868.341,64
Inversões Financeiras	31.928.813,00	30.000.000,00	4.652.684,42	2.173.036,42	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.928.813,00	30.000.000,00	4.652.684,42	2.173.036,42	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	21.834.210,00	6.237.917,82	3.302.345,35	3.302.345,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	135.615.226,92	82.926.911,76	7.427.612,16	3.403.605,99	905.407,96	1.868.341,64



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	9.968.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.199.514.374,33	519.548.076,32	142.057.913,16	120.998.928,12	24.956.820,70	12.585.155,27	11.463.249,71
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.199.514.374,33	519.548.076,32	142.057.913,16	120.998.928,12	24.956.820,70	12.585.155,27	11.463.249,71

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	105.927.544,39
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	105.927.544,39

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	17.808.840,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.395.289,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	4.990.116,27

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	103.332.717,82
---	----------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31/DEZ/2024 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	203.603.067,53	218.376.149,92
DEDUÇÕES (XL)	53.819.189,72	194.352.519,60
Disponibilidade de Caixa	53.807.258,62	194.340.588,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.228.531,06	204.959.696,13
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	31.273.329,34	1.142.441,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.147.943,10	9.476.666,17
Demais Haveres Financeiros	11.931,10	11.931,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	149.783.877,81	24.023.630,32

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	125.760.247,49
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-39.919.600,00

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-30.130.887,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	95.629.359,61

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	98.224.186,18
---	---------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.840.399,67
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	18.840.399,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

REO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)



Entidade: null

PODER/ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	1.666,98	31.219,978,85	24.956.820,70	6.244.289,23	20.535,90	522.808,05	23.711.203,21	12.585.155,27	11.463.249,71	771.229,93	11.999.531,62	12.020.067,52
PODER EXECUTIVO	1.666,98	31.206.039,69	24.942.881,54	6.244.289,23	20.535,90	496.020,67	23.461.777,11	12.478.417,71	11.356.512,15	770.202,53	11.831.084,10	11.831.619,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	13.939,16	13.939,16	0,00	0,00	26.787,38	249.426,10	106.737,56	106.737,56	1.027,40	168.448,52	168.448,52
Câmara Municipal	0,00	13.939,16	13.939,16	0,00	0,00	26.787,38	249.426,10	106.737,56	106.737,56	1.027,40	168.448,52	168.448,52
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.666,98	31.219.978,85	24.956.820,70	6.244.289,23	20.535,90	522.808,05	23.711.203,21	12.585.155,27	11.463.249,71	771.229,93	11.999.531,62	12.020.067,52

PODER/ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAE - Saneamento Ambiental de Atibaia; Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210-O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
 Controladora Geral
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
 Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS			1.00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	41.342.980,00	111.212.435,14	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	191.303.730,00	74.702.049,54	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.774.600,00	7.015.844,12	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.800,330,00	21.803.234,23	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.464,20,00	7.691,357,25	
2.1- Cota-Parte FPM	390.578.080,00	90.383.374,09	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	154.584.090,00	27.210.488,32	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	141.207.710,00	27.210.488,32	
2.3- Cota-Parte ICMS	13.376.380,00	-	
2.4- Cota-Parte IPB-Exportação	162.541.330,00	26.600.054,48	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.203.50,00	175.899,24	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	182.000,00	7.802,57	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	72.067,310,00	36.389.119,48	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	801.921.060,00	201.595.809,23	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE(2,1,1)+(2,2)+(2,3)+(2,4)+(2,5)+(2,7)¹	75.440.340,00	18.076.674,64	
5- VALOR MÍNIMO A SER APlicado ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2,1,1)+(2,2)+(2,3)+(2,4)+(2,5)+(2,6) + 25% DE (2,1,1)+(2,2)+(2,3)+(2,4)+(2,5)+(2,6)	125.039.925,00	32.322.277,49	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	127.365.843,09	26.289.689,19	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	126.744.500,00	25.468.346,10	
6.1.1- Principal	125.600.000,00	25.214.099,31	
6.1.3- Resarcimento de Aplicação Financeira	11.144.500,00	254.246,79	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Resarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3- Resarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.4.1- Principal	-	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.4.3- Resarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6,1,1 - 4)	50.159.660,40	7.137.424,67	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVENT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVENT		VALOR	
8.1- SUPERAVENT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		6.609.882,00	
8.2- SUPERAVENT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		6.609.882,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	32.899.571,19		



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

DESPESSAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESSAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESSAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESSAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	134.175.725,09	21.384.242,69	16.093.874,31	13.999.322,12	5.290.368,38
10.1.1- Educação Infantil	128.742.404,73	16.016.298,03	16.016.298,03	13.976.597,82	-
10.1.2- Ensino Fundamental	57.949.759,58	6.772.135,83	6.772.135,83	5.878.847,75	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	60.901.565,74	7.710.953,40	7.710.953,40	6.768.120,63	-
10.1.4- Educação Especial	221.600,00	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	9.669.479,41	1.533.208,80	1.533.208,80	1.329.629,44	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.2.1- Educação Infantil	5.433.320,36	5.367.944,66	77.576,28	22.724,30	5.290.368,38
10.2.2- Ensino Fundamental	1.512.579,27	1.512.579,27	-	-	1.512.579,27
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.913.919,79	3.848.544,09	77.576,28	22.724,30	3.770.967,81
10.2.4- Educação Especial	6.821,30	6.821,30	-	-	6.821,30
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB					
	DESPESSAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESSAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESSAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁹	DESPESSAS LIQUIDADAS/IMPENHADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO ⁹
DESPESSAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO					
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECUSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.774.360,69	11.638.260,58	9.543.714,39	3.136.094,11	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.692.226,60	11.583.414,60	9.543.714,39	3.108.812,00	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	82.134,09	54.851,98	-	27.282,11	-
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.560.690,30	11.260.690,30	9.520.990,09	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²					
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.827.842,27	11.560.690,30	11.560.690,30	45,39	-
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	-	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APPLICADO (o)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APPLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APPLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APPLICADA NO EXERCÍCIO	2.628.968,92	14.651.422,61	14.651.422,61	12.022.453,69	55,73
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior) ³	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	12.806.137,52	6.609.882,00	4.455.607,73	-	2.154.274,27
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.523.836,90	6.329.190,36	4.455.607,73	-	1.873.582,63
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	282.300,62	280.691,64	-	-	280.691,64



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	135.779.071,00	61.616.989,08	12.908.403,26	11.236.500,87	48.708.585,82	
20.1 - Educação Infantil	49.899.772,00	20.903.324,15	4.847.832,96	4.029.544,50	16.055.491,19	
20.2 - Ensino Fundamental	78.588.667,00	37.694.632,81	7.285.003,74	6.613.177,26	30.409.629,07	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	117.000,00	6.514,96	1.831,44	1.831,44	4.683,52	
20.4 - Educação Especial	7.173.632,00	3.012.517,16	773.735,12	591.947,67	2.238.782,04	
20.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-	
20.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7 - Outras	-	-	-	-	-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
DESPESSAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶					51.844.679,93	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	263.344.914,09	76.391.349,77	24.546.669,84	21.001.815,26	51.844.679,93	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	107.261.074,23	27.087.002,63	9.749.630,21	8.038.053,67	17.337.372,42	
21.1.1- Creche	56.534.386,00	12.081.990,27	6.238.140,89	5.019.994,72	5.843.849,38	
21.1.2- Pré-escola	50.706.212,23	15.005.012,36	3.511.489,32	3.018.456,95	11.493.523,04	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	156.083.839,86	49.304.347,14	14.797.039,63	12.963.761,59	34.507.307,51	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)					12.908.403,26	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					18.076.674,64	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					12.022.453,69	
25- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19,1(x)					-	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INScritos NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					-	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INScritos COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30,1 (ab) + L30,2(ab))					-	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					18.962.624,21	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}						
29- APlicaÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPОСTOS			VALOR EXECIDO (z)	VALOR APlicado (ab)	% APlicado (ab)	% APlicado (ab)
			50.398.952,31	18.962.624,21	9,41	
RESTOS A PAGAR INScritos EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS⁸						
30- RESTOS A PAGAR INScritos EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.774.940,56	130.955,74	8.700.463,61	5.803.044,30	-	74.476,95
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.872.496,68	130.955,74	1.868.754,34	1.028.664,97	-	69.452,38
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAR)	1.873.778,91	-	-	-	-	5.024,57
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	44.125.834,30		(b)		2.334.721,54	
31.1.1- Salário-Educação	12.913.060,00		2.205.821,49		1.819.922,79	
31.1.2- PDDE	7.500.200,00		-		74,74	
31.1.3- PNAE	-		382.337,66		1.333,09	
31.1.4- PNATE	864.330,00		2.143,21		-	
31.1.5- Outras Transferências do FUNDEB	3.200,00		6.310,15		-	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	27.218.594,30		-		15.531,51	
31.3- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	3.450.000,00		107.058,39		-	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	544.180,00		-		-	



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EM PENHADAS Aé o Bimestre (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS Aé o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Aé o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMais RECEITAS		50.929.603,64	28.076.048,78	3.468.209,12	3.353.388,26	24.607.839,66
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL		7.259.234,30	3.348.008,69	499.148,89	495.429,01	2.848.839,80
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL		19.547.789,34	10.558.356,06	2.396.957,14	2.392.121,22	8.161.398,92
32.3-ENSINO MÉDIO		185.530,00	-	-	-	-
32.4-ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-	-
32.5-ENSINO PROFISSIONAL		242.600,00	132.582,64	6.529,02	5.737,21	126.033,62
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		-	-	-	-	-
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL		23.694.450,00	14.037.101,39	365.574,07	460.600,82	13.471.577,32
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		320.884.399,73	111.077.280,55	32.470.486,69	28.589.711,25	78.006.793,86
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)		306.542.560,32	104.836.935,57	31.516.972,96	27.636.197,52	73.339.962,61
33.1-Despesas Correntes		154.131.766,71	18.637.203,19	18.637.203,19	16.255.111,31	-
33.1.1-Pessoal Ativo		-	-	-	-	-
33.1.2-Transferências as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-	-	-	-	-
33.1.4-Outras Despesas Correntes		152.410.703,61	86.219.732,38	12.879.769,77	11.381.086,21	73.339.962,61
33.2-Despesas de Capital		14.341.839,41	6.220.344,98	6.220.344,98	953.513,73	5.266.831,25
33.2.1-Transferências as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-	-	-	-	-
33.2.2-Outras Despesas de Capital		14.341.839,41	6.220.344,98	6.220.344,98	953.513,73	5.266.831,25
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCiliação BANCÁRIA					SALARIO EDUCACAO (ai)	
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				9.512.325,88		291.003,92
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				26.289.689,19		1.819.932,79
36-(+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				16.896.741,43		45,18
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				18.905.273,64		2.110.891,53
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)				4.862.527,17		45,18
39-(+) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)				-		34.230,30
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO (Saldo Bancário)				23.767.800,81		2.076.706,41

FONTE: Sistema BETHA, Secretaria de Planejamento e Finanças, 25/03/2025

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais e serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 8º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inseridos nos disponibilidades financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa empêndida.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às sublinhadas da Função Educação. As despesas classificadas nas demais sublinhadas tipicas e nas sublinhadas atípicas devem ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não sera considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inserido em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPXP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210-O-9

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC 1SP 199.780-O-0

Diana Pereira Nascimento
Controladora Geral

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Daniel da Rocha Martini
Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2025

RREO – ANEXO XII [LC nº 141/2012 art.35]

		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$ 1.00				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		411.342.980,00	411.342.980,00	111.212.435,14	27,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		191.303.750,00	191.303.750,00	74.702.049,54	39,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		36.774.600,00	36.774.600,00	7.015.814,12	19,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		133.800.330,00	133.800.330,00	21.803.234,23	16,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		49.464.320,00	49.464.320,00	7.691.337,25	15,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		377.201.700,00	377.201.700,00	90.383.374,09	23,96
Cota-Parte FPM		141.207.710,00	141.207.710,00	27.210.488,32	19,27
Cota-Parte ITR		182.000,00	182.000,00	7.802,57	4,29
Cota-Parte IPVA		72.067.310,00	72.067.310,00	36.389.119,48	50,49
Cota-Parte ICMS		162.541.330,00	162.541.330,00	26.600.064,48	16,37
Cota-Parte IPI-Exportação		1.203.350,00	1.203.350,00	175.899,24	14,62
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)		788.544.680,00	788.544.680,00	201.595.809,23	25,57

		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESSAS EMPENHADAS	DESPESSAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (APS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA							
ATENÇÃO BÁSICA (IV)							
Despesas Correntes		139.312.538,00	109.312.538,00	31.408.840,10	28,73	14.665.017,25	13,42
Despesas de Capital		54.109.848,00	104.109.848,00	26.574.419,18	25,53	14.665.017,25	14,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		85.202.690,00	52.202.690,00	4.834.220,92	92,92	-	-
Despesas Correntes		60.948.670,00	90.948.670,00	49.960.906,38	54,93	18.173.012,46	19,98
Despesas de Capital		60.913.070,00	90.913.070,00	49.960.906,38	54,95	18.173.012,46	19,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)							
Despesas Correntes		35.600,00	35.600,00	-	-	2.688,94	1,01
Despesas de Capital		3.620.598,00	3.620.598,00	631.443,57	17,39	97.431,83	534.011,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)							
Despesas Correntes		3.629.598,00	3.629.598,00	631.443,57	17,40	97.431,83	534.011,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)							
Despesas Correntes		1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Despesas de Capital		1.374.890,00	1.374.890,00	274.139,47	19,94	23.319,19	15,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)							
Despesas Correntes		1.374.890,00	1.374.890,00	274.139,47	19,94	23.319,19	15,01
Despesas de Capital		1.374.890,00	1.374.890,00	274.139,47	19,94	23.319,19	15,01
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)							
Despesas Correntes		94.500,00	94.500,00	-	-	-	-
Despesas de Capital		94.500,00	94.500,00	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + IX + X)		209.062.606,00	209.062.606,00	82.371.148,43	39,40	33.234.577,50	15,90
						30.589.447,67	14,63
							49.136.570,93



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		82.371.148,43	33.234.577,50	30.589.447,67
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		82.371.148,43	33.234.577,50	30.589.447,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 1,5% / (LC 141/2012)				30.230.371,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % / Lei Orgânica Municipal				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (ou seja - XVI)				
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)* 100		40,86	16,49	
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				
<u>LIMITE NÃO CUMPRIDO</u>				
<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Saldo Final (não aplicado) (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXx d)				
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				
<u>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>				
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)
				Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)
Empenhos de 2025	30.239.371,38	82.371.148,43	52.131.777,05	Total de RP pagos (s)
Empenhos de 2024	110.051.072,85	190.197.457,58	77.146.388,73	3.622.037,55
Empenhos de 2023	102.119.438,79	175.295.436,55	73.175.997,76	4.374.726,65
Empenhos de 2022	92.046.973,25	158.836.831,75	66.789.585,50	3.630.911,91
Empenhos de 2021 anteriores	80.313.736,80	127.386.163,94	47.072.327,14	3.815.988,44
				3.895.403,99
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")				341.093,34
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)				3.011.237,49
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)				3.008.204,10
<u>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</u>				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				



Atos do Poder Executivo

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Pùblicas Privadas - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Impactos das Contratações de PPP		Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	SALDO FINAL	
			Ate o Bimestre	Válores expressos em R\$
Total de Ativos		78.799.357,06	78.799.357,06	
Ativos Contabilizados na SPE		78.799.357,06	78.799.357,06	
Total de Passivos (I)		13.174.698,58	12.774.698,58	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos		13.174.698,58	12.774.698,58	
Atos Potenciais Passivos		921.701.086,08	915.753.805,89	
Obrigações Contratuais		921.701.086,08	915.753.805,89	
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Continentes				

Despesas de PPP	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estatuto não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	35.147.534,76	5.947.280,19								
Contratadas (I.1)	35.147.534,76	5.947.280,19								
Atibaia Saneamento S/A	35.147.534,76	5.947.280,19								
Das Estatutos Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)										
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	1.138.251.271,79	1.203.440.585,15								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	35.147.534,76	5.947.280,19								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	3,09%	0,49%								

Nota Explicativa:

I. Os "Ativos Contabilizados na SPE" foram atualizados em 31/12/2024 considerando as informações dos ativos fornecidas pela SPE.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

Marcia Cavazana Nogueira
Diretora de Finanças e Relações Comerciais

Franisco Ferreira Pinto
Planejamento Estratégico

Thiago Panfilo Santos
Contador
CRC 1AM 17553/O-4 IT SP



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		1.212.359.690,00
Previsão Atualizada		1.228.497.001,91
Receitas Realizadas		275.541.832,62
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		18.840.399,67
DESPESAS		
Dotação Inicial		1.210.759.690,00
Dotação Atualizada		1.246.524.684,33
Despesas Empenhadas		530.864.504,47
Despesas Liquidadas		149.230.292,47
Despesas Pagas		128.171.307,43
Superávit Orçamentário		126.311.540,15
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		530.864.504,47
Despesas Liquidadas		149.230.292,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		1.203.440.585,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.203.440.585,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.203.440.585,15

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		17.808.840,00	105.927.544,39	594,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-39.919.600,00	125.760.247,49	-315,03

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	31.221.645,83	6.244.289,23	24.956.820,70	20.535,90
Poder Executivo	31.207.706,67	6.244.289,23	24.942.881,54	20.535,90
Poder Legislativo	13.939,16	0,00	13.939,16	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.234.011,26	771.229,93	11.463.249,71	11.999.531,62
Poder Executivo	23.957.797,78	770.202,53	11.356.512,15	11.831.083,10
Poder Legislativo	276.213,48	1.027,40	106.737,56	168.448,52
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.455.657,09	7.015.519,16	36.420.070,41	12.020.067,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.962.624,21	25,00	9,41
Minímo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.560.690,30	70,00	45,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Minímo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	9.800.000,00	34.499.020,63
Despesa de Capital Líquida	89.164.829,58	68.284.607,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Planos Previdenciários)	0,00	0,00	0,00	0,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	28.459,16	272.740,84
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	33.234.577,50	15,00	16,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,49

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilote do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
 Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
 Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 005/2025 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Memorando 1Doc nº: 14.071/2025

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N.º: 44.515.963/0001-01

OBJETO: proporcionar um serviço socio sanitário integrado, operado de forma híbrida por meio da cooperação entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Saúde, com execução e integração na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - Irmandade Civil Pró Vila de São Vicente de Paulo. Esta colaboração visa fortalecer a rede de assistência da Secretaria Municipal de Saúde, com foco em atividades que promovam, previnam e reduzam os riscos à saúde das pessoas idosas.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$346.687,09 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025

SIGNATÁRIOS: Alessandro Roberto Roncoletta, CPF n.º: 128.295.858-52, Orlando Muller da Silva, CPF nº 040.960.788-67.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
<u>ANDREIA PINGITURO MASSANEIA</u>	<u>Protocolo 24709/2022</u>
<u>ORIOVALDO GONÇALVES JUNIOR</u>	<u>Protocolo 50170/2022</u>
<u>SALVADOR HERNANDES</u>	<u>Fiscalização 1992/2023</u>
<u>SANDRA APARECIDA DIAS</u>	<u>Protocolo 51490/2022</u>
<u>ZELIA DARC PEREIRA</u>	<u>Protocolo 50170/2022</u>
<u>SANDRA APARECIDA DIAS</u>	<u>Memorando 17479/2025</u>
<u>JOSE RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA</u>	<u>Protocolo 31632/2021</u>
<u>ZELIA DARC PEREIRA</u>	<u>Memorando 17459/2025</u>
<u>DEBORA CRISTINA DOS SANTOS</u>	<u>Protocolo 23430/2022</u>
<u>MARCELO APARECIDO FERREIRA</u>	<u>Memorando 17384/2025</u>
<u>NATALI REGINA DA CRUZ COSTA</u>	<u>Protocolo 16217/2022</u>
<u>ANDRE LUIS APARECIDO DOS SANTOS ANTUNES</u>	<u>Protocolo 27474/2021</u>
<u>JESSICA APARECIDA CARVALHO</u>	<u>Protocolo 32782/2021</u>

Z.S. MACHADO SERVIÇOS DE REFORMAS E PINTURAS EM IMÓVEIS

Protocolo 45007/2023

LAERCIO APARECIDO MARIANO

Memorando 17637/2025

LAERCIO APARECIDO MARIANO

Protocolo 61618/2022

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br.. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
<u>BARRIL EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA</u>	<u>Fiscalização 4398/2024</u>
<u>MANUELA GROF</u>	<u>Fiscalização 3841/2023</u>
<u>ANA MARIA FERREIRA DA SILVA - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 4765/2024</u>
<u>MICHELE APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA</u>	<u>Fiscalização 1958/2024</u>
<u>IGREJA DE DEUS PENTECOSTAL DO BRASIL</u>	<u>Fiscalização 4420/2024</u>
<u>RUTH GALLO - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 2839/2024</u>
<u>ANNELIESE KODEL – ESPÓLIO</u>	<u>Fiscalização 3001/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br.. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

DECLARAÇÃO

**Assunto: Programação SIGTV nº 350410720240001
Alteração da Planilha de Itens**

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24 de abril de 2017e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS artigo 121), **DECLARA** que, em reunião Extraordinária presencial ocorrida no **dia27 de março de 2025, na Casa dos Conselhos**, localizada na Rua Bartolomeu Peranovich nº 516 – Centro Atibaia/SP, aprovou o pedido apresentado pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia/SP, para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV nº350410720240001, destinados a estruturar a Unidade Socioassistencial Beneficiária denominada Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo; CNPJ nº 44.515.963/0001-01. Este Conselho considera que o ajuste pretendido não compromete a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não implica em prejuízo à finalidade de estruturar a correspondente rede de serviços socioassistenciais.

Atibaia, 27 de março de 2025.

Vanessa Fernandes da Silva
Presidente em exercício
CMAS-Atibaia/SP

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04/2025

DISPÔE SOBRE A COMISSÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 4.805/21 de 22 de outubro de 2.021, em Reunião Ordinária do dia 23 de janeiro de 2.025.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomeia a Comissão da Conferência para conduzir o processo da III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, dia 08 de maio de 2025 com a seguinte composição:

Presidente CMDPI

- Homero Siqueira de Alcântara Silveira;

Vice-Presidente CMDPI

- Cíntia Rodrigues;

Secretaria Executiva (ad hoc)

- Neusa Verderami;

Representantes do Poder Público

- Beatriz da Silva Mendes de Araújo;
- Erika de Freitas;
- Sílvia Maria Campos Sirera;

Representantes da Sociedade Civil

- Adelaide Gonzalez Fernandes;
- Sílvia Sozzi;
- Yara Aparecida de Mendonça;

Colaboradores

- Ramiro Baptista Filho;
- Pedro Ambrósio Netto.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, 26 de março de 2.025.

Homero Siqueira de Alcântara Silveira
Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 05/2025

DISPÔE SOBRE A REALIZAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 4.805/21 de 22 de outubro de 2.021, em Reunião Ordinária do dia 25 de março de 2.025.

CONVOCAR:

Art. 1º – A III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que terá como tema central: ““Envelhecimento Multicultural e Democracia; Urgência por equidade, direitos e participação” que abordará os seguintes eixos norteadores Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais; Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social



Atos do Poder Executivo

e familiar da pessoa idosa; Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do estado brasileiro.

Art. 2º – A III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia 08 de maio de 2025, das 9h00 às 16h00 nas dependências do Auditório do SEST SENAT, localizado à Rua das Jussaras, 110, Caetetuba- Atibaia/SP;

Art. 3º - A III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. deverá garantir que as indicações dos delegados sejam realizadas de forma paritária entre a Sociedade Civil e o Poder Público;

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 26 de março de 2025.

Homero Siqueira de Alcântara Silveira
Presidente do CMDPI

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)

Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

ATA Nº 03/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas (09h00), realizou-se a terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social neste ano, na qual estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: **Adanir dos Santos Gonzaga Martins; Adriane Trofino Martins; Beatriz da Silva Mendes de Araújo; Caio Augusto Campos de Sousa; Cecília Siqueira Campos Hernandes; Cintia Bueno da Silva; Cristiane Marques Merissi; Elisa Grazielle Silva Pereira; Israel da Silva; Jeniffer Andrea dos Santos Camargo; Josiane Novais Magdalena; Marina Martiniano Bernardes Bassan; Paulo Birkman; Pedro Francisco Salles Rocha; Rosa Helena Nunes da Silva; Silvia Maria de Campos Sirera; Thaís Lessi de Lima Teixeira; Vanessa Fernandes da Silva; e Weslla Pereira Lima.** Também se fizeram presentes pela Secretaria Executiva **Rozana Zeminian; e Wilma Aparecida de Almeida.** E, como convidado, **Fábio Cavalcante Barros Pereira.** A referida reunião dispôs sobre os seguintes itens, que compuseram a pauta: **1. Verificação do Quórum; e 2. Alteração de Emenda do Lar Vila São Vicente de Paulo.** Após passar pelo Item 1 da pauta, **1. Verificação de Quórum,**

a Presidente Interina Vanessa, presidiu essa reunião, agradeceu e parabenizou a todos pela presença, destacando o compromisso dos conselheiros e das conselheiras. Após, seguiu para o segundo item da pauta, **2. Alteração de Emenda do Lar Vila São Vicente de Paulo;** e passou a palavra para o Diretor do Departamento do SUAS da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), Sr. Fábio Cavalcante. O Diretor informou que recebeu uma solicitação do Lar São Vicente de Paulo para alterar a destinação do uso da emenda parlamentar (Programação SIGTV nº 350410720240001) para aquisição de materiais. A Conselheira Marina explicou que a organização fez o levantamento de suas necessidades materiais em Abril de 2024, porém recebeu um retorno favorável para aquisição dos bens somente em Dezembro de 2024, no decorrer desse período, a instituição fez as aquisições mais urgentes a partir de outras fontes de receita, e agora, que o recurso desta emenda está disponível para ser repassado ao Lar, as demandas materiais são outras. Assim sendo, foi solicitado à gestão da SADS essas alterações, que concordou, e, então, veio para a deliberação deste conselho. O Diretor Fábio informou que a alteração solicitada pela OSC refere-se a: Forno Elétrico - Autorizado pelo MDS: 01, Demanda atual da OSC: 00; Cadeira de Banho - Autorizado pelo MDS: 08, Demanda atual da OSC: 00; Aparelho Telefônico - Autorizado pelo MDS: 15, Demanda atual da OSC: 00; Central PABX - Autorizado pelo MDS: 01, Demanda atual da OSC: 00; Smartphone - Autorizado pelo MDS: 01, Demanda atual da OSC: 00; Notebook - Autorizado pelo MDS: 03, Demanda atual da OSC: 01; Impressora - Autorizado pelo MDS: 02, Demanda atual da OSC: 02; Campainha de Alarme para os Leitos - Autorizado pelo MDS: 70, Demanda atual da OSC: 70; Cama Reclinável com Proteção Lateral - Autorizado pelo MDS: 14, Demanda atual da OSC: 14; Colchão Pneumático - Autorizado pelo MDS: 14, Demanda atual da OSC: 14; Colchão D33 - Autorizado pelo MDS: 00, Demanda atual da OSC: 52; Projetor - Autorizado pelo MDS: 00, Demanda atual da OSC: 01; Ventiladores - Autorizado pelo MDS: 00, Demanda atual da OSC: 60; Televisor - Autorizado pelo MDS: 00, Demanda atual da OSC: 01. O Conselheiro Paulo questionou sobre a necessidade de uma reunião extraordinária para tratar do assunto, o Diretor Fábio informou que o Governo Federal, assim como o Estadual, impõe prazo para as devidas autorizações, para que seja possível as alterações. A Presidente Interina Consultou se o colegiado tinha mais dúvidas, e, diante da negativa, encaminhou a deliberação dos conselheiros sobre este item da pauta, que se deu da seguinte maneira: Israel da Silva - pela aprovação; Elisa Grazielle Silva Pereira - pela aprovação; Cristiane Marques Merissi - pela aprovação; Paulo Birkman - pela aprovação; Adanir dos Santos Gonzaga Martins - pela aprovação; Cecília Siqueira Campos Hernandes - pela aprovação; Josiane Novais Magdalena - pela aprovação; Jeniffer Andrea dos Santos Camargo - pela aprovação; Adriane Trofino Martins - pela aprovação; Rosa Helena Nunes da Silva - pela aprovação; Silvia Maria de Campos Sirera - pela aprovação; Thaís Lessi de Lima Teixeira - pela aprovação; Pedro Francisco Salles Rocha - pela aprovação; Cintia Bueno da Silva - pela aprovação; Caio Augusto Campos de Sousa - pela aprovação; Marina Martiniano Bernardes Bassan - pela aprovação; e Vanessa Fernandes da Silva - pela aprovação. Após a aprovação unânime, a Sra. Vanessa deu por encerrada esta terceira reunião extraordinária do CMAS. Eu, Caio Augusto Campos de Sousa, lavrei esta ATA..



Atos do Poder Executivo

Caio Augusto Campos de Sousa
2º Secretário do CMAS

VANESSA FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselho Municipal de Assistência Social

**Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal
nº 12.435/2011)**

**Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de
2009, alterada pela Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada
em 26 de abril de 2017**

**ATA N° 04/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS**

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos (09h30), realizou-se a quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social neste ano, na qual estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: **Adanir dos Santos Gonzaga Martins; Adriane Trofino Martins; Beatriz da Silva Mendes de Araújo; Caio Augusto Campos de Sousa; Cecília Siqueira Campos Hernandes; Cintia Bueno da Silva; Cristiane Marques Merissi; Elisa Graziele Silva Pereira; Israel da Silva; Jeniffer Andrea dos Santos Camargo; Josiane Novais Magdalena; Marina Martiniano Bernardes Bassan; Paulo Birkman; Pedro Francisco Salles Rocha; Rosa Helena Nunes da Silva; Silvia Maria de Campos Sirera; Thaís Lessi de Lima Teixeira; Vanessa Fernandes da Silva; e Weslla Pereira Lima.** Também se fizeram presentes pela Secretaria Executiva **Rozana Zeminian e Wilma Aparecida de Almeida.** E, como convidado, **Fábio Cavalcante Barros Pereira.** A referida reunião dispôs sobre os seguintes itens, que compuseram a pauta: **1. Verificação do Quórum; e 2. Nova Resolução dos Benefícios Eventuais.** Após passar pelo Item 1 da pauta, **1.Verificação de Quórum,** a Presidente Interina Vanessa, presidiu essa reunião, agradeceu e parabenizou a todos pela presença. Após, seguiu para o segundo item da pauta, **2. Nova Resolução dos Benefícios Eventuais;** e passou a palavra para o Diretor do Departamento do SUAS da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), Sr. Fábio Cavalcante. O Diretor informou que existe um recurso originado no Governo Estadual para aplicação em Benefícios Eventuais. Para a formalização e aprimoramento dos benefícios eventuais disponibilizados pelo município, inclusive pensando na aplicação deste recurso estadual, se faz necessária a deliberação deste conselho. Sr. Fábio, com apoio dos conselheiros Weslla e Pedro, apresentou a sugestão de aprimoramento: Benefício Eventual em virtude de Nascimento - Atualmente é concedido o kit enxoval, a sugestão é que seja fornecido o benefício em pecúnia no valor de 20% do salário mínimo (R\$ 303,60 nos valores de hoje). Benefício Eventual em virtude de Morte de Membro Familiar - Atualmente é concedida gratuidade nas taxas funerárias

e urna, a sugestão é que seja incluído o serviço de transporte para aquelas pessoas que vierem a falecer durante tratamento médico do SUS em outro município do Estado de São Paulo. Além disso, sugere-se o aprimoramento de ornamentação da urna mortuária. Benefício Eventual em virtude de Vulnerabilidade Temporária - atualmente consiste na concessão de Cestas Básicas, a sugestão é que sejam mantidas as cestas básicas e possa ser fornecido benefício em pecúnia para casos de extrema vulnerabilidade, através de cartão alimentação; a sugestão também prevê pagamento de estadia em hotéis ou pousadas às mulheres vítimas de violência e seus filhos. Benefício Eventual em virtude de Emergências e/ou Estado de Calamidade Pública - Atualmente é concedido o direito ao abrigo aos afetados, a sugestão é que o abrigo seja oferecido a partir de parcerias com serviços públicos e privados diante do que seja mais adequado ao interesse público. A Conselheira Cecília perguntou se é possível aplicar algum entrave na utilização do Cartão Alimentação para aquisição de bebidas alcoólicas e outras drogas, Sr. Fábio respondeu que terá esse cuidado. O Conselheiro Paulo questionou sobre o prazo para utilização deste recurso em detrimento destas alterações, o Diretor Fábio explicou que a deliberação desta reunião se trata da autorização para a utilização do recurso para os benefícios já aprimorados, porém cada benefício eventual e suas respectivas atualizações demandarão, no futuro, de decreto municipal específico que regulamente a forma da utilização dos recursos, critérios, ferramentas, parcerias etc., e explicou que, caso aprovado, a deliberação do conselho gerará uma nova resolução que permita a aplicação das sugestões apresentadas, mediante regulamentação específica que deverá ser proposta no futuro. O Diretor Fábio se comprometeu a apresentar ao CMAS para deliberação as devidas propostas de regulamentação, em momento oportuno, após discussões com as equipes técnicas do SUAS. A Presidente Interina encaminhou o item da pauta para deliberação do colegiado, que se deu da seguinte maneira: Israel da Silva - pela aprovação; Elisa Graziele Silva Pereira - pela aprovação; Cristiane Marques Merissi - pela aprovação; Paulo Birkman - pela aprovação; Adanir dos Santos Gonzaga Martins - pela aprovação; Cecília Siqueira Campos Hernandes - pela aprovação; Josiane Novais Magdalena - pela aprovação; Jeniffer Andrea dos Santos Camargo - pela aprovação; Adriane Trofino Martins - pela aprovação; Rosa Helena Nunes da Silva - pela aprovação; Silvia Maria de Campos Sirera - pela aprovação; Thaís Lessi de Lima Teixeira - pela aprovação; Pedro Francisco Salles Rocha - pela aprovação; Cintia Bueno da Silva - pela aprovação; Caio Augusto Campos de Sousa - pela aprovação; Marina Martiniano Bernardes Bassan - pela aprovação; e Vanessa Fernandes da Silva - pela aprovação. Após a aprovação unânime, a Sra. Vanessa deu por encerrada a quarta reunião extraordinária do CMAS. Eu, Caio Augusto Campos de Sousa, lavrei esta ATA..

Caio Augusto Campos de Sousa
2º Secretário do CMAS

VANESSA FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 DO CMAS DE 27 de MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do aprimoramento e formalização de serviços de Benefícios Eventuais, a serem regulamentados por decreto.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Extraordinária CMAS Nº 04, realizada em 27 de março de 2025, em forma presencial, que dispõe sobre aprimoramento e formalização dos Benefícios Eventuais, a serem regulamentados:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que versa sobre a responsabilidade pela regulamentação dos Benefícios Eventuais em seu artigo 22, Parágrafo 1º;

CONSIDERANDO o artigo 41 – parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.495, de 24 de abril de 2017, que versa sobre a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social de regulamentar os critérios e prazos de concessão dos Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS-05, de 18 de Fevereiro de 2025 que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistências Social – FEAS aos Fundo Estadual de Assistência Social – FMAS destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais;

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado sobre o aprimoramento e formalização dos Benefícios Eventuais, a serem regulamentados por decreto, apresentados pela gestão pública ao colegiado, que se referem aos benefícios ofertados, de acordo com o que segue, resolve:

Art.1º – Deliberar pela **Aprovação**, por unanimidade, do uso do recurso dos Benefícios Eventuais encaminhados pela DRADS Campinas (referência – Deliberação CONSEAS nº 02/2025) num total de **R\$72.990,00** distribuídos conforme o que segue abaixo, a saber:

PROGRAMA	RECURSO	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO
Benefício Eventual Prestado em virtude de nascimento (em forma de pecúnia)	R\$10.000,00	O benefício ser fornecido em pecúnia no valor correspondente a 20% do salário mínimo vigente (R\$303,60).
Benefício Eventual por Morte de Membro Familiar (Ornamentação da urna e Translado)	R\$10.000,00	O benefício ser fornecido em pecúnia no valor correspondente a 20% do salário mínimo vigente (R\$303,60).
Benefício Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária (Em forma de pecúnia)	R\$30.000,00	A manutenção da cesta básica e criação do Cartão-Alimentação Municipal em pecúnia no valor de R\$240,00 para pessoas em extrema vulnerabilidade acompanhadas em PAIF/PAEFI mediante critérios para estabelecer prioridades e previsão do pagamento de estadia para a mulher vítima de violência e seus filhos, entre outras situações;
Benefício Eventual por Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública: (Em forma de pecúnia e retaguarda de acolhimento através de parceria público/privada)	R\$22.990,00	O direito ao abrigo para os afetados, sendo provido por meio de parceria com serviços públicos ou privados, o que for mais adequado ao interesse público.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 27 de março de 2025

VANESSA FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

P O R T A R I A N° 06 – SE de 28 de março de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE :
324 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.30.0001.213.0000..... R\$
280.000,00

PARA:
326 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.39.00 01.213.0000.....R\$
280.000,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de renovação do contrato de limpeza das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 28 de março de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 50/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Jaqueline Di Nubila, RG nº. 26.802.708, nos cargos de: Professora, código funcional 12.588, na EM Estudante Nelson José Pedroso e de professora, código funcional 12.587, no CEI Sebastião Poloni, ambas na Prefeitura da Estância de Atibaia – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 51/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Simone Aparecida Pires, RG nº 30.726.383-6, nos cargos de: Professora, código funcional 9212, no CIEM I – Centro Integrado de Educação Municipal – Professora Elizete Rodrigues, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB I, no CEI Prof. Darcy Alves Viana Pinheiro, no município de Nazaré Paulista – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 52/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Silvana Maria Borim Ferreira Leme, RG nº 21.705.968-5, nos cargos de: Professor, código funcional 10.330 no **Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I – Profª Elizete Rodrigues**, da Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor na EM Antônio Dorival Monteiro de Oliveira, município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 53/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Cristiane Aparecida de Carvalho, RG nº. 10.582.355, no cargo de Professora, código funcional 9.015, na EM. Profº Licinio Carpinelli, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora PEB I – Educação Infantil, na EMEFEI Marie Bata, localizada no município de Piracaia – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 54/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:



Atos do Poder Executivo

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Claudio Aparecido Lourenço de Carvalho, RG nº 32.285.963-3, nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 8.097, na EM Estudante Nelson José Pedroso, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II – Educação Física, na EM Tarsi Anna Castellani Gamberini no município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 55/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Adriana Ferreira da Silva Martins, RG nº 23.872.154-1 nos cargos de: Professora, código funcional 9.253, na EM Estudante Nelson José Pedroso, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora PEB I Ensino Fundamental, na CEMAD – Centro Municipal de Apoio, Desenvolvimento e Formação, no município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 56/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Lucielma Bueno Dias Morais, RG nº 32.522.092-x, nos cargos de: Professor, código funcional 9.234, na EM Estudante Nelson José Pedroso, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB I, na EM Tarsi Anna Castellani Gamberini, no Município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 57/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Ciderlene Cristina Silva Reis, RG nº. 25.707.589-6, na função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, código funcional 6.761, no CEI Profª Judith Graciano, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na EE Profº Carlos José Ribeiro, localizada no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 58/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Paola Oliveira Coelho, RG nº 55.684.882-2 nos cargos de Professor, código funcional 12.554, no CIEM III – Professora Esperança Aparecida Giacomini Maeda e de Professor, código funcional 12.555 na EM Padre Armando Tamassia, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 59/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Amanda dos Santos Rosa, RG nº 45.070.855-x, nos cargos de Professora, código funcional 12.261, no CIEM III – Professora Esperança Aparecida Giacomini Maeda e de Professora, código funcional 12.592, no CIEM I – Professora Elizete Rodrigues, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia – SP.



Atos do Poder Executivo

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 60/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Luiz Gustavo Galle da Silva, RG nº 28.797.417-0, nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 11.000, na EM Profª Maria Cecília de Lima, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na EMEF Profª Maria de Lourdes Negri de Oliveira, no município de Jarinu – SP. Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

Secretaria de Cultura

COMPOCAT - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA

ATA

Aos seis de março do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a reunião extraordinária do COMPOCAT, às dezenove horas e trinta minutos no Cine Itá Cultural na rua Visconde do Rio Branco, nº 51, centro, Atibaia. Estavam presentes os senhores Conselheiros Titulares da Sociedade Civil: Silas Natanael - Presidente e representante do segmento da música, Fábio Luíz Proença - representante do segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital; os Conselheiros Titulares do Poder Público: Rita de Cássia Moura Ribeiro - representando a Secretaria de Cultura, Gabriela Antunes dos Santos Antônio - representando a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, o Conselheiro Suplente do Poder Público: Bruno Fabrício Lopes Oliveira - Secretaria de Turismo, que estava substituindo a titular do segmento. A conselheira Eli Obis teve falta justificada. A sociedade civil foi representada por aproximadamente 45 pessoas, conforme lista de presença em anexo. A pauta da reunião foi direcionada a tratar de informações e esclarecimentos sobre os Projetos de Lei do Vereador Coronel Ikeda, apresentados no dia 10 de fevereiro de 2025. A reunião contou com a presença do vereador, autor dos projetos de lei. O presidente do Compocat Silas Natanael iniciou falando ao público presente que esteve no gabinete do vereador Coronel Ikeda para conversar sobre os projetos de lei e para mostrar ao vereador que não acontecem situações de apologia às drogas e que não há isso na cidade ou no carnaval

ou nas escolas de samba - que não há situações que oferecem esse tipo de problema. E diante dessa conversa ele sugeriu ao vereador que conversasse com as pessoas interessadas no assunto para esclarecimentos, pois conforme as palavras do Silas “começam a ter “conversas” nas redes sociais” e completou dizendo que “se essa lei for aprovada quem irá interpretá-la? Porque tem muita gente que distorce as coisas”. Em seguida chamou o vereador Coronel Ikeda para se apresentar ao público presente. O vereador iniciou cumprimentando o público presente e disse que estava na Sessão da Câmara e explanou rapidamente sobre o projeto de lei que ele apresentou no dia. Solicitou a leitura dos projetos de lei em questão e disse que havia feito alterações antes do período do carnaval, atualizações recentes. Fez a leitura “[...] art.1º Fica proibido o poder público municipal repassar e disponibilizar meios e recursos materiais ou recursos financeiros para blocos de carnaval, entidades ou grupo carnavalesco que executem música com letra ou enredo de cunho sexual erótico, que fazem apologia ao crime, exalte a criminalidade [...] art. 2º O poder público designará comissão constituída por representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT, tendo a OAB como convidada para análise do disposto no artigo 1º dessa lei [...] O vereador continuou a leitura dos outros projetos de lei com o mesmo propósito. Após a leitura dos Projetos de Lei o vereador abriu espaço para as perguntas do público. A primeira pergunta foi quem vai interpretar o que é ou não de cunho sexual erótico? O vereador respondeu que seria a comissão compostas por servidores da Secretaria de Cultura e integrantes do Compocat, além de propor à OAB em participar como convidada. Giovane Doratioto pediu a palavra e disse que é um projeto que nasce inconstitucional dada a subjetividade dos critérios. Disse que o vereador estava criando uma Comissão de Censura. Disse discordar profundamente com a ideologia que o vereador representa e que é impossível determinar o que é erótico e citou a letra da música do cantor Fagner e a conceitualização dada por Ferreira Gullar. Disse que não é possível vedar a liberdade de expressão e que o vereador deveria retirar de pauta e discutir com a comunidade cultural que estava ali para debater o tema e sugeriu a criação de uma comissão mista para acompanhar o caso. Reafirmou a inconstitucionalidade do projeto de lei. Muitos participantes começaram a falar ao mesmo tempo e foi pedida a ordem pelo presidente do Compocat que solicitou à Rita para fazer a lista de interessados em falar para seguir a ordem da reunião. Gabriela Atônio iniciou a fala dizendo trazer uma reflexão sobre os projetos de lei ancorando em sua experiência na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por trabalhar diretamente com as questões de formação /informação sobre Educação Sexual para crianças e adolescentes, especialmente com o combate com a defesa da violência contra crianças e adolescentes e à violência sexual e a preocupação manifestada pela Gabriela foi com relação ao projeto de lei que fala sobre as escolas porque há muitos anos a secretaria já trabalha com campanhas principalmente em escolas e nessas campanhas surgem casos de violência e falou também sobre a resistência que já existe em trabalhar esse tema na escola e se uma lei como essa é aprovada, a resistência poderá ser ainda maior e não ser mais possível fazer campanhas e identificar quem são as crianças e adolescentes vítimas da violência. “É um trabalho muito difícil e será ainda mais difícil e, são muitos os casos de violência encontrados graças ao trabalho que vem sendo feito há muitos anos nas escolas municipais”. Gabriela se colocou à disposição do vereador para conversar sobre o tema. Tiane abriu a fala se apresentando e disse que o texto apresentado naquela noite estava diferente do texto original e que entende que é uma lei de censura e disse que a troca do texto estava mascarando porque a base do texto seria a proibição, a censura. O vereador concordou que o texto havia sido modificado e completou dizendo que a lei seria de proteção à família. O público se manifestou perguntando “Que família?” Dani do Bloco 60+ tomou a fala dizendo que essas coisas (mencionadas na lei) não acontecem em Atibaia e que ela havia levado o pessoal da terceira idade para a reunião, para mostrar o quanto esse carnaval da cidade é inclusivo e que essas ações sociais representam



Atos do Poder Executivo

diversas regiões, classes sociais, costumes e que não vê necessidade de trazer essas questões sem demanda, reafirmando que não existem essas questões na cidade e que este assunto estava gerando muitos desgastes e mal entendimentos. Disse que deveria haver uma reflexão se há necessidade de trabalhar esse tema e convidou o vereador para conhecer, de perto, essas ações e grupos da cidade, pois acredita que se o vereador conhecer, as demandas serão outras. O vereador dialogou com Dani perguntando se não seria interessante a lei preventivamente, para que não venha a acontecer na cidade, futuramente. Léia tomou a palavra e disse que o Estado é laico e não existe uma religião obrigatória e que o Estado também não é paternalista e não precisa ditar regras para as famílias e que a proposta do vereador é muito subjetiva e restritiva. Léia disse que fez uma rápida pesquisa e identificou que outras leis como essa haviam sido sugeridas em outros lugares do país, mas nenhuma havia sido aprovada. Léia mencionou a entrega de sua pesquisa ao presidente do Compocat. Ségio Zaratín iniciou perguntando ao vereador qual era o seu partido, tendo como resposta, Partido Liberal. Continuou perguntando qual a religião do vereador e ele disse ser da Igreja Metodista e perguntou ainda se o vereador havia assistido aos desfiles das escolas de samba na televisão e o vereador disse que não. Zaratín disse que muitas escolas de samba homenagearam grandes nomes da música popular brasileira e disseram que as religiões de origem negra foram muito homenageadas e que não havia nenhuma manifestação ostensiva de caráter sexual. E disse que o vereador não viu e não conhece do que está falando devendo ser combatido o propósito do projeto de lei. Tatá Black tomou a palavra e disse ter ficado chateada, pois teve convívio com família de etnia oriental e nunca tiveram problemas religiosos e completou dizendo que ela e sua esposa fazem uso da maconha por problemas de saúde, com prescrição médica e disse que os projetos de lei podem atrapalhar outros tratamentos médicos se a lei for entendida de forma errada e pediu para que o vereador revisse a lei. O vereador explicou que a lei não fala do uso de drogas para tratamentos, mas a proibição de letras de músicas e enredos que façam apologia ao uso de drogas. O vereador ainda citou que em conversa com Silas, ele havia dito que as escolas de samba tem uma comissão que analisa as letras das músicas, o enredo e perguntou ao público se isto seria censura também. Houve manifestação de diversas pessoas e a palavra foi para Márcia que disse que é uma lei totalmente desnecessária porque além de tudo que foi falado disse também ser da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social é necessário fazer campanhas abertas sobre a AIDS, prevenção da AIDS, do sexo seguro, uso de preservativos e é preciso falar sobre o assunto. Outra questão apontada pela Márcia foi que já existem diversos Conselhos que tratam de assuntos diversos e que o projeto de lei não vai mudar e nem acrescentar nada no que já existe em políticas públicas na cidade e que este projeto vêm desmerecer todo o trabalho que já vem sendo feito na cidade pelos conselhos e outros grupos participativos. O vereador reafirmou que hoje a lei não é necessária, mas que no futuro poderá ser. Houve manifestação do público. Orlando Júnior iniciou se apresentando e fazendo uma pergunta ao vereador, se conhecia a lei que define a obrigatoriedade de levar conhecimentos sobre a cultura negra e indígena para as escolas e indagou se esta lei estava sendo cumprida. Orlando disse que seria importante o vereador procurar saber primeiro como são as escolas de samba de Atibaia, os terreiros, pois o conhecimento auxilia no entendimento das diferenças. Júnior trouxe a reflexão sobre questões de violência sexual em instituições religiosas, Completo dizendo que a lei do Vereador estava indo a favor de uma moralidade muito desnecessária e convidou novamente o vereador para conhecer as comunidades e para conversar com as pessoas para se fundamentar. O vereador perguntou à Silvana Cotrin: "O Projeto de Lei ataca o terreiro da senhora? Silvana respondeu que a lei foi modificada mas que ainda estava na base da anterior e que na explicação da lei, Silvana disse que seriam atacados, sim, porque estava muito solto, muito aberto. O vereador disse que iria ler novamente o texto pois não faz nenhum ataque à religião. Silvana disse que não precisava ler. Giovane perguntou se a lei havia passado pela comissão de Constituição e

Justiça da Câmara e o vereador respondeu que não. Giovane disse novamente que o projeto de lei é inconstitucional e continuou argumentando sobre o tema adentrando para outros assuntos. Wellington tomou a palavra e disse que sua maior preocupação era sobre quem avaliaria os projetos, músicas, enredos. Quem teria a capacidade de avaliar? O vereador reafirmou o intuito de seu projeto de lei e houve manifestação do público contra a censura. Roberto se apresentou e falou sobre o CAPES. Falou sobre o uso do termo moral e disse que o vereador está usando uma base ideológica muito complicada na história da humanidade. O Vereador pediu para ler novamente a lei e houve tumulto com o público. Lucas tomou a palavra argumentando que não comprehende como criar uma comissão para avaliar projetos artísticos e que isso prejudicaria a produção artística da cidade assim como a economia criativa. Lucas apresentou outros argumentos ao vereador. O vereador pediu para ler a lei novamente e fez a leitura dos pontos que apresentou. Houve novamente manifestação do público com muito excesso e o presidente do Conselho pediu a palavra dizendo que não estava tendo mais sentido a reunião porque estava partindo para a agressão e retomou alguns pontos apresentados na reunião e pediu o encerramento da reunião. Disse que seu intuito era discutir sobre o projeto de lei e levar o vereador para conhecer o setor cultural. O Conselho de Cultura. Agradeceu a presença do vereador para encerrar e houve manifestação do público. Rita pediu então para apenas terminarem de ouvir aqueles que estavam inscritos. O vereador pediu para que tivessem fala apenas aqueles que ainda não haviam se manifestado e restou apenas uma participante que não quis usar o seu direito de fala. Rita pediu a palavra e falou sobre a importância do respeito pela democracia, do respeito no diálogo, no posicionamento de ideias e nas contribuições que foram dadas pelos participantes e falou da importância primordial do respeito. Rita perguntou ao vereador Coronel Ikeda se ele gostaria de dizer mais algumas palavras e passou a fala para ele. O vereador falou da importância do debate saudável para a democracia, que estava com a filha internada e que tinha pouco tempo para a visita e que ele deixou o horário de visita para atender ao compromisso com o público e o Compocat. Convidou o público presente para acompanhar seu desempenho como vereador, pelas redes sociais, para que conhecessem o trabalho que ele está fazendo pela cidade. O Vereador disse que tem trabalhado permanentemente e intensamente para realizar o seu trabalho como vereador. O vereador despediu-se de público e foi encerrada a reunião. A reunião foi registrada pela secretária executiva *ad hoc* Rita Moura, quem escreve. Sem mais para tratar, finalizo a escrita da ata da reunião extraordinária do Compocat do dia 06 de março de 2025. Secretária Executiva *ad hoc*, Rita Moura.

EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 001/2025

PROCESSO Nº 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, "Salvaguarda e Difusão do Acervo do Casarão Julia Ferraz" com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Associação dos Proprietários e Amigos do Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz – CNPJ: 16.864.768/0001-43

REPRESENTADO NESTE POR: Rosana Bastos Ferraz - CPF nº 249.172.142-20

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º



Atos do Poder Executivo

717.116.195-15 e ROSANA BASTOS FERRAZ - CPF n.º 249.172.142-20.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 002/2025

PROCESSO N.º 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Com o Samba se Cura” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência – CNPJ: 59.023.499/0001-03

REPRESENTADO NESTE POR: Orlando Máximo de Campos Júnior - CPF n.º 077.860.728-37

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e ORLANDO MÁXIMO DE CAMPOS JÚNIOR - CPF n.º 077.860.728-37

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 003/2025

PROCESSO N.º 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “AfroCor Festival” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTECULTURAL:DanielaAlvesdeSousa–CPF:064.781.575-39

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e DANIELA ALVES DE SOUSA – CPF: 064.781.575-39

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 004/2025

PROCESSO N.º 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Quebrada ConsCiênciA” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: 52.703.499 Raquel Costa da Silva – CNPJ: 52.703.499/0001-05

REPRESENTADO NESTE POR: Raquel Costa da Silva - CPF n.º 078.692.119-66

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e RAQUEL COSTA DA SILVA - CPF n.º 078.692.119-66

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 005/2025

PROCESSO N.º 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Memórias do Bairro do Laranjal” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Thiago Cervan Martins – CPF n.º 350.838.048-32

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e THIAGO CERVAN MARTINS – CPF n.º 350.838.048-32

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 006/2025

PROCESSO N.º 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Formasamba” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: União das Escolas de Samba de Atibaia - UESA – CNPJ nº 10.610.179/0001-52

REPRESENTADO NESTE POR: Carlos Henrique Aguiar - CPF n.º 282.187.598-32

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e CARLOS HENRIQUE AGUIAR – CPF nº 282.187.598-32

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 007/2025

PROCESSO N.º 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “O Capoeira na Roda” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Marília Abrão Rezende – CPF nº 314.404.228-50

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e MARÍLIA ABRÃO REZENDE – CPF nº 314.404.228-50

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 008/2025

PROCESSO N.º 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Festival LUGAR DE MULHER – Edição Danças Negras” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTECULTURAL: Renata Duarte Martins – CPF n.º 140.717.588-21

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e RENATA DUARTE MARTINS, CPF n.º 140.717.588-21

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 009/2025

PROCESSO N.º 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Trabalhadores” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Karina Iliescu Costa – CPF n.º 466.294.588-77

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura



Atos do Poder Executivo

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e KARINA ILIESCU COSTA, CPF n.º 466.294.588-77

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 010/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Museu Municipal João Conti Batista Conti: História, Educação Patrimonial e Sociedade” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Juliana Gonçalves Gobbe – CPF nº 286.532.198-38

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e JULIANA GONÇALVES GOBBE, CPF n.º 286.532.198-38

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 011/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Filhos da Terra” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTECULTURAL:DanielaYumiFujiwra–CPFnº398.873.748-81

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e DANIELA YUMI FUJIWARA, CPF n.º 398.873.748-81

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 012/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “5º Bit – Festival e Fotografia da Incubadora de Artistas” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Associação Incubadora de Artistas – CNPJ: 19.362.667/0001-62

REPRESENTADO NESTE POR: Vitor Carvalho Silva – CPF nº 120.583.058-84

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e VITOR CARVALHO SILVA - CPF n.º 120.583.058-84

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 013/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Descoisando a Morte” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Rosa Maria Macedo Cruz – CPF nº 335.633.300-34

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e ROSA MARIA MACEDO CRUZ, CPF n.º 335.633.300-34

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 014/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Beco da Pantera” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Mariana Custódio Farcetta – CPF nº 313.563.568-69

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e MARIANA CUSTÓDIO FARCETTA, CPF n.º 313.563.568-69

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 015/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Brinquerê – Festival de Brincadeiras de Rua (1ª edição)” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Vanda Bezerra Cavalcante – CPF nº 395.044.841-15

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e VANDA BEZERRA CAVALCANTE, CPF n.º 395.044.841-15

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 016/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Convite ao corpo coletivo” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTECULTURAL:TaianaFerrazdeFarias–CPFnº368.602.858-18

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e TAIANA FERRAZ DE FARIAS, CPF n.º 368.602.858-18

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 017/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “PROTEGER A INFÂNCIA É UMA ARTE, ATIBAIA FAZ PARTE” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Anna Luiza Calixto Amaral – CNPJ:



Atos do Poder Executivo

31.085.692/0001-41

REPRESENTADO NESTE POR: Anna Luiza Calixto Amaral - CPF nº 433.686.818-26

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL, CPF nº 433.686.818-26

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 018/2025

PROCESSO Nº 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Percussomos Sustentáveis” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Cássia Maria Araújo 08594968809 – CNPJ: 19.772.460/0001-66

REPRESENTADO NESTE POR: Cássia Maria Araújo - CPF nº 085.949.688-09

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e CÁSSIA MARIA ARAÚJO, CPF nº 085.949.688-09

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 019/2025

PROCESSO Nº 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Arquivo dos Séculos XVIII e XIX: Atibaia Digitalizada” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Luiza Izulina Catenaci Guerra – CPF nº 399.075.288-03

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e LUIZA IZULINA CATENACI GUERRA, CPF nº 399.075.288-03

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 020/2025

PROCESSO Nº 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Navegador de Espaços” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Layla dos Santos Lucio Lima – CPF nº 335.708.118-08

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e LAYLA DOS SANTOS LUCIO LIMA – CPF nº 335.708.118-08

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 021/2025

PROCESSO Nº 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Império

Crew: o Hip-Hop sobreVIVE” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Thomas Esdras da Silva – CPF nº 489.474.618-22

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e THOMAS ESDRAS DA SILVA CPF Nº 489.474.618-22

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 022/2025

PROCESSO Nº 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Festival Brasilidades Gastronômicas” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Eliani Tenório Cavalcante 298537588, CNPJ: 41.404.787/0001-34

REPRESENTADO NESTE POR: Eliane Tenório Cavalcante – CPF nº 298.537.588-65

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e ELIANE TENÓRIO CAVALCANTE, CPF Nº 298.537.588-65

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 023/2025

PROCESSO Nº 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Mestres da Pintura: Nestor Isejima Lampros” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Osni Tadeu Dias – CPF nº 074.432.098-43

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e OSNI TADEU DIAS, CPF Nº 074.432.098-43

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 024/2025

PROCESSO Nº 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Curso de Roteiro Audiovisual para iniciantes” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Manuella Vieira Reale – CPF nº 818.490.792-34

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e MANUELLA VIEIRA REALE, CPF Nº 818.490.792-34

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 025/2025

PROCESSO Nº 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Antigas



Atos do Poder Executivo

Estações no município de Atibaia - Estrada de Ferro Bragantina (1884-1967)" com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Eliana Obis Rocha – CPF nº 132.718.058-81

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e ELIANA OBIS ROCHA, CPF Nº 132.718.058-81

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 026/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, "Andanças: caminhadas fotográficas" com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Alline Alves Nakamura – CPF nº 303.580.048-02

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e ALLINE ALVES NAKAMURA, CPF Nº 303.580.048-02

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 027/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, "Projeto Joca Autoral" com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: João Batista Benedito Cintra – CPF nº 582.716.788-68

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e JOÃO BATISTA BENEDITO CINTRA, CPF Nº 582.716.788-68

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 028/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, "Oficina teatral-literária Na Nossa Pele" com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Iara Cavalcante de Lima – CPF nº 383.730.548-12

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e IARA CAVALCANTE DE LIMA, CPF Nº 383.730.548-12

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 029/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, "Oficina Pontos e Laçadas" com o objetivo de incentivar as diversas formas de

manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Caroline Fontanelli Aikawa – CPF nº 366.237.088-39

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e CAROLINE FONTANELLI AIKAWA, CPF Nº 366.237.088-39

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 030/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, "ATIBAIA LAB: Laboratório de Projetos Audiovisuais" com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Pedro Fernandes Diniz – CPF nº 109.852.236-26

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e PEDRO FERNANDES DINIZ, CPF Nº 109.852.236-26

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 031/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, "JACARÉ DE BONÉ" com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Denis Gimenes Dias da Fonseca – CPF nº 294.615.748-27

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e DENIS GIMENES DIAS DA FONSECA, CPF Nº 294.615.748-27

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 032/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, "Vamos Parir Uma Mulher?" com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Marcela Cavallari Augusto – CPF nº 406.622.008-88

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e MARCELA CAVALLARI AUGUSTO, CPF Nº 406.622.008-88

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 033/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural,



Atos do Poder Executivo

“Vendo Atibaia” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Bruno Ferreira da Cruz – CPF nº 406.224.658-99

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e BRUNO FERREIRA DA CRUZ, CPF Nº 406.224.658-99

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 034/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Reflexões do lockdown: um livro” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Filipe Rafaeli da Silva – CPF nº 290.886.658-77

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e FILIPE RAFAELI DA SILVA, CPF Nº 290.886.658-77

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 035/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Nó na Madeira” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Carlos Augusto Almeida da Silva – CPF nº 055.528.038-17

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, CPF Nº 055.528.038-17

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 036/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Circo Picadeiro Picadilha: A Magia do Hip-Hop Circense” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Caique Araújo da Silva – CPF nº 432.115.088-48

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e CAIQUE ARAÚJO DA SILVA, CPF Nº 432.115.088-48

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 037/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Da

Senzala ao Hip-Hop – a criação do racismo estrutural no Brasil: uma questão de letramento” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Roberta do Amaral Forte – CPF nº 156.986.268-04

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e ROBERTA DO AMARAL FORTE, CPF Nº 156.986.268-04

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 038/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Atibaia em tempo de cinema - Retratos de uma época” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Luisa Rinaldi Petrucci – CPF nº 488.665.268-94

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e LUISA RINALDI PETRUCCI, CPF Nº 488.665.268-94

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 039/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Fábrica de DJ’s” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Vinicius Freitas das Silva – CPF nº 441.605.318-57

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e VINICIUS FREITAS DAS SILVA, CPF Nº 441.605.318-57

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 040/2025

PROCESSO N° 35.373/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/24

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, “Produção de álbum digital - A Revelia, do grupo sentido do samba” com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Gianmarco Bisaglia 03234739897, CNPJ:36.434.402/0001-41

REPRESENTADO NESTE POR: Gianmarco Bisaglia – CPF nº 032.347.398-97

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF nº 717.116.195-15 e GIANMARCO BISAGLIA, CPF Nº 032.347.398-97



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2023, Capítulo 12, Sub item 12.9- "*O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos*", munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços Conservação e Limpeza (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
26º	BENEDITA MARIA DA SILVA VIANA	29254
27º	ELISANGELA LOURENÇO NASCIMENTO SIMOES	30339

EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
146º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	36307
147º	MÔNICA ROSENDE MACHADO	35779
148º	MARIA BRUNA DE SOUSA TOMÉ	22361

EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde - Odonto (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	TAYNÁ RIBEIRO RODRIGUES	36772

EMPREGO: Assistente Social (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
10º	DANIELE BATISTA BASSI	36468

EMPREGO: Médico de Família (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
16º	LEANDRO LACERDA MARINHO	40608

Secretaria de Recursos Humanos, 29 de março de 2025.

**Bruna de Fátima Cunha Marchetti
Secretário de Recursos Humanos**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 02/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro



Atos do Poder Executivo

do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 02/2023, Capítulo 12, Sub item 12.10- “*O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 dias úteis contados a partir da Convocação na Imprensa Oficial, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos*”.

No ato da contratação o candidato deverá estar munidos de todos os documentos solicitados no sub item 12.8 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Diretor de Escola (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	MARIANA FERREIRA DE LIMA	40128

EMPREGO: Diretor de Escola (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
14º	MONA MAGUETTA MACHADO BUENO	42025

EMPREGO: Professor 30H (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
102º	ANA MARIA AMANCIO	40781
103º	MARILDE APARECIDA DE JESUS	42266
104º	DOMINGAS OLIVEIRA TRINDADE	45900

EMPREGO: Professor 32H (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
108º	MARIANA DA FONSECA MOLINARI ALMEIDA	43771
109º	PATRICIA BRAGA DE MELO	43235
110º	GISELE MENEGUIM PEREIRA FRANCO	45933

Secretaria de Recursos Humanos, 29 de março de 2025.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 06/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9- “*O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos*”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
56º	GISELE DOS REIS SILVA	11564
57º	DERCI BUENO DA SILVA ARAUJO	10067

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Classificação	Nome	Inscrição
11º	MARCOS DOS SANTOS SIMÕES	18144

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
82º	LUAN CARLOS DE PAULA	22656

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
128º	ANDRE LUIS PRETO SILVA	15623
129º	MARIA IVANA DA ROCHA MACEDO	19693
130º	FRANCISLAINE DE OLIVEIRA FROSSARD BRUM	15621
131º	LUCIANA BECHER CAMPOS	18464
132º	SARA DANIELE BARLETTA CARDOSO	14074
133º	GIOVANNA EMANUELY PASSOS	22612
134º	ROSE MERY NUNES DE SOUZA	19401

EMPREGO: Cirurgião Dentista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	FERNANDO HENRIQUE DANTAS DA SILVA	14187

EMPREGO: Fonoaudiólogo (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	STHEFANY GARCIA	14309

EMPREGO: Médico - Oftalmologista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	PRISCILA SONODA	14534

Secretaria de Recursos Humanos, 29 de março de 2025.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
Secretário de Recursos Humanos

PORTRARIA N° 281/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **IRYS EYRE INTERLICHE FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.942.907-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.536.128-99, para exercer a função de **Supervisor Administrativo do Jurídico**, na Procuradoria-Geral do Município, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **19 de março a 17 de abril de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de março de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO



Atos do Poder Executivo

PORTRARIA N° 282/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 31 de março de 2025, a Portaria nº 1.053/2023-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **MICHEL RAVI SOUZA PEREIRA ANDRADE GUIMARAES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.054.213-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.649.358-74, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

PORTRARIA N° 283/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, a pedido

A partir de 1º de abril de 2025, a Portaria nº 1.272/2023-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **KAROLINE KOWAL SOARES FARINA**, portadora da cédula de identidade RG nº 36.902.433-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 327.257.818-84, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de março de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

PORTRARIA N° 284/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **LETICIA APARECIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.830.452-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.751.728-67, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Programas de Transferência de Renda**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por motivo de gozo de férias sobrerestadas da titular, no período de *24 de março a 7 de abril de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de março de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando 9.970/2025

PORTARIA Nº 5.159-GP
de 27 de março de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Jurema Izilda Castiglioni, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 922 de 22 de novembro de 2023, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na CIEM Professora Elizete Rodrigues, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de março de 2025.

Alessandro Roberto Roncoletta
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando 17.704/2025

DECRETO N° 11.283
De 28 de março de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ R\$ 41.217,31** (quarenta e um mil duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.303.96.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
95.304.0335.0000 (SF) - ORGANIZAÇÃO DA FARMÁCIA
R\$ 35.217,31

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.303.96.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
95.304.0470.0000 (SF) - FNS QUALIFAR R\$ 6.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$35.217,31
95.304.0335.0000 (SF) - ORGANIZAÇÃO DA FARMÁCIA
R\$ 35.217,31

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$6.000,00
95.304.0470.0000 (SF) - FNS QUALIFAR R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de março de 2025.

-Alessandro Roberto Roncoletta -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcos Abrantes de Aguiar -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

18.200.12.361.43.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$16.000,00
 01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$
 16.000,00

– Pedro Paulo Faria –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
 21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
 21.101.15.451.57.2276-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$22.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL R\$ 22.000,00

– Alexander Rossa –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
 21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
 21.101.15.451.57.2131-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$25.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL R\$ 25.000,00

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO
 26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
 26.101.23.695.68.2169-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$5.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.000,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO
 26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
 26.101.23.695.68.2169-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.000,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO
 26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
 26.101.23.695.69.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de março de 2025.

– Alessandro Roberto Roncoletta –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERÉCIO
 – Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 12.467/2025

LEI N° 5.045
De 28 de março de 2025

Dispõe sobre a inserção da Festa do Padroeiro, comemorado dia 24 de junho, realizada nas imediações da Paróquia São João Batista, no calendário oficial de Atibaia. (De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a inserção no calendário oficial de Atibaia a Festa do Padroeiro – São João Batista, comemorado dia 24 de junho” realizada nas imediações da Paróquia São João Batista.

Art. 2º Este evento integrará o calendário oficial do Município e será realizado, anualmente, no dia 24 de junho.

Art. 3º VETADO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de março de 2025.

– Alessandro Roberto Roncoletta –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 14/03/2025 a 28/03/2025

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2025: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
3957114/2025	3957114/2025	Iannuzzi Paes Congelados Ltda	58.938.239/0001-97	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria	Alimentos
3953405/2025	3953405/2025	Adailton Jacinto	41.895.224/0001-96	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3986920/2025	3986920/2025	Gerson Cintra Comercio de Chocolates	07.761.787/0001-53	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3929851/2025	3929851/2025	Casa de Carnes Silveira e Martins Ltda	04.193.078/0001-20	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
3963497/2025	3963497/2025	DB Variedades Ltda	27.735.504/0001-06	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alimentos
18640/2025	18640/2025	Lanchonete Flor da Rodoviaria Ltda	60.811.940/0001-92	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3929814/2025	3929814/2025	Açougue O Bom File Ltda	46.736.781/0001-88	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
3992987/2025	3992987/2025	Trajano Restaurante e Marmitaria Ltda	59.200.307/0001-89	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3990575/2025	3990575/2025	Companhia de Carnes Ltda	59.193.057/0001-05	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
3946831/2025	3946831/2025	Pedro Henrique de Oliveira Alvarenga	58.921.664/0001-73	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3991136/2025	3991136/2025	Antônio Petrolino Nascimento Neto	55.093.305/0001-87	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3987146/2025	3987146/2025	Adega Alvinopolis Comercio de Bebidas Ltda	20.764.705/0003-54	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
3978844/2025	3978844/2025	Adega Alvinopolis Comercio de Bebidas Ltda	20.764.705/0001-92	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
393887/2025	393887/2025	Supermercado Ono Compacto Ltda	09.532.081/0001-45	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
3988458/2025	3988458/2025	Alan Pizzato Churrascaria	10.893.672/0001-27	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3940631/2025	3940631/2025	Enjoy Veggie Congelados Ltda	26.606.935/0001-00	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3964282/2025	3964282/2025	M A Sato Fugihara	07.044.199/0002-80	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos



Atos da Vigilância Sanitária

3976075/2025	3976075/2025	Massa do Padre Produção Comercio e Distribuição de Produtos Alimentos Ltda	57.731.353/0001-89	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
3916476/2025	3916476/2025	Rotisseria Saiko Ltda	08.450.883/0001-43	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3985351/2025	3985351/2025	Casa do Pneu Moto e peças e Acessórios Ltda	44.255.640/0001-18	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3980415/2025	3980415/2025	DSG Comercio Ltda	59.076.236/0001-54	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3988437/2025	3988437/2025	Expresso Morango Ltda	37.527.296/0001-03	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3980364/2025	3980364/2025	Unisuper Uniao Supermercado Ltda	72.995.475/0010-67	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alimentos
3993121/2025	3993121/2025	Alves & Silva Padaria e confeitoria Ltda	27.173.352/0001-03	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	Alimentos
3922230/2025	3922230/2025	Emporio Pao e Vinho do Trevo Ltda	58.565.398/0001-93	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3996235/2025	3996235/2025	Paula Lima Fornearia Ltda	59.160.201/0001-07	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3978539/2025	3978539/2025	Luis Carlos Sanches	47.215.822/0001-53	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3922643/2025	3922643/2025	Academia Saut Escola do Movimento Ltda	30.705.194/0001-91	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
3979089/2025	3979089/2025	Adega Alvinopolis Comercio de Bebidas Ltda	20.764.705/0002-73	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
3940976/2025	3940976/2025	Paulo Sergio do Carmo	67.440.057/0001-82	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3988068/2025	3988068/2025	JC Cafe Ltda	59.177.577/0001-16	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3939038/2025	3939038/2025	Supermercado Ono Compacto Ltda	09.532.081/0003-07	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
20408/2025	20408/2025	Seara Alimentos Ltda	02.914.460/0363-41	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
3978913/2025	3978913/2025	Maria Albertina Huben Rodrigues	09.132.137/0001-74	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3945528/2025	3945528/2025	Claudete Minucceli de Lima Ltda	28.578.357/0002-51	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos



Atos da Vigilância Sanitária

3922609/2025	3922609/2025	Luzia Maria do Nascimento	26.682.001/0001-57	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3943216/2025	3943216/2025	Flamilon Aparecido Pedroso	28.517.325/0001-65	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3988642/2025	3988642/2025	Pedro Matheus Bueno	52.215.933/0001-08	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3943143/2025	3943143/2025	Guilherme Palaia Uras	33.448.779/0001-61	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3936709/2025	3936709/2025	Quintal do Gui Cozinha Artesanal Ltda	13.471.682/0001-62	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3953640/2025	3953640/2025	Gruta da Pamohnha Ltda	50.172.543/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3949355/2025	3949355/2025	Victor Di Nardo Silva	22.175.841/0001-72	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3962614/2025	3962614/2025	Che Bello Fornearia Ltda	44.288.628/0002-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3996423/2025	3996423/2025	Alexandre Manfredi	58.638.353/0001-00	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3974368/2025	3974368/2025	Maria Aparecida Pires Pinheiro	06.273.705/0001-69	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3783330/2025	3783330/2025	Ceac Centro Esportivo Atibaia Campo Ltda	10.962.038/0001-07	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5729/2025	5729/2025	Vitalpro Farma Ltda	57.645.115/0001-50	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
1957/1996	17249/2025	Brilho Xique Produtos de Limpeza Ltda	01.265.254/0001-03	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Farmácia
46382/2020	480/2025	Ladax Farma Total EIRELLI	34.102.403/0001-63	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
3982997/2025	3982997/2025	Albert Sabin e Maternidade Ltda	04.275.687/0004-71	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
1322/2021	16385/2025	Ortopedia Gonzalez Ltda	57.878.381/0001-23	3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Medicina
2393/2001	14419/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia-Cerejeiras USF Pedro Maturana - Farmácia	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3982162/2025	3982162/2025	Ortocio Clínicas Médicas e Odontológicas Ltda	12.899.581/0001-24	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3993166/2025	3993166/2025	Albert Sabin e Maternidade Ltda	04.275.687/0005-52	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
3934182/2025	3934182/2025	Associação Espírita	86.790.268/0001-90	8730-1/01	Orfanatos	Medicina



Atos da Vigilância Sanitária

		Beneficente e Educacional Casa do Caminho				
26518/2019	15712/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Itapetinga - USF - Farma	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
1322/2021	19421/2025	Ortopedia Gonzalez Ltda	57.878.381/0001-23	3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Medicina
4780/2012	14684/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Itapetinga - USF Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
19657/2017	59172/2024	B.C. Carbone Educação Ltda	08.432.094/0001-80	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
3980598/2025	3980598/2025	Neokids Clinica Medica Ltda	29.930.826/0001-31	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
680/2000	20317/2025	Carlos Augusto Barreto Sattler	070.435.705-49	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
29883/2019	15653/2025	Ferreira de Farias Hospital Psiquiatrico Ltda	13.671.217/0001-75	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
23020/2012	17743/2025	Charles Andre Yoneyama	15.553.318/0001-77	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
26502/2024	911/2025	COG Centro de Otorrinolaringologia Gutierrez Ltda	06.258.878/0001-08	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
3984070/2025	3984070/2025	Aline Mantovani Machado Silva	49.373.414/0001-55	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
13638/2014	17620/2025	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
35080/2019	58871/2024	Lina Kusaba	430.978.768-12	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1480/2014	54275/2024	Paulo Eji Ilyama Clínica Odontologica Ltda	19.389.845/0001-49	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5701/2003	15543/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Boa Vista -Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
41327/2021	15884/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Maria das Dores Borges Boldrin-Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
6034/2003	15635/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Alvinópolis-UBS Antônio de Pádua Alonso -Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
20720/2014	14705/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Itapetinga-Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
19570/2024	19570/2024	Odontologia Caneri Ltda	05.002.316/4000-12	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
19570/2024	20607/2025	Odontologia Caneri Ltda	50.023.164/0001-02	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
51198/2024	51198/2024	Ketiney Jamile de Almeida Lima	436.895.718-04	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3980199/2025	3980199/2025	Ana Lucia Maria de Jesus	32.738.199/0001-46	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure	Prestador de



Atos da Vigilância Sanitária

					e barbearia	Serviços
3936670/2025	3936670/2025	Mari Calçados Ltda	11.769.091/0001-40	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3922501/2025	3922501/2025	Infinity Estética & Bem Estar Ltda	52.767.072/0001-62	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3947318/2025	3947318/2025	Isabella Maceso Marques Bueno	37.615.170/0001-16	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4008828/2025	4008828/2025	Michelle Santana Villa Nova	20.321.361/0001-47	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3995774/2025	3995774/2025	Marques & Laveli Estetica e Bem Estar Ltda	58.352.185/0001-83	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3949032/2025	3949032/2025	Sérgio Lopes	17.657.574/0001-30	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

LTA	ANO	PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE
7	2025	4292/2025	Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	62.674.627/0005-09	2062-2/00

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1430/2025	D-25.044	Pearl Whitfield - Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos quintal sem manutenção com mato alto.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 C/C Art. 110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 1396/2025	2368	Day Hospital New Leader Ltda	Não cumprimento da LTA aprovada, Não foi instalado porta de acesso que restringe entrada de pessoas à área de colonoscopia, abrigo de lixo comum e infectante	CVS 10 Anexo I item 9.2 c/c Art. 86 § 1º, 93, 110, 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 1431/2025	D-25.045	Pearl Whitfield - Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos quintal sem manutenção com mato alto.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 C/C Art. 110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 1438/2025	2364	Casa de Idoso Vida Nova Ltda	Por manter número de acolhidos acima da	Item 9.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/2017 c/c	Medicina



Atos da Vigilância Sanitária

			quantidade permitida no projeto de Laudo Técnico de Avaliação	Art. 86 parágrafo I, Art. 93, 110, 122 inciso XIX	
F 1451/2025	1546	Rodrigues & Scareli Ltda	Por não manter as condições higiênico sanitárias apropriadas em bom estado de conservação os equipamentos, móveis e utensílios bem como não manter preceitos de limpeza e higiene na manipulação, acondicionamento e conservação dos alimentos.	Portaria Estadual CVS 5/13 Art.62 c/c Resolução RDC 216/04 Item 4.2.1 Lei Estadual 10083/98 Art.38 e Decreto Estadual 12342/78 Art.459.	Alimentos
F 1453/2025	1547	Rodrigues & Scareli Ltda	Por não manter as condições higiênico sanitárias apropriadas em bom estado de conservação os equipamentos, móveis e utensílios bem como não manter preceitos de limpeza e higiene na manipulação, acondicionamento e conservação dos alimentos.	Portaria Estadual CVS 5/13 Art.62 c/c Resolução RDC 216/04 Item 4.2.1 Lei Estadual 10083/98 Art.38 e Decreto Estadual 12342/78 Art.459.	Alimentos
F 1478/2025	D-25.047	Telma Cebino Cintra Lots	Por não cumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde	Arts. 86 §1º, 92, 93, 95, 110 e 122 inciso XX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 01/2024 c/c Art. 18, 19 e 20 da RDC 611/2022.	Odontologia
F 1480/2025	D-25.048	Grasiane dos Santos Oliveira	Por obstar, retardar, dificultar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária no exercício de suas funções	Art. 92, 93, 95, 110 e 122 Inciso VIII da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 1/2024 e Dec. Munic. 9626/21	Prestação de Serviço
F 1481/2025	2369	Allana Coelho da Cunha	Por não possuir licença sanitária	Portaria CVS 1/2024, Art. 93, 110, 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 1484/2025	2345	Centro Estético Schmitz Pereira Ltda	Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença da Vigilância Sanitária e por fornecer informações divergentes ao VRE	Art. 88, 92, 93, 95, 110, 122 incisos I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 01/20 c/c decr. Munic. 9626/21	Prestação de Serviço
F 1531/2025	D-25.049	UP Beleza Integrativa Ltda	Por Transgredir normas destinadas à promoção, proteção e prevenção à saúde, colocando em risco clientes e colaboradores da empresa	Arts. 29,30,52,53,92,93,95,110,122 Inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98 C/C NR 32 C/C RDC 63/11 C/C RDC 15/2012 C/C Nota Técnica ANVISA 02/2024	Prestação de Serviço
F 1535/2025	1548	Big Supermercados	Venda de produtos de interesse à saúde sem padrões de identidade, qualidade e segurança (vender salada com larvas)	Art.122 Inciso XI da Lei Estadual 10083/98 RDC 216/04 e CVS 5/19.	Alimentos
F 1563/2025	1549	Refeições Meiry Ltda	Por não manter em condições	Port. Estadual CVS 5/13	Alimentos



Atos da Vigilância Sanitária

			higiênicas sanitárias apropriadas e em bom estado de conservação as instalações (equipamentos, móveis e utensílios , bem como não manter os preceitos de limpeza. eHigiene . Encontrando Barata dentro da geladeira. Por manter para uso Botijão de Gás dentro do estabelecimento.	Art.62 c/c RDC 216/24 item 4.2.1 Lei Estadual 1083/95 Art.38 e Decreto Estadual 12342/78 Art. 459.	
F 1573/2025	D-25.050	Marques & Laveli Estética e Bem Estar Ltda	Funcionar estabelecimento de saúde sem Licença Sanitária para CNAE 8630-5/01 e sem Laudo Técnico de Avaliação Aprovado pela VISA.	Art. 25 da CVS 01/24 c/c Arts. 92, 93, 94, 95 e 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Decr.Munic 9626/21 c/c CVS 10/17	Prestação de Serviço
F 1578/2025	D-25.053	BE Unic Group Ltda	Por não adotar as boas práticas em serviços de saúde	Art. 53, 55, 92, 93, 95, 110,122 incisos XI, XIII e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c RDC 63/11 C/C resol. SS 15/12 c/c Res. 374/95 c/c NR 32	Medicina
F 1579/2025	D-25.052	BE Unic Group Ltda	Por não adotar procedimentos adequados na geração ,acondicionamento, fluxo, transporte, armazenamento ,destino final e demais questões relacionadas com resíduos de serviços de saúde ,conforme legislação vigente .	Art. 52, 53, 92, 93, 95, 110, 122 Inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c RDC 222/2018 c/c Res. Conama 358/2005 c/c NR 32	Medicina
F 1580/2025	D-25.051	BE Unic Group Ltda	Estabelecimento de interesse à Saúde sem licença de funcionamento para atividade odontológica	Art. 25 da CVS 01/24 c/c Arts. 92, 93, 94, 95 e 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Decr.Munic 9626/21 c/c CVS 10/17	Medicina
F 1590/2025	2370	Clínica de Radiologia Atimagem Ltda	LTA não condizente com a vistoria efetivada com a LTA aprovada	CVS 10 Anexo I item 9.2 c/c Art. 86 § 1º, 93, 110, 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 1602/2025	2371	Associação Espírita Beneficente e Educ. Casa do Caminho	Por não exercer o controle da qualidade da água para consumo humano, não possuir cadastro no Sistema alternativo	Portaria GM 888/2021 Arts. 14 e 15 c/c Arts. 93, 110 e 122 Inciso XIX da Lei Est. 10083/98	Coletivos e Sociais

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)



Atos da Vigilância Sanitária

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 1481/2025	Allana Coelho da Cunha	1189	AIPIT	2369	Medicina
F 4557/2024	Emsol Educação Infantil Ltda	1186	AIPM	2332	Medicina
F 3213/2024	Cintia Monreal Duarte	1470	AIPA	1575	Prestação de Serviço
F 3212/2024	Cintia Monreal Duarte	0810	AIPM	1574	Prestação de Serviço
F 1578/2025	BE Unic Group Ltda	DI-25.002	AIPIT	D-25.053	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0532	1556	Cristiane Aparecida da Silva	F 2916/2024	Alimentos
0535	0865	Transtoko Transportes Ltda	F 1493/2024	Alimentos
0536	0868	Rafaela Karolina Barbosa da Silva	F 2569/2023	Medicina
0541	0723	Transportadora Lopes & Filhos Ltda	F 2368/2023	Ambiental
0543	1288	Rodosafra Transportes Rodoviários Ltda	F 2374/2024	Alimentos
0544	1294	Multimarcas Transportes Ltda	F 2296/2024	Alimentos
DN-24.076	DI-24.124	Eva Aparecida Malaquias Poço	F 5223/2024	Ambiental
0573	1579	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz	F 019/2024	Medicina
0572	1578	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz	F 020/2024	Medicina
0539	0861	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza	F 3934/2024	Prestação de Serviço
0545	1551	Willian Lucas dos Santos Soares	F 2420/2024	Alimentos
0546	1552	William Lucas dos Santos Soares	F 2419/2024	Alimentos
0547	1554	William Lucas dos Santos Soares	F 2418/2024	Alimentos
0548	0750	William Lucas dos Santos Soares	F 2421/2024	Alimentos
0550	0383	Lifenaturis Produtos Naturais Eireli Me	F 2395/2020	Alimentos

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	P 18272/2025	Shosei Takeguti	18272/2025	Deferido
Odontologia	F 1221/2024	Lepper Odontologia e Locação de Consultórios Ltda	11897/2025	Indeferido
Alimentos	P 20192/2025	Rodrigues & Scareli Ltda	20192/2025	Indeferido
Alimentos	P 20191/2025	Rodrigues & Scareli Ltda	20191/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	P 20169/2025	Grasiane dos Santos Oliveira	20169/2025	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS



Atos da Vigilância Sanitária

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	45843/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - SAMU Avançado - Sede	14545/2025	Deferido
Medicina	4780/2012	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Itapetinga - Posto	14675/2025	Deferido
Medicina	4780/2012	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Itapetinga - Posto	14686/2025	Deferido
Odontologia	20720/2014	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Itapetinga - Odonto	14693/2025	Deferido
Medicina	45289/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - Ambulância Samu UTI	14571/2025	Deferido
Medicina	45289/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - Ambulância de Suporte Básico de Vida	14584/2025	Deferido
Medicina	45289/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - Ambulância de Suporte Básico de Vida	14570/2025	Deferido
Medicina	45843/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - Ambulância Samu UTI	14564/2025	Deferido
Prestação de Serviço	16825/2021	Alessandra Ramalheiro Correa Louzada	18468/2025	Deferido
Odontologia	17326/2019	Centro Integrado de Odontologia MDA Ltda	16037/2025	Deferido
Odontologia	17982/2025	Odonto Dias Cerejeiras	17982/2025	Indeferido
Odontologia	18168/2025	Atibaia Clínica Odontológica	18168/2025	Indeferido
Farmácia	14604/2023	Master Formula Farmacia de Manipulação Ltda	17873/2025	Deferido
Comércio	-	Roberto Carlos Navarro Embalagens ME	18686/2025	Indeferido
Farmácia	-	ISK Contabilidade Ltda	18721/2025	Indeferido
Medicina	55160/2024	Mariana Montalvão Fisioterapia Ltda	55160/2024	Indeferido
Odontologia	33641/2020	Atibaia Clínica Odontológica	18140/2025	Deferido
Odontologia	33641/2020	Atibaia Clínica Odontológica	18120/2025	Deferido
Odontologia	33641/2025	Atibaia Clínica Odontológica	18124/2025	Deferido
Odontologia	33641/2025	Atibaia Clínica Odontológica	18118/2025	Deferido
Odontologia	33641/2025	Atibaia Clínica Odontológica	18114/2025	Deferido
Medicina	4780/2012	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Itapetinga - Posto	14680/2025	Deferido
Medicina	57485/2023	GSH Corp. Participações S/A	19115/2025	Deferido
Medicina	57485/2023	GSH Corp. Participações S/A	19110/2025	Deferido
Medicina	12466/2025	Secretaria De Estado Da Saúde	12466/2025	Indeferido
Odontologia	31451/2013	Prefeitura da Estância de Atibaia - Flamenguinho -Ubs Ana C.Batista de Sá	14818/2025	Deferido
Farmácia	14604/2023	Raia Drogasil S/A	17673/2025	Deferido
Prestação de Serviço	16608/2025	Amanda Teresa Chagas da Costa	16608/2025	Indeferido
Odontologia	20720/2014	Prefeitura da Estância de Atibaia - US Itapetinga - Odonto	14702/2025	Deferido
Medicina	19997/2025	Erica Marciana Sousa	19997/2025	Indeferido
Farmácia	2440/1998	Prefeitura da Estância de Atibaia -	16699/2025	Deferido



Atos da Vigilância Sanitária

		Centro-UBS Dr. Oswaldo Paccini - Farma		
Farmácia	2440/1998	Prefeitura da Estância de Atibaia - Centro-UBS Dr. Oswaldo Paccini - Farma	16701/2025	Deferido
Odontologia	51634/2024	Yamay Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	51634/2024	Indeferido
Medicina	20271/2025	Simara Moraes Ribas Cesar	20271/2025	Indeferido
Alimentos	38430/2022	Sodexo do Brasil Comercial S.A.	14860/2025	Deferido
Prestação de Serviço	45502/2024	Aline Rodrigues da Silva	45502/2024	Indeferido
Odontologia	20746/2025	Clinica Odontologica Redent Ltda	20746/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	-	Escola Primeiras Passos EIRELI	20724/2025	Indeferido
Odontologia	33641/2020	Atibaia Clínica Odontológica	18145/2025	Deferido
Odontologia	33641/2020	Atibaia Clínica Odontológica	18144/2025	Deferido
Ambiental	-	Drogaria São Paulo S.A	20479/2025	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
F 5053/2024	Rua Dr. Carlos França da Silveira 47	Alvinópolis	Alimentos	Estabelecimento sem higiene	Solucionado
P 8817/2025	Avenida D Pedro II 740	Jardim Imperial	Alimentos	Local sem higiene	Solucionado
P 37318/2023	Rua Albertina Mieli Pires 236	Jardim Brasil	Alimentos	Encerramento de atividades	Solucionado
P 10070/2025	Av. Prof. Flavio Pires de Camargo 939	Caetetuba	Alimentos	Encerramento de atividades	Solucionado
O 3467/2025	Rua Cruz de Malta 503	Nova Cerejeira	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 3518/2025	Rua 18 de Julho 148	Jardim Colonial	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
M 13675/2025	Rua Cruz de Malta 489	Nova Cerejeira	Ambiental	Terreno abandonado	Solucionado
O 12029/2024	Avenida São João	Bairro da Ponte	Ambiental	Terreno abandonado	Solucionado
P 18496/2025	Rua Esmeralda 94	Jardim Imperial	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 3021/2025	Rua Primavera	Cidade Satélite	Ambiental	Terreno abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 3431/2024	Rua Capri 215	Guaxinduva	Ambiental	Terreno abandonado	Solucionado
O 11341/2024	Rua Capri 215	Guaxinduva	Ambiental	Criação de Galinhas	Solucionado
M 1332/2025	Rua Professora Aracy Bueno Conti 397	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde
M 2658/2025	Avenida Industrial Walter Kloth 399	Jardim das Cerejeiras	Alimentos	Expor a venda de carnes com data de validade expirada	Não constatada situação de risco à saúde
M 15457/2023	Avenida Jacarandás 149	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Cão abandonado	Solucionado
O 12099/2024	Estrada Guaxinduva	Guaxinduva	Ambiental	Venda de lanches estragados	Não constatada situação de risco à saúde
O 5779/2024	Rua Pinheiros 75	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
O 3408/2025	Av. Prof Waldemar Bastos Bulher	Jardim Alvinópolis II	Ambiental	Escorpião	Não constatada situação de risco à saúde
O 3361/2025	Rua João Pires 1000	Centro	Alimentos	Lanchonete sem higiene	Segue protocolo fiscalização
F 1519/2025	Rua João Pires 1000	Centro	Alimentos	Lanchonete sem higiene	Solucionado
P 18066/2025	Rua Jaci 60	Jardim do Lago	Alimentos	Expor a venda salgados estragados	Segue protocolo fiscalização



Atos da Vigilância Sanitária

P 19596/2025	Avenida Santos 366	Jardim do Lago	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
O 888/2025	Avenida Presidente Vargas 1663	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Acúmulo de pneus	Segue protocolo fiscalização
P 18517/2025	Rodovia Fernão Dias 41A	Jardim Imperial	Alimentos	Encontrou abelha no shake	Não constatada situação de risco à saúde
P 16936/2025	Rua Riachuelo 29	Jardim Imperial	Ambiental	Esgoto em via pública	Solucionado
M 12944/2025	Avenida Dona Gertrudes	Alvinópolis	Ambiental	Expor a venda de carnes estragada	Não constatada situação de risco à saúde
M 64962/2024	Rua Monsenhor Kolly 206	Centro	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
M 15812/2025	Av. Pref. Antonio J. T . G Lopes 1990	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Materiais não são esterilizados	Não constatada situação de risco à saúde
O 4138/2025	Rua Monte Verde 16	Samambaia Parque Residencial	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
M 19478/2025	Avenida Santo Antônio 1089	Vila Santo Antônio	Alimentos	Padaria sem higiene	Solucionado
O 2170/2025	Rua Iolando Malozzi, 567	Alvinópolis	Ambiental	Fiscalização de Piscina Abandonada	Em atendimento à demanda no dia 06/03/2025 não foi constatado o motivo da reclamação, a piscina estava decantada e mantida a cloração semanalmente.

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
P 18272/2025	Shosei Tokiguti	Ambiental	AI 25031	Analise de Recurso
F 2927/2023	TR Barros Lar de Idosos	Medicina	AIF 1777	Advertido
F 4268/2023	Clinica Erimus Psicologia Ltda	Medicina	AIF 1806	Advertido
P 47398/2024c	Mug Café Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 45588/2024c	Grasiane dos Santos Oliveira	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 47393/2024 c	LP de Souza Agropecuaria	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
17982/2025	Odonto Dias Cerejeiras	Odontologia	Licença Sanitária Inicial	Falta de documentos
18168/2025	Atibaia Clínica Odontológica	Odontologia	Licença Sanitária Inicial	Falta de Documentos
18924/2025	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus	Medicina	Alteração cadastral	Não possuir Licença Sanitária Inicial.
55160/2024	Mariana Montalvão Fisioterapia Ltda	Medicina	Alteração cadastral	Não possuir Licença Sanitária Inicial.
11900/2025	Lepper Odontologia e Locação de Consultórios Ltda	Odontologia	Recurso	Duplicidade de solicitação.
45502/2024	Aline Rodrigues da Silva	Prestação de Serviço	Licença Sanitária Inicial	Solicitação Indeferida



Atos da Vigilância Sanitária

10) TERMOS

Área	Processo Referencia	Data	Razão Social / Nome do Autuado	Nº do Termo	Tipo	Texto	Legislação
Odontologia	F 1014/2025	21/03/25	SF Serviços Odontológicos Ltda	0455	Liberação do Estabelecimento	Cumpridos as adequações para boas práticas em serviços de saúde	-

11) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
TRM nº B 0454	Vício de Lavratura

De acordo com Artigos 92, 95 e 96 § 3º da Lei Estadual 10083/1998 segue relação das autoridades sanitárias

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS		
NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Fiscal Municipal
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Fiscal Municipal
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Diretor do Departamento da Vigilância em Saúde
Carmen Regina Dahi	16338518	Chefe da Divisão de Vigilância Saúde do Trabalhador - Fiscal Municipal
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Fiscal Municipal
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Fiscal Municipal
Helena Ayako Kariatsumari	15705268-0	Enfermeira
Heloisa Cristiane Bordin	27700881-5	Enfermeira
Jean Psaltikidis	15839811-7	Fiscal Municipal
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Fiscal Municipal
Jose Benedito do Prado	17827825	Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental -Fiscal Municipal
José Eduardo Mariano	23588870-9	Fiscal Especial Municipal
Juscelina Barreto Abrão	6188221	Assistente Especial em Serviços de Saúde
Larissa Sanae Funatsu	32010126-5	Enfermeira
Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro	19103366-2	Farmacêutica
Milena Lima Prado de Carvalho	47052740-7	Assistente de Serviço de Saúde
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Fiscal Municipal
Patrícia Alexandra Silva Silveira	34435114-2	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica - Enfermeira
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - Fiscal Municipal
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Fiscal Municipal
Silvia Regina Pinheiro Pinto	172897290-4	Odontólogo
Vilma da Silva Barbosa Lima	34055484-8	Enfermeira



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

Viviane Medeiros Estorce

42524502-0 Enfermeira

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP



Câmara da Estância de Atibaia

Relatório Semanal das Atividades Legislativas 26/03/2025

Atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/ Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

Expediente da 08ª Sessão Ordinária de 25/03/2025 de acordo com o Art. 167 do RI

Projeto de Lei 28/2025 – de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza. Dispõe sobre a denominação de Rua na via de acesso e vias perimetrais do Loteamento Residencial “Convívio dos Pássaros”, acesso através da Estrada Municipal Togomoro Matsuda, antiga Estrada Municipal do Guaperuvú, no bairro do Caetetuba, neste Município. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.

Projeto de Lei 29/2025 - de autoria do vereador Fernando Soares de Souza. Dispõe sobre a denominação de Rua, “Professor Masatsugu Hirota”, próximo a estrada da Pedra Grande, no bairro da Laranja Azeda, neste Município. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.

Projeto de Lei 30/2025 – de autoria do Vereador José Carlos Machado. Dispõe sobre denominação de vias no bairro Itapetinga, neste município. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.

Projeto de Lei 31/2025 – de autoria do Vereador Derek Bonjardim e Lucas Garcia. Dispõe sobre a instituição do programa “Amigos do Espaço Público”, que concede autorização a pessoas físicas e jurídicas para execução de obras de paisagismo, infraestrutura e instalação de equipamentos urbanos e a celebração de contratos de cessão onerosa de direito de nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais na cidade de Atibaia (NAMING RIGHTS). Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.

Projeto de Lei 32/2025 – de autoria do Executivo. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e artigos 54, parágrafo único e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como regulamenta a Controladoria Geral do Município, e dá outras providências. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.

Projeto de Lei 33/2025 – de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no Município de São Paulo, no âmbito do Município de Atibaia. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.

Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Executivo. Altera a Lei Complementar nº 916, de 4 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.

Leitura de Pareceres

Parecer FAVORÁVEL, em conjunto, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento; e parecer da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Vereador Militão. Altera a Lei nº 5.018, de 27 de novembro de 2024, que denomina a Rua Irmãos Salgado, e dá outras providências, neste município. À Ordem do dia da próxima Sessão em 1ª Discussão.

Parecer FAVORÁVEL, em conjunto, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento; e parecer da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura,

Esporte, Lazer e Turismo. Projeto de Lei nº 78/2024, de autoria do Vereador Ademilson Militão. Dispõe sobre a denominação de “Rua Apparecida Marte da Veiga Civitanova”, que se inicia na Estrada Francisco da Veiga Lambert, Cep 12953-229 (-23.042631,-46.624304), e termina na localização de nº-23.036021,-46.631398, no bairro do Laranjal, neste Município. À Ordem do dia da próxima Sessão em 1ª Discussão.

Parecer FAVORÁVEL da Comissão Especial criada para o Projeto de Decreto Legislativo 01/2025. Projeto de Decreto Legislativo 01/2025, de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Confere título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados ao município de Atibaia. À Ordem do dia da próxima Sessão em votação única.

Indicações

1. Indicação 498/2025 – de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Informações sobre Convocações do Concurso.
2. Indicação 0499/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Instalação de Iluminação Pública.
3. Indicação 0500/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Informações sobre Horário ônibus Jardim Imperial.
4. Indicação 0501/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Denúncia de Terreno com Possíveis Focos de Dengue.
5. Indicação 0502/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Informações sobre Atendimento de Fisioterapia.
6. Indicação 0503/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Fiscalização de Aterramento de Obra.
7. Indicações 0504/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Manutenção de Buracos e Roçada de Mato na Avenida Gerônimo de Camargo.
8. Indicação 0505/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Manutenção da Rua Estrada Assembleia de Deus.
9. Indicação 0506/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Manutenção e Revitalização da Estação de Tratamento de Esgoto.
10. Indicação 0507/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Vaga Escolar para Criança de 4 anos.
11. Indicação 0508/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Falta de energia.
12. Indicação 0509/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar serviços de roçado e limpeza na Rua Ribeirão Preto, próximo ao numeral 180, bairro Jd Paulista, nesta urbe que se encontra com mato alto cobrindo a calçada e muita sujeira. A Irregularidade está comunicada pelo município Rubens Modolo, ao gabinete deste Vereador Coronel Ikeda, em 19 de Março.
13. Indicação 0510/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços, ou Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de substituição de lâmpadas queimadas na Rua Rio Preto nº 1040, bairro Jd Paulista, nesta urbe, no poste de energia de número 06004. Irregularidade este comunicado pelo município Rubens Modolo ao Gabinete deste Vereador, em 19Mar25, via rede social.
14. Indicação 0511/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Educação, ou Secretaria Municipal competente para providenciar instalação de toldo(s), na frente da Escola Municipal Professor Waldemar Bastos Bühler, sito, à Rua Maracanã nº 185, bairro Jd Imperial, nesta urbe, haja vista as crianças “ficam mais de 10 minutos, na fila da escola tomando o sol das 13h00 na cabeça”. Denúncia esta enviada pelo município de pré nome Eduardo, via Instagram eduardob.premiumluxuryhome, em 15Mar25 a este



Câmara da Estância de Atibaia

Vereador.

15. Indicação 0512/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de ajuste de horário ou inclusão de horário de ônibus escolar.

16. Indicação 0513/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de aumento no policiamento preventivo na Avenida Dona Gertrudes.

17. Indicação 0514/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de implementação de Novos Serviços pela SOU Atibaia.

18. Indicação 0515/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de ampliação das linhas de ônibus na Avenida Dona Gertrudes.

19. Indicação 0516/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Reparos e Melhorias na Praça do Mercado Municipal.

20. Indicação 0517/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de manutenção de buraco com vazamento e mau cheiro na Rua Mitsuki Kurosawa.

21. Indicação 0518/2025 - Derek Bonjardim, Indica ao Excentíssimo Se de autoria do Vereador nhor Prefeito, Solicitação de Implantação de Lombada na Rua José Lucas.

22. Indicação 0519/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Limpeza e Roçada de Área Pública.

23. Indicação 0520/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excentíssimo Sr. Prefeito que determine os à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente os serviços de zeladoria municipal, consistente em tapa buracos, na Rua Lourdes Neves Marcondes Machado s/n, no bairro do Jd. Alvinópolis 2, nesta urbe. Ressalto que esta INDICAÇÃO LEGISLATIVA está sendo reiterada por requisição da munícipe Raquel Oliveira, via Instagram, que comunicou que nada foi feito desde a vistoria do Vereador, em 13Jan25. Destaco que a outrora Indicação Legislativa foi encaminhada sob nº 011/2025, em 04Fev25 pela Câmara Municipal e também pela Ouvidoria do município, via 1doc. Atibaia, sob n. 673/2025, em 14Jan25.

24. Indicação 0521/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Reitero a INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excentíssimo Senhor Prefeito, conforme Oficio de protocolo nº 1.608/2025 e Indicação nº 301/2025, de 18Fev25, enviados desta Casa de Leis, que determine à SAAE ou Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de manutenção e desentupimento na rede pública de esgoto que se encontra novamente transbordando, a céu aberto, na Rua Patriarca nº. 180, bairro Jd Imperial, nesta urbe. Irregularidade comunicada pela 2^a vez pelo Sérgio Patrício Júnior, em 17Mar25.

25. Indicação 0522/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar roçado, jardinagem e limpeza na Rua Girassol nº 152, bairro Jd dos Pinheiros, nesta urbe que se encontra com mato alto e muita sujeira. Fato enviado a este Vereador, através da munícipe, Sra. Elizabeth Niel, no dia 10Mar25, 10h09.

26. Indicação 0523/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar roçado, jardinagem e limpeza no Cemitério São Sebastião, sito à Av. São Paulo nº 508, bairro Alvinópolis, nesta urbe que se encontra com mato alto e muita sujeira. Irregularidade comunicada a este Vereador, através da munícipe, Sra. Solange Aparecida, no dia 15Mar25 (sábado), às 14h41.

27. Indicação 0524/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda,

Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para analisar, avaliar e ao final providenciar sinalização de trânsito necessária adequada e pertinente de maneira que os moradores do condomínio Piazza San Pietro, localizado na Av. Atibaia nº 240, bairro Atibaia Jardim, nesta urbe, podem entrar e sair tranquilamente, sem infortúnio, em razão de veículos que são estacionados na faixa amarela, rente à área de entrada e saída do condomínio. Como sugestão indicamos a instalação de placa de sinalização vertical R-6a (Proibido Estacionar) com a inscrição “Na linha amarela”, conforme previsto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, (MBST), volume I, Sinalização Vertical de Regulamentação, página 141, a ser fixada no poste de energia elétrica existente nas proximidades.

28. Indicação 0525/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para analisar, avaliar e ao final providenciar a instalação de placa A-32b “Passagem sinalizada de pedestre” que adverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de local sinalizado com faixa de travessia de pedestres, nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, (MBST), volume II, página 110, no poste de energia elétrica localizado a cerca de três metros da esquina com a Rua Luis Passador, bairro CTB, ao lado do campo de futebol do Grêmio Esportivo Atibaiense, nesta urbe. A presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA tem por objetivo potencializar a segurança viária, advertir e orientar os condutores de veículos da presença de passagem de pedestres a cerca de 20 metros e prevenir ocorrências de acidente de trânsito com vítimas, em suma, PROTEGER E SALVAR VIDAS!

29. Indicação 0526/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Limpeza e Roçada no Bairro Jardim Brasil.

30. Indicação 527/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Limpeza e Roçada de Mato na Rua Edward Guedes Toledo.

31. Indicação 0528/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de limpeza e roçada no CIEM 2.

32. Indicação 0529/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de limpeza da Alameda Sofia - Parque das Nações.

33. Indicação 0530/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de troca de lâmpadas na Rua José Paschoal Capello - Cidade Satélite.

34. Indicação 0531/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Informações sobre o Serviço de Desassoreamento do Lago da Estância Lynce.

35. Indicação 0532/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de fiscalização no Kartódromo de Atibaia.

36. Indicação 0533/2025 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de roçada, limpeza e poda de árvores em caráter de urgência nas vias que seguem:

37. Indicação 0534/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar roçado, capinação, jardinagem e limpeza de todo o terreno localizado no quadrilátero compreendido pela Rua Brincos da Princesa, Rua Alecrins e Rua Chuvas de Ouro e os prédios coloridos, bem como a desobstrução dos bueiros na Rua Brincos da Princesa nº 365, loteamento Nova Atibaia, nesta urbe, tendo em vista que o mato está alto com proliferação de escorpiões e bueiro entupido que não dá escoamento das águas pluviais. Irregularidades comunicadas por Instagram a este Vereador, pelo munícipe e morador do bairro, Sr. Paulo Rogério, no dia 19Mar25, às 12h04 e complementado no dia



Câmara da Estância de Atibaia

20Mar25, às 10h06.

38. Indicação 0535/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar roçado, jardinagem e limpeza na Rua das Margaridas, bairro Jd dos Pinheiros, nesta urbe, desde a esquina com a Rua Violetas até Rua Crisântemos que se encontra com mato alto, inclusive cobrindo as calçadas. Irregularidade comunicada por WhatsApp a este Vereador, pela munícipe e moradora do bairro, Sra. Valeria Fernandes, no dia 20Mar25, às 21h57.

39. Indicação 0536/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar roçado e capinação da Rua Vila Rica, nos dois sentidos de direção, haja vista que as calçadas de ambos os lados e os respectivos meios-fios, está tomado pelo matagal, inclusive cobrindo as calçadas. Irregularidades estas comunicadas por WhatsApp a este Vereador, pela munícipe e moradora do bairro Chácaras Interlagos, Vera Lúcia Donato, no dia 21Mar25, às 08h45.

40. Indicação 0537/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar roçado e capinação da Estrada Soberana, bairro Fazenda Soberana, nos dois sentidos de direção, haja vista que as calçadas de ambos os lados e os respectivos meios-fios, estão com muitos matos, inclusive cobrindo as calçadas. Irregularidades comunicadas por WhatsApp a este Vereador, pela munícipe e moradora do bairro Chácaras Interlagos, Vera Lúcia Donato, no dia 21Mar25, às 08h45.

41. Indicação 0538/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o reparo e manutenção da via pública devido à presença de buraco (cratera) na Rua dos Faveiros cruzamento com a Avenida das Camélias, bairro Jardim dos Pinheiros, nesta urbe. Irregularidade comunicada por WhatsApp a este Vereador, pelo munícipe e morador do bairro, Wladimir Alves, no dia 22Mar25, às 10h56.

42. Indicação 0539/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o reparo e manutenção da via pública devido à presença de buraco (cratera) na Rua dos Faveiros nº 1055, bairro Jardim dos Pinheiros, nesta urbe. Irregularidade comunicada por WhatsApp a este Vereador, pelo munícipe e morador do bairro, Wladimir Alves, no dia 22Mar25, às 10h56.

43. Indicação 0540/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Informações sobre Pavimentação na Rua Martinho de Viveiros - Jardim Brogotá.

44. Indicação 0541/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Medidas de Segurança diante do Aumento de Furtos e Presença de Moradores em Situação de Rua.

45. Indicação 0542/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize manutenção na Estrada dos Pires, trecho próximo ao número 3.000, neste município. Demanda enviada através do 1Doc número 20.338/2025.

46. Indicação 0543/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize manutenção em trecho de terra na Avenida Santana, altura do número 5631, neste município. Demanda enviada através do 1Doc número 20.330/2025.

47. Indicação 0544/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize fiscalização e abordagem nas pessoas em situação de vulnerabilidade social que ficam no Terminal Rodoviário Municipal, localizado na Praça Pedro de Toledo, s/n - Centro, neste município. Demanda enviada através do 1Doc número 20.328/2025.

48. Indicação 0545/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Atendimento para Poda de Árvores em Loteamento.

49. Indicação 0546/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação Urgente de Poda de Árvores no Jardim Shangrilá.

50. Indicação 0547/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização de veículos estacionados em local proibido, no endereço Estrada do Guaxinduva próximo ao N° 1206, no Bairro Guaxinduva em Atibaia.

51. Indicação 0548/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a colocação de mais bancos na Praça Santo Antônio, localizada em frente a Paróquia Cristo Rei, no bairro Alvinópolis.

52. Indicação 0549/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a troca da lâmpada do poste nº 00071,localizado no endereço Rua São Vicente de Paula 343, no bairro Centro de Atibaia.

53. Indicação 0550/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a colocação de bancos na Praça Goiás - Complexo Daniel de Carvalho Gigliotti “Coquinho”, localizada no bairro Recreio Estoril.

54. Indicação 0551/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, faça o resgate desse animal que está aparentemente doente e abandonado, próximo a Igreja São João Batista, no endereço Praça Cláudio Alves n °42, bairro Centro de Atibaia.

55. Indicação 0552/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, faça a remoção de árvore caída, localizada no Lago do Jardim do Lago em Atibaia.

56. Indicação 0553/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para a implantação de um redutor de velocidade, na Rua dos Andradas nº122, no Bairro Jardim Imperial em Atibaia.

57. Indicação 0554/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o resgate com urgência dessa Cachorra que esta prenha e abandonada, localizada na portaria do Lamis, na Estrada Pedra Grande nº 1801, bairro Laranja Azeda em Atibaia.

58. Indicação 0555/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a poda e roçagem no Lago do Major, localizado na Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez nº 409, no bairro Centro em Atibaia.

59. Indicação 0556/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, que realize a poda da Árvore localizada na Rua Machado de Assis em frente ao N° 139, no bairro Jardim dos Cerejeiras em Atibaia.

60. Indicação 0557/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para que haja manutenção ou instalação de iluminação pública, debaixo do pontilhão da Rodovia Fernão Dias, próximo ao posto Pedra Grande em Atibaia.

61. Indicação 0558/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, que haja ou aumente o patrulhamento de madrugada da GCM, na Estrada da Laranja Azeda próximo ao condomínio Greenfield, no bairro Jardim dos Pinheiros em Atibaia.

62. Indicação 0559/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo, para que haja ou aumente a patrulha da GCM na Rua: Taboão, no bairro Caetetuba em Atibaia.

63. Indicação 0560/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize abordagem social e abordagens preventivas com a GCM, aos moradores em situação de rua, localizados na Praça Pio XII, no Centro de Atibaia.

64. Indicação 0561/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente o serviço de roçada em todas as ruas, bem como na praça no bairro Parque das Nações, neste município.

65. Indicação 0562/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente recapeamento na Avenida Major Juvenal Alvim, do nº 161 ao nº 329, no centro da cidade.

66. Indicação 0563/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente o serviço de roçada em toda extensão da Estrada da Laranja Azeda no bairro Vila Petrópolis, neste município.

67. Indicação 0564/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente a manutenção e reforma da quadra poliesportiva localizada na rua Benedito Nelson Nery no bairro Piqueri, neste município.

Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

Moções

1. Moções 0004/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Moção de pesar por falecimento do Presidente da Associação Recreativa Fukushima Kenjin de Atibaia, vice-presidente dos produtores de morango de Atibaia, Jarinu e região e, diretor da Cooperativa Sul Brasil de Atibaia, Sr. Toshio Inui. Foi requerido pelo autor a leitura da moção na íntegra. Aprovado. Oficie-se.

Nesse instante o Presidente requereu e foi aprovado 1 minuto de silêncio in memorian do Sr. Toshio Inui

Vereadores inscritos em Tema Livre:

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth

Takao Ikeda - Coronel Ikeda

Lucas Garcia

Lucas de Oliveira Cardoso

Presidente Julio Cesar Mendes

Dr. Denig

Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Takao Ikeda - Coronel Ikeda

Na sessão de 25 de março de 2025, estiveram presentes 11 vereadores, sendo apresentados 6 Projetos de Lei e 3 Projetos de Lei Complementares. Foram aprovados 1 moção e 1 turno do Projeto de Emenda à LOM, além da leitura de 3 pareceres. Ademais, 67 indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito.

A 8ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através link: <https://www.youtube.com/live/SG5IM6hUewc?si=rqBQahL-VkdKiNhv>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE ABRIL DE 2025, ÀS 17h00.

-Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Vereador Ademilson Militão. Altera a Lei nº 5.018, de 27 de novembro de 2024, que denomina a Rua Irmãos Salgado, e dá outras providências, neste município. ([1ª discussão](#))

-Projeto de Lei nº 78/2024, de autoria do Vereador Ademilson Militão. Dispõe sobre a denominação de “Rua Apparecida Marte da Veiga Civitanova”, que se inicia na Estrada Francisco da Veiga Lambert, Cep 12953-229 (-23.042631,-46.624304), e termina na localização de nº-23.036021,-46.631398, no bairro do Laranjal, neste Município. ([1ª discussão](#))

JULIO CESAR MENDES
Presidente

Atibaia, 28 de Março de 2025.

Ofício Convocação nº 07/2025.

Divisão de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 01 de Abril de 2025, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

-Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Vereador Ademilson Militão. Altera a Lei nº 5.018, de 27 de novembro de 2024, que denomina a Rua Irmãos Salgado, e dá outras providências, neste município. ([2ª discussão](#))

-Projeto de Lei nº 78/2024, de autoria do Vereador Ademilson Militão. Dispõe sobre a denominação de “Rua Apparecida Marte da Veiga Civitanova”, que se inicia na Estrada Francisco da Veiga Lambert, Cep 12953-229 (-23.042631,-46.624304), e termina na localização de nº-23.036021,-46.631398, no bairro do Laranjal, neste Município. ([2ª discussão](#))

JULIO CESAR MENDES
Presidente



Entidades da Sociedade Civil



**ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO**



BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2024		
ATIVO	31.12.2024	31.12.2023
Circulante		
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 33.814,08	R\$ 9.192,72
Caixa e Bancos Conta Movimento - Recursos Livre	R\$ 33.814,08	R\$ 9.192,72
TOTAL DO ATIVO	R\$ 33.814,08	R\$ 9.192,72
PASSIVO	31.12.2024	31.12.2023
Patrimônio Líquido	R\$ 33.814,08	R\$ 9.192,72
Patrimônio Social	R\$ 9.192,72	R\$ 10.876,59
Superavit / Deficit Patrimonial	R\$ 24.621,36	-R\$ 1.683,87
Resultado do Exercício Corrente	R\$ 24.621,36	-R\$ 1.683,87
Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 33.814,08	R\$ 9.192,72

Cristiane Marques Merissi
 CPF: 128.984.238-82
 Presidente

Lisete Altenhofen
 CRC: 1SP249545/O
 Contador

CNPJ: 34.076.096/0001-93
 UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.
 UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.
 Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



**ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO**



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023 (Em reais)					
	Patrimônio Social		Superavit (Déficit) Acumulado		Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	R\$ 7.407,81	RS 3.468,78	RS 10.876,59		
Ajustes de exercícios anteriores				RS -	
Transferido para Patrimônio Social					
Déficit em 2023		-RS 1.683,87	-RS 1.683,87		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	RS 10.876,59	-RS 1.683,87	RS 9.192,72		
Ajustes de exercícios anteriores				RS -	
Transferido para Patrimônio Social					
Superávit / Déficit em 2024		RS 24.621,36	RS 24.621,36		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	RS 9.192,72	RS 24.621,36	RS 33.814,08		

Cristiane Marques Merissi
CPF: 128.984.238-82
Presidente

Lisete Altenhofen
CRC: 1SP249545/O
Contador

CNPJ: 34.076.096/0001-93
 UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.
 UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.
 Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil



**ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO**



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024			
RECEITAS	2024	2023	
Ordinárias/ Custeio	R\$ 98.000,01	R\$ 25.855,00	
Doações/Pessoas Físicas e Jurídicas	R\$ 98.000,01	R\$ 25.855,00	
Financeiras/ Investimentos Recursos Próprios	R\$ 338,81	R\$ 334,86	
Financeiras/ Investimentos Recursos Projetos em Parceria	R\$ 4.184,79	R\$ 2.348,28	
Receita de Projetos em Parceira	R\$ 732.600,00	R\$ 330.000,00	
Atividade de Assistência Social	R\$ 732.600,00	R\$ 330.000,00	
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 732.600,00	R\$ 330.000,00	
Projeto "Projeto Criança Feliz"	R\$ 732.600,00	R\$ 330.000,00	
Variações Patrimoniais	R\$ -		
Ajustes Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 835.123,61	R\$ 358.538,14	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024			
DESPESAS	31.12.2024	31.12.2023	
Despesas Administrativas e Financeiras	R\$ 85.966,29	R\$ 27.873,73	
Financeiras	R\$ 1.411,25	R\$ 1.225,89	
Serviços Públicos/ Energia, Água e Esgoto	R\$ 5.641,37	R\$ 2.751,34	
Aluguel	R\$ 23.780,43	R\$ 15.792,24	
Doações a Pessoa física	R\$ 52.809,72	R\$ -	
Outras Despesas Operacionais	R\$ 2.323,52	R\$ 8.104,26	
Reembolso de Despesas Projetos em Parcerias	R\$ 57.751,74	R\$ 34.191,28	
Projeto "Projeto Criança Feliz"	R\$ 57.751,74	R\$ 34.191,28	
Projetos de Assistência Social	R\$ 666.784,22	R\$ 298.157,00	
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 666.784,22	R\$ 298.157,00	
Projeto "Projeto Criança Feliz"	R\$ 666.784,22	R\$ 298.157,00	
Material de Consumo	R\$ 146.067,96	R\$ 81.757,70	
Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 520.716,26	R\$ 216.399,30	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 810.502,25	R\$ 360.222,01	
SUPERÁVIT / DEFÍCIT DO EXERCÍCIO	R\$ 24.621,36	-R\$ 1.683,87	

Cristiane Marques Merissi
 Cristiane Marques Merissi
 CPF: 128.984.238-82
 Presidente

Lisete Altenhofen
 Lisete Altenhofen
 CRC: 1SP249545/O
 Contador

CNPJ: 34.076.096/0001-93
 UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.
 UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.
 Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



**ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO**



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2024			
	2024	2023	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superavit do Período	R\$ 24.621,36	R\$ 3.468,78	
AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES	R\$ -	R\$ -	
AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES	R\$ -	R\$ -	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$ -	R\$ -	
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVID. OPERACIONAIS	R\$ 24.621,36	R\$ 1.683,87	
AUMENTO DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	R\$ 24.621,36	R\$ 1.683,87	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INÍCIO DO PERÍODO	R\$ 9.192,72	R\$ 10.876,59	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	R\$ 33.814,08	R\$ 9.192,72	

Cristiane Marques Merissi
 CPF: 128.984.238-82
 Presidente

Lisete Altenhofen
 CRC: 1SP249545/O
 Contador

CNPJ: 34.076.096/0001-93
 UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.
 UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.
 Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil



***ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO***



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM
31/12/2024.**

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

O Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano foi fundado em 05/06/2019, é uma organização declarada de utilidade pública e é portadora de certificações expedidas pelas autoridades públicas envolvidas na área social. Tem como missão:

1. Atuar como agente de transformação social oferecendo apoio e orientação a indivíduos e famílias, promovendo seu empoderamento e autonomia diante de situações de risco e vulnerabilidade social;
2. Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócio assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade, incluindo operação de serviço de acolhimento institucional, no atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;
3. Atuar no desenvolvimento de programas e projetos dirigidos a crianças e adolescentes que visem assegurar direitos de seu pleno desenvolvimento e inserção social, de acordo com as premissas do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;
4. Promover práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares as ações de assistência social desenvolvidas com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação física, ações de saúde preventiva e saúde mental;
5. Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos com ações de formação e qualificação técnico profissional de pessoas e organizações, aprendizagem profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização;
6. Desenvolver práticas integrativas complementares à educação formal que incluem atividades lúdico-pedagógicas em contraturno escolar, e atuação nas temáticas da educação empreendedora, educação socioambiental, aprendizagem profissional, educação para a cidadania e cultura de paz;

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomado por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas para fins corporativos.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICA CONTÁBIL:

A organização adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como das demonstrações contábeis, combinando ainda as seguintes práticas:

- a) Apresentação de contas – os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes;
- b) Apuração dos resultados – as doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superavit/Déficit do Exercício.
- c) As despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil



**ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO**



4 - RESULTADO DO EXERCÍCIO:

O resultado do exercício Superavit no valor nominal de R\$ 24621,36 com as receitas e as despesas totalizando respectivamente, R\$ 835.123,61 e R\$ 810.502,25

5 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES:

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades.

Receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

5 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS:

As despesas do Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais para os beneficiários de forma gratuita.

6 - RECEITAS E APLICAÇÕES RELACIONADAS COM PARCERIA COM PODER PÚBLICO:

A organização executou durante o exercício 1 (Hum) projeto patrocinados pela Prefeitura da Estância de Atibaia;

a - Projeto Criança Feliz termo de colaboração 028/2023 de 01/01/2024 a 31/12/2024 recurso repassado R\$ 732.600,00

Atibaia, 31 de dezembro de 2024.

Cristiane Marques Merissi
CPF: 128.984.238-82
Presidente

Lisete Altenhofen
CRC: 1SP249545/O
Contador

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: CURUMIMATIBAIA

Instagram: PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM

Telefone: (11)999379345



BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2024			
	31.12.2024	31.12.2023	
ATIVO			
Circulante			
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 98.119,39	R\$ 120.183,34	
Caixa e Bancos Conta Movimento - Recursos Livre	R\$ 98.093,11	R\$ 120.157,06	
Caixa e Bancos Conta Movimento - Recursos com Restrições	R\$ 191,15	R\$ 467,30	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos Próprios	R\$ -	R\$ -	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos com Restrições	R\$ 37.553,47	R\$ 48.218,45	
Créditos	R\$ 60.348,49	R\$ 71.471,31	
ISS - A Compensar	R\$ 26,28	R\$ 26,28	
Ativo Não Circulante	R\$ 48.480,47	R\$ 25.587,29	
Imobilizado	R\$ 62.029,98	R\$ 39.136,80	
(-) Depreciação Acumulada	-R\$ 15.349,51	-R\$ 15.349,51	
Intangível/ Marcas, Direitos e Patentes	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 146.599,86	R\$ 145.770,63	
PASSIVO			
		31.12.2024	31.12.2023
Circulante			
Contas a Pagar	R\$ 5.904,84	R\$ 4.832,14	
Pagamentos a Reembolsar	R\$ 4.832,14	R\$ 4.832,14	
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 1.072,70	R\$ -	
PMB - Proj. Gerações Perdoes - INSS a Recolher	R\$ 365,61	R\$ -	
PMB - Proj. Gerações Perdoes - IRRF a Recolher	R\$ 264,19	R\$ -	
PMB - Proj. Gerações Perdoes - FGTS a Recolher	R\$ 440,30	R\$ -	
PMB - Proj. Gerações Perdoes - Pessoas Jurídicas	R\$ 1,93	R\$ -	
PMB - Proj. Gerações Perdoes - Imposto retido(Pis/Cofins/Ciss)	R\$ 0,67	R\$ -	
Recursos de Projetos/ Entidade Pública Nacional	R\$ -	R\$ -	
Entrada de Recursos	-R\$ 3.637.567,61	-R\$ 3.484.254,21	
(-) Recursos Aplicados	-R\$ 3.637.519,84	-R\$ 3.408.643,35	
(-) Reembolso de Despesas Projetos em Parcerias	-R\$ 47,77	-R\$ 75.610,86	
Patrimônio Líquido	R\$ 140.695,02	R\$ 140.938,49	
Patrimônio Social	R\$ 140.938,49	R\$ 98.346,90	
(-) Deficit Patrimonial	-R\$ 243,47	R\$ 42.591,59	
Reresultado do Exercício Corrente	-R\$ 243,47	R\$ 42.591,59	
Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 146.599,86	R\$ 145.770,63	

Yara Aparecida De Mendonça

CPF: 029.774.748-70

Lisete Altenhofen

CRC: 1SP249545/O

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

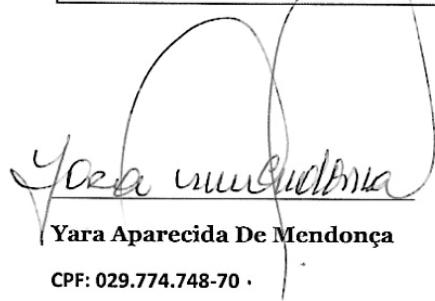
Facebook: CURUMIMATIBAIA

Instagram: PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM

Telefone: (11)999379345



Serviços de Terceiros - PJ	RS	131.986,00	RS	131.697,47
Projeto "Curumim e educação - Polo X"	RS	316.140,61	RS	342.671,57
Material de Consumo	RS	19.726,56	RS	11.435,57
Serviços de Terceiros - PJ	RS	296.414,05	RS	331.236,00
Projeto "Curumim e educação - Polo XI"	RS	558.756,91	RS	-
Material de Consumo	RS	29.896,95	RS	-
Serviços de Terceiros - PJ	RS	528.859,96	RS	-
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento I"	RS	-	RS	92.120,18
Salários e Encargos Sociais	RS	-	RS	69.010,65
Material de Consumo	RS	-	RS	6.093,78
Serviços de Terceiros -PF e PJ	RS	-	RS	17.015,75
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento II"	RS	-	RS	105.867,20
Salários e Encargos Sociais	RS	-	RS	74.727,43
Material de Consumo	RS	-	RS	3.437,28
Serviços de Terceiros -PF e PJ	RS	-	RS	27.702,49
Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões	RS	883.054,40	RS	830.641,95
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento III"	RS	656.324,97	RS	623.429,78
Salários e Encargos Sociais	RS	479.518,19	RS	468.969,73
Material de Consumo	RS	79.125,44	RS	49.920,20
Serviços de Terceiros -PF e PJ	RS	97.681,34	RS	104.539,85
Projeto "Gerações Convivencia -sads"	RS	226.729,43	RS	207.212,17
Salários e Encargos Sociais	RS	49.853,56	RS	97.435,36
Material de Consumo	RS	76.664,94	RS	28.732,79
Serviços de Terceiros -PF e PJ	RS	100.210,93	RS	81.044,02
Prefeitura de Nazaré Paulista	RS	615.220,27	RS	527.246,21
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento IV"	RS	615.220,27	RS	527.246,21
Salários e Encargos Sociais	RS	495.612,28	RS	476.170,70
Material de Consumo	RS	82.706,99	RS	32.355,03
Serviços de Terceiros -PF e PJ	RS	36.901,00	RS	18.720,48
TOTAL DAS DESPESAS	RS	3.780.979,91	RS	3.611.945,80
DEFÍCIT DO EXERCÍCIO	-RS	243,47	RS	42.591,59


Yara Aparecida De Mendonça
CPF: 029.774.748-70


Lisete Altenhofen
CRC: 1SP249545/O

"EU SOU CURUMIM E VOCÊ"

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: CURUMIMATIBAIA

Instagram: PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM

Telefone: (11)999379345



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS	31.12.2024	31/12/2023
Ordinárias/ Custeio	R\$ 120.104,19	R\$ 160.933,01
Doações/Pessoas Físicas e Jurídicas	R\$ 3.792,87	R\$ 31.252,40
Juízado Especial Criminal Atibaia	R\$ 108.330,00	R\$ 117.476,63
Festas, Eventos e Bazar	R\$ 7.981,32	R\$ 12.203,98
Financeiras/ Investimentos Recursos Próprios	R\$ 2.669,96	R\$ 3.583,43
Financeiras/ Investimentos Recursos Projetos em Parceria	R\$ 23.372,37	R\$ 21.831,98
Receita de Projetos em Parceira	R\$ 3.634.589,92	R\$ 3.468.188,97
Atividade de Assistência Social	R\$ 3.634.589,92	R\$ 3.468.188,97
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 2.125.493,95	R\$ 2.068.109,00
Projeto "Curumim e Educação - Polo I"	R\$ 347.860,80	R\$ 510.382,00
Projeto "Curumim e Educação - Polo II"	R\$ -	R\$ 218.687,00
Projeto "Curumim e Educação - Polo III"	R\$ 323.600,55	R\$ 237.072,50
Projeto "Curumim e Educação - Polo IV"	R\$ 295.109,90	R\$ 281.060,00
Projeto "Curumim e Educação - Polo VIII"	R\$ 148.739,80	R\$ 128.779,50
Projeto "Curumim e Educação - Polo IX"	R\$ 141.130,00	R\$ 134.410,00
Projeto "Curumim e Educação - Polo X"	R\$ 314.064,00	R\$ 345.968,00
Projeto "Curumim e Educação - Polo XI"	R\$ 554.988,90	R\$ -
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento I"	R\$ -	R\$ 105.875,00
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento II"	R\$ -	R\$ 105.875,00
Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões	R\$ 899.999,97	R\$ 868.395,97
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento III"	R\$ 645.000,00	R\$ 618.396,00
Projeto Convivencia - Sads Perdões	R\$ 254.999,97	R\$ 249.999,97
Prefeitura de Nazaré Paulista	R\$ 609.096,00	R\$ 531.684,00
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento IV"	R\$ 609.096,00	R\$ 531.684,00
Variações Patrimoniais	R\$ -	R\$ -
Ajustes Patrimoniais	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 3.780.736,44	R\$ 3.654.537,39

"EU SOU CURUMIM E VOCÊ"

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: CURUMIMATIBAIA

Instagram: PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM

Telefone: (11)999379345



DESPESAS	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024			
		31.12.2024		31.12.2023
Despesas Administrativas e Financeiras	RS	143.394,30	RS	127.691,59
Comunicação e Tecnologia da Informação	RS	1.300,00	RS	1.200,00
Serviços Públicos/ Energia, Água e Esgoto	RS	3.929,18	RS	3.465,30
Outras Despesas Operacionais	RS	134.365,12	RS	92.077,49
Despesas Prestação Pecuniárias	RS	3.800,00	RS	30.948,80
Reembolso de Despesas Projetos em Parcerias	RS	47,77	RS	75.610,86
PMA - Projeto Curumim e educação - Polo I	RS	-	RS	3.899,27
PMA - Projeto Curumim e educação - Polo II	RS	-	RS	722,10
PMA - Projeto Curumim e educação - Polo III	RS	16,46	RS	1.529,95
PMA - Projeto Curumim e educação - Polo IV	RS	6,15	RS	2.668,59
PMA - Projeto Curumim e educação - Polo VIII	RS	-	RS	1.294,15
PMA - Projeto Curumim e educação - Polo IX	RS	6,93	RS	1.345,64
PMA - Projeto Curumim e educação - Polo X	RS	18,23	RS	5.596,37
PMA - Projeto Curumim e educação - Polo XI	RS	-	RS	-
PMA - Projeto Abayomi de Acolhimento I	RS	-	RS	13.826,85
PMA - Projeto Abayomi de Acolhimento II	RS	-	RS	62,85
PMB - Projeto Abayomi de Acolhimento III	RS	-	RS	-
PMN - Projeto Abayomi de Acolhimento IV	RS	-	RS	-
PMN - Projeto Convivencia Sads	RS	-	RS	44.665,09
Projetos de Assistência Social	RS	3.637.537,84	RS	3.408.643,35
Prefeitura da Estância de Atibaia	RS	2.139.263,17	RS	2.050.755,19
Projeto "Curumim e educação - Polo I"	RS	350.041,18	RS	509.387,80
Material de Consumo	RS	10.041,22	RS	16.415,87
Serviços de Terceiros - PF e PJ	RS	339.999,96	RS	492.971,93
Projeto "Curumim e educação - Polo II"	RS	-	RS	219.330,37
Material de Consumo	RS	-	RS	8.571,37
Serviços de Terceiros - PJ	RS	-	RS	210.759,00
Projeto "Curumim e educação - Polo III"	RS	290.573,33	RS	237.064,57
Material de Consumo	RS	11.700,03	RS	11.673,61
Serviços de Terceiros - PJ	RS	278.873,30	RS	225.390,96
Projeto "Curumim e educação - Polo IV"	RS	296.915,18	RS	279.796,33
Material de Consumo	RS	13.421,18	RS	6.331,33
Serviços de Terceiros - PJ	RS	283.494,00	RS	273.465,00
Projeto "Curumim e educação - Polo VIII"	RS	184.792,32	RS	128.069,90
Material de Consumo	RS	12.356,40	RS	4.901,90
Serviços de Terceiros - PJ	RS	172.435,92	RS	123.168,00
Projeto "Curumim e educação - Polo IX"	RS	142.043,64	RS	136.447,27
Material de Consumo	RS	10.057,64	RS	4.749,80

"EU SOU CURUMIM E VOCÊ"

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

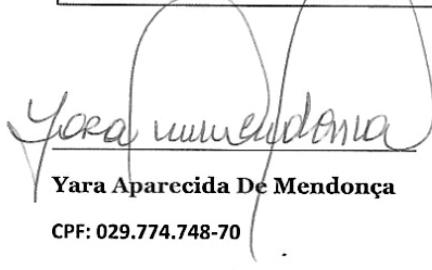
Facebook: CURUMIMATIBAIA

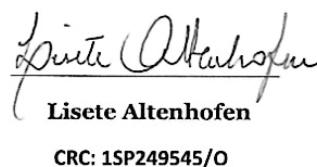
Instagram: PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM

Telefone: (11)999379345



	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2024		2023	
	2024		2023	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Deficit do Período	-R\$	243,47	R\$	60.704,69
AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES	R\$	-	R\$	-
AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES	R\$	1.072,70	-R\$	747,66
(+) Fornecedores	R\$	-	R\$	-
(+) Impostos e Contribuições a Recolher	R\$	1.072,70	-R\$	747,66
(+) Obrigações com Salários e Serviços Prestados	R\$	-	R\$	-
(+) Reembolsos Devidos	R\$	-	R\$	-
(+) Recursos de Projetos a Utilizar	R\$	-	R\$	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-R\$	22.893,18	R\$	-
(-) Aquisição de Bens e Direitos	-R\$	22.893,18	R\$	-
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVID. OPERACIONAIS	-R\$	22.063,95	R\$	41.843,93
DIMINUIÇÃO DE CAIXA NO FIM DO PÉRIODO	-R\$	22.063,95	R\$	41.843,93
CAIXA E E QUIVALENTE DE CAIXA INÍCIO DO PÉRIODO	R\$	120.157,06	R\$	78.313,13
CAIXA E E QUIVALENTE DE CAIXA FINAL DO PÉRIODO	R\$	98.093,11	R\$	120.157,06


Yara Aparecida De Mendonça
CPF: 029.774.748-70


Lisete Altenhofen
CRC: 1SP249545/O

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: CURUMIMATIBAIA

Instagram: PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM

Telefone: (11)999379345



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023.
(Em reais)

	Patrimônio Social	Superavit (Déficit) Acumulado	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	R\$ 37.642,21	R\$ 60.704,69	R\$ 98.346,90
Ajustes de exercícios anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Superávit em 2023		R\$ 42.591,59	R\$ 42.591,59
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	R\$ 98.346,90	R\$ 42.591,59	R\$ 140.938,49
Ajustes de exercícios anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Deficit 2024		-R\$ 243,47	-R\$ 243,47
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	R\$ 140.938,49	-R\$ 243,47	R\$ 140.695,02

Yara Aparecida De Mendonça

CPF: 029.774.748-70

Lisete Altenhofen

CRC: 1SP249545/O

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: CURUMIMATIBAIA

Instagram: PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM

Telefone: (11)999379345



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fraternidade Universal Projeto Curumim foi fundada em 05.08.1995, é uma entidade declarada de utilidade pública e é portadora de certificações expedidas pelas autoridades públicas envolvidas com a área social, especialmente CEBAS. A sua missão, em síntese, é desenvolver atividades voltadas às crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal bem como promover a integração das respectivas famílias em atividades profissionalizantes e de geração de renda.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As declarações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, aprovada pela Resolução do CFC nº 1409/12, e normativas do CFC aplicáveis extensivamente.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICA CONTÁBIL

a) O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados, apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projetos patrocinados por entes públicos e privados; b) todos os serviços prestados pela entidade aos seus usuários forma de forma gratuita; c) as despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício foi Déficit no valor líquido de R\$ 243,47, com as receitas e as despesas totalizando respectivamente, R\$ 3.780.736,44 e R\$ 3.780.979,91

5 – RENÚNCIA FISCAL

A organização possui certificação CEBAS e, por conseguinte, possui imunidade sobre as contribuições patronais de INSS e PIS sobre a folha de pagamento. Os Benefícios no exercício foram estimados em R\$ 7.280,32 para o PIS e R\$ 200.208,79 para INSS.

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de março de 2025 - n.º 2787 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: CURUMIMATIBAIA

Instagram: PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM

Telefone: (11)999379345



6 – RECEITAS E APLICAÇÕES RELACIONADAS COM PARCERIAS COM PODER PÚBLICO

A organização executou durante o exercício 9 (nove) projetos patrocinados pela Prefeitura da Estancia de Atibaia, 2 (dois) projeto patrocinado pela Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, e 1 projeto patrocinado pela prefeitura de Nazaré Paulista, conforme demonstrado a seguir.

PROJETO	TERMO DE COLABORAÇÃO	RECURSOS REPASSADOS
Curumim e Educação – Polo I	Termo nº 014/2024, vigência 01/02 a 31/12/2024	R\$ 347.860,80
Curumim e Educação – Polo III	Termo nº 002/2024, aditado vigência 01/02 a 31/12/2024	R\$ 323.600,55
Curumim e Educação – Polo IV	Termo nº 010/2023, aditado vigência 01/02 a 31/12/2024	R\$ 295.109,90
Curumim e Educação – Polo VIII	Termo nº 006/2023, aditado vigência 01/02 a 31/12/2024	R\$ 148.739,80
Curumim e Educação – Polo IX	Termo nº 007/2023, aditado vigência 01/02 a 31/12/2024	R\$ 141.130,00
Curumim e Educação – Polo X	Termo nº 03/2024, vigência 01/02 a 31/12/2024	R\$ 314.064,00
Curumim e Educação – Polo XI	Termo nº 13/2024, aditado vigência 01/02 a 28/02/2024	R\$ 554.988,90
Centro Abayomi de Acolhimento III	Termo nº 02/2022, aditado vigência 02/01 a 31/12/2024	R\$ 645.000,00
Centro Abayomi de Acolhimento IV	Termo nº 002/2021, aditado vigência 02/01 a 31/12/2024	R\$ 609.096,00
Curumim Gerações – Sads Perdões	Termo nº 004/2023, aditado vigência 01/03 a 31/01/2025	R\$ 254.999,97
	TOTAL	3.634.589,92

Atibaia, 31 de Dezembro de 2024

Yara Aparecida de Mendonça

CPF: 029.774.748-70

Presidente

Lisete Altenhofen

CRC: 1SP249545/O

Contador

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024, 31.12.2023 e 31.12.2022



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

	2024	2023	2022
Ativo	9.288.982	9.428.541	4.721.570
Ativo Circulante	9.092.858	9.178.300	4.361.872
Caixa e Equivalentes	7.772.095	7.270.407	3.157.745
Caixa	0	390	390
Bancos	7.772.095	7.270.017	3.157.356
Estoques	1.296.894	935.952	1.138.591
Estoques Santa Casa	989.966	853.426	1.043.553
Estoques UPA	306.928	82.526	95.038
Outros Ativos	23.870	971.942	65.535
Adiantamentos	13.732	13.732	13.732
Bloqueios e Depósitos Judiciais	10.138	958.210	51.803
Ativo Não Circulante	196.124	250.241	359.699
Ativo Imobilizado	196.124	250.241	359.699
Imobilizado Técnico	643.869	643.869	643.869
Imobilizações em Andamento	255.769	255.769	255.769
Depreciação Acumulada	(703.514)	(649.397)	(539.939)
Passivo	9.288.982	9.428.541	4.721.570
Passivo Circulante	4.717.291	7.553.299	5.394.784
Contas a Pagar	2.690.101	3.844.023	3.603.250
Fornecedores	2.676.761	3.830.489	1.450.034
Receitas Antecipadas	0	0	2.145.464
Outras Contas e Pagar	13.341	13.533	7.751
Obrigações Trabalhistas	1.798.494	3.483.890	1.791.534
Salários e Ordenados	0	1.269.060	0
Encargos Sociais	363.102	236.584	0
Rescisões	404	(0)	0
IRRF a Recolher	144.431	171.688	0
Provisões Trabalhistas	1.290.557	1.806.558	1.791.534
Obrigações Fiscais	228.696,64	225.387,03	0
Retenções a Recolher	226.614	220.246	0
ISS a recolher	2.083	5.141	0
Passivo Não Circulante	10.815.108	9.155.397	7.758.026
Provisões para Contingências	9.291.546	7.942.720	6.346.921
Processos Trabalhistas	4.809.649	3.646.895	2.769.766
Processos - Cível	4.481.896	4.295.825	3.577.156
Parcelamentos	1.523.562	1.212.677	1.411.105
Parcelamento FGTS	420.223	420.223	420.223
Parcelamento PGFN	1.103.339	792.454	990.882
Patrimônio Social Líquido	(6.243.417)	(7.280.155)	(8.431.240)
Patrimônio Social	(6.243.417)	(7.280.155)	(8.431.240)
Patrimônio Social	(11.490.477)	(11.490.477)	(11.490.477)
Superavit / (Deficit) Acumulado	2.989.034	4.492.191	1.907.321
Superavit / (Deficit) do Período	2.258.026	(281.869)	1.151.916

ADRIANO APARECIDO
Assinado de forma digital por
ADRIANO APARECIDO
PESTANA:24797393840
Dados: 2025.02.14 09:37:45 -03'00'

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CRC: 2SP040349/O-3
CNPJ: 23.588.893/0001-33
Responsável Técnico: Adriano Pestana
CRC: 1SP254677/O-4



Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024, 31.12.2023 e 31.12.2022



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

	2024	2023	2022
Resultado Santa Casa	1.694.225	901.398	(85.681)
Receitas Recebidas	76.132.514	69.556.251	57.347.838
Recursos Municipais	61.495.938	56.229.634	51.687.431
Recursos Federais	8.977.231	8.551.021	3.883.104
Recursos Estaduais	4.959.346	4.075.596	1.077.303
Termo de Colaboração	700.000	700.000	700.000
Gastos com Pessoal	(23.891.414)	(21.021.087)	(17.668.340)
Remuneração Total	(16.826.480)	(15.563.958)	(12.620.259)
FGTS	(1.663.583)	(1.399.014)	(1.221.451)
Provisões Trabalhistas	(1.875.018)	(2.050.400)	(2.590.182)
Benefícios	(1.857.292)	(1.451.800)	(913.936)
Rescisões	(1.515.688)	(527.592)	(305.878)
Outros Gastos com Pessoal	(153.352)	(28.324)	(16.633)
Gastos com Operação	(47.962.213)	(45.106.043)	(37.981.257)
Serviços Médicos	(29.233.548)	(26.298.974)	(20.240.046)
Materiais & Medicamentos	(6.018.012)	(7.070.343)	(6.980.534)
Exames & Diagnósticos	(6.576.540)	(6.519.444)	(4.924.969)
Locação de Equipamentos Médicos	(871.580)	(447.061)	(1.645.370)
Limpeza & Higienização	(1.290.887)	(1.228.508)	(1.078.638)
Alimentação & Nutrição	(593.156)	(459.585)	(533.463)
Coleta de Resíduos	(720.775)	(672.583)	(476.697)
Terapias & Tratamentos	(740.646)	(486.306)	(445.616)
Energia Elétrica	(476.529)	(442.669)	(425.073)
Ortopedia	(598.294)	(467.800)	(295.424)
Manutenção & Conservação	(309.138)	(361.806)	(244.630)
Manutenção Equipamentos	(303.410)	(262.539)	(205.149)
Diretoria Técnica	0	(42.233)	(161.265)
Dedetização & Controle Infecção	(22.800)	(107.090)	(94.214)
Depreciação e Amortização	(54.117)	(109.458)	(109.458)
Outros Gastos Operacionais	(152.780)	(129.643)	(120.712)
Gastos Gerais e Administrativos	(2.584.663)	(2.527.724)	(1.783.921)
Segurança Patrimonial	(462.832)	(588.458)	(528.571)
Gastos com TI	(464.665)	(434.450)	(366.675)
Serviços de Terceiros	(512.018)	(378.837)	(325.338)
Locações Diversas	(22.440)	(359.705)	(165.123)
Despesas Gerais Administrativas	(1.122.707)	(766.273)	(398.214)

Assinado de forma digital por
ADRIANO APARECIDO
 PESTANA:24797393840

Assinado de forma digital por
ADRIANO APARECIDO
 PESTANA:24797393840
 Dados: 2025.02.14 09:38:04 -03'00'



FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
 CRC: 2SP040349/O-3
 CNPJ: 23.588.893/0001-33
 Responsável Técnico: Adriano Pestana
 CRC: 1SP254677/O-4



Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024, 31.12.2023 e 31.12.2022



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

	2024	2023	2022
Resultado UPA	1.647.165	245.577	1.202.800
Receitas Recebidas	14.875.391	13.332.358	12.306.888
Recursos Municipais	14.508.823	13.332.358	8.706.888
Recursos Federais	366.567	0	3.600.000
Gastos com Pessoal	(4.670.906)	(4.273.069)	(3.912.240)
Remuneração Total	(3.444.345)	(2.922.495)	(2.932.765)
FGTS	(210.420)	(249.286)	(256.820)
Provisões Trabalhistas	(374.858)	(541.998)	(428.230)
Benefícios	(329.226)	(262.420)	(214.732)
Rescisões	(283.763)	(288.895)	(77.721)
Outros Gastos com Pessoal	(28.294)	(7.975)	(1.971)
Gastos com Operação	(7.997.373)	(8.415.442)	(6.742.043)
Serviços Médicos	(5.304.024)	(5.356.644)	(4.037.872)
Materiais & Medicamentos	(494.342)	(817.363)	(661.137)
Exames & Diagnósticos	(1.418.237)	(1.419.910)	(1.222.524)
Locação de Equipamentos Médicos	(180.645)	(236.165)	(298.807)
Limpeza & Higienização	(175.058)	(155.785)	(129.788)
Alimentação & Nutrição	(14.275)	(7.389)	(1.462)
Coleta de Resíduos	(248.318)	(259.920)	(254.456)
Terapias & Tratamentos	0	0	0
Energia Elétrica	0	0	0
Ortopedia	0	0	0
Manutenção & Conservação	(14.904)	(31.135)	(1.968)
Manutenção Equipamentos	(120.962)	(123.951)	(130.810)
Diretoria Técnica	0	0	0
Dedetização & Controle Infecção	(26.608)	(7.180)	(3.220)
Depreciação e Amortização	0	0	0
Outros Gastos Operacionais	0	0	0
Gastos Gerais e Administrativos	(559.947)	(398.270)	(449.805)
Segurança Patrimonial	(248.735)	(263.148)	(243.198)
Gastos com TI	(63.999)	0	(96.303)
Serviços de Terceiros	0	0	0
Locações Diversas	(19.841)	0	(659)
Despesas Gerais Administrativas	(227.372)	(135.122)	(109.645)

ADRIANO APARECIDO Assinado de forma digital por
PESTANA:24797393840 ADRIANO APARECIDO
Dados: 2025.02.14 09:38:18 -03'00'



FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CRC: 2SP040349/O-3
CNPJ: 23.588.893/0001-33
Responsável Técnico: Adriano Pestana
CRC: 1SP254677/O-4



Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024, 31.12.2023 e 31.12.2022



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

	2024	2023	2022
Resultado Consolidado	2.258.026	(281.869)	1.151.916
Receitas Recebidas	91.007.905	82.888.610	69.654.726
Recursos Municipais	76.004.761	69.561.992	60.394.319
Recursos Federais	9.343.798	8.551.021	7.483.104
Recursos Estaduais	4.959.346	4.075.596	1.077.303
Termo de Colaboração	700.000	700.000	700.000
Gastos com Pessoal	(28.562.320)	(25.294.156)	(21.580.580)
Remuneração Total	(20.270.825)	(18.486.453)	(15.553.024)
FGTS	(1.874.002)	(1.648.300)	(1.478.272)
Provisões Trabalhistas	(2.249.876)	(2.592.398)	(3.018.412)
Benefícios	(2.186.519)	(1.714.220)	(1.128.668)
Rescisões	(1.799.451)	(816.487)	(383.600)
Outros Gastos com Pessoal	(181.647)	(36.298)	(18.604)
Gastos com Operação	(55.959.585)	(53.521.486)	(44.723.301)
Serviços Médicos	(34.537.572)	(31.655.619)	(24.277.917)
Materiais & Medicamentos	(6.512.354)	(7.887.706)	(7.641.670)
Exames & Diagnósticos	(7.994.777)	(7.939.354)	(6.147.492)
Locação de Equipamentos Médicos	(1.052.224)	(683.226)	(1.944.177)
Limpeza & Higienização	(1.465.945)	(1.384.294)	(1.208.426)
Alimentação & Nutrição	(607.430)	(466.973)	(534.925)
Coleta de Resíduos	(969.093)	(932.503)	(731.154)
Terapias & Tratamentos	(740.646)	(486.306)	(445.616)
Energia Elétrica	(476.529)	(442.669)	(425.073)
Ortopedia	(598.294)	(467.800)	(295.424)
Manutenção & Conservação	(324.042)	(392.942)	(246.598)
Manutenção Equipamentos	(424.372)	(386.491)	(335.959)
Diretoria Técnica	0	(42.233)	(161.265)
Dedetização & Controle Infecção	(49.408)	(114.270)	(97.434)
Depreciação e Amortização	(54.117)	(109.458)	(109.458)
Outros Gastos Operacionais	(152.780)	(129.643)	(120.712)
Gastos Gerais e Administrativos	(4.854.796)	(4.533.998)	(2.169.461)
Segurança Patrimonial	(711.567)	(851.606)	(771.768)
Gastos com TI	(528.665)	(434.450)	(462.979)
Serviços de Terceiros	(512.018)	(378.837)	(325.338)
Locações Diversas	(42.281)	(359.705)	(165.782)
Provisões para Contingências	(1.710.186)	(1.608.005)	64.265
Despesas Gerais Administrativas	(1.350.079)	(901.395)	(507.860)
Resultado Financeiro, Líquido	626.822	179.161	(29.469)
Receitas Financeiras	686.121	290.323	35.566
Despesas Financeiras	(59.298)	(111.162)	(65.035)

ADRIANO
APARECIDO
PESTANA:24797393
840

Assinado de forma digital
por ADRIANO APARECIDO
PESTANA:24797393840
Dados: 2025.02.14
09:38:40 -03'00'



FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CRC: 2SP040349/O-3
CNPJ: 23.588.893/0001-33
Responsável Técnico: Adriano Pestana
CRC: 1SP254677/O-4



Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024, 31.12.2023 e 31.12.2022



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

	2024	2023	2022
Superávit / (Déficit) do Exercício	2.258.026	(281.869)	1.151.916
Depreciação e Amortização	54.117	109.458	109.458
Constituição / (Reversão) Provisões	1.348.826	1.595.798	(67.083)
Ajustes Exercícios Anteriores sem efeito caixa		1.432.954	0
Devolução de Repasses Exercício Anterior	(957.405)		
Variações do Capital Circulante Líquido	(2.201.876)	1.256.321	1.589.796
Estoques	(360.942)	202.639	683.853
Adiantamentos	0	0	23.405
Bloqueios e Depósitos Judiciais	948.072	(906.406)	0
Fornecedores	(1.153.729)	2.380.455	139.298
Receitas Antecipadas	0	(2.145.464)	2.145.464
Outras Contas e Pagar	(193)	5.782	2.061
Obrigações Trabalhistas	(1.685.396)	1.692.356	(1.041.505)
Obrigações Fiscais	3.310	225.387	(171.615)
Parcelamentos	47.002	(198.427)	(191.165)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	501.688	4.112.662	2.784.087
Aquisição de Imobilizado	0	0	(89.988)
Baixa e/ou Alienação Imobilizado		0	0
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	0	0	(89.988)
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	501.688	4.112.662	2.694.098
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7.772.095	7.270.407	3.157.745
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	7.270.407	3.157.745	463.647
Variação de Caixa e Equivalentes no Período	501.688	4.112.662	2.694.098

Assinado de forma digital por
ADRIANO APARECIDO
PESTANA:24797393840
Dados: 2025.02.14 09:38:56 -03'00'



FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CRC: 2SP040349/O-3
CNPJ: 23.588.893/0001-33
Responsável Técnico: Adriano Pestana
CRC: 1SP254677/O-4



Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024, 31.12.2023 e 31.12.2022



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

	Patrimônio Social	Superávit / (Déficit) Acumulado	Superávit / (Déficit) do Período	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	(11.490.477)	5.272.818	(3.365.496)	(9.583.155)
Ajustes Exercícios Anteriores				0
Transferência Resultado Período Anterior				0
Superávit / (Déficit) do Período				1.151.916
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	(11.490.477)	1.907.322	1.151.916	(8.431.240)
Ajustes Exercícios Anteriores				1.432.954
Transferência Resultado Período Anterior				1.151.916
Superávit / (Déficit) do Período				(1.151.916)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	(11.490.477)	4.492.191	(281.869)	(7.280.155)
Ajustes Exercícios Anteriores				1.432.954
Transferência Resultado Período Anterior				1.151.916
Devolução Repasses Período Anterior				(281.869)
Superávit / (Déficit) do Período				(281.869)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	(11.490.477)	2.989.034	(263.884)	(263.884)

Assinado de forma digital por ADRIANO APARECIDO PESTANA
Data: 2023-02-14 09:53:14-03:00
FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 23.588.893/0001-33
Responsável Técnico: Adriano Pestana
CRC: 1SP254677/O-4



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Irmandade de Misericórdia de Atibaia, fundada em 08/11/1914, considerada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 70.534 de 16/05/1972; e de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº84 de 27/10/1959, é uma Sociedade Civil de natureza e finalidade filantrópica de caráter geral, sem intuições lucrativas, regida através de seu Estatuto Social, em consonância à Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, com sede e foro em Atibaia, Estado de São Paulo, á Praça Dr. Miguel Vairo nº 104, Centro, nas dependências do Hospital e Maternidade São José.

Constituem os objetivos da Irmandade:

- a-) Praticar e desenvolver obras de misericórdia;
- b-) Administrar, manter em funcionamento e desenvolver o Hospital e Maternidade São José;
- c-) Administrar, manter e desenvolver outros estabelecimentos médicos-hospitalares ou para-hospitalares, mediante convênio ou contrato ou que venha a criar, adquirir ou receber doações ou comodato e que se destinem à prestação de assistência médico-hospitalar a enfermos ou acidentados;

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a IRMANDADE adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/1976 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 2019/NBCTGEC, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/2011 (NBC-TG26) que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/2012, revisada, que aprovou a 2015/ITG2002(R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/0-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO Nº 1.330/2011 (2014/NBC ITG 2000(R1))

A IRMANDADE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas na “Escrituração Contábil Digital – ECD” da IRMANDADE, e posteriormente transmitida à Receita Federal, conforme dispõe a IN RFB nº 1.594 de 01/12/2015. A documentação contábil da IRMANDADE é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil e revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A IRMANDADE mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a-) Caixa e Equivalente de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (2013/NBC-TG03(R1)) - Demonstração do Fluxo de Caixa, e Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC-TG26)-Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa de depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b-) Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O valor apurado reflete a política de compras adotada, visando manter o menor nível quantitativo possível otimizando a verba destinada ao setor.

c-) Créditos à Receber: Registra o valor sobre ação interposta pela entidade contra terceiros, para resarcimento de recursos utilizados indevidamente.

d-) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear e leva em consideração a vida útil e a sua utilização (Resolução CFC nº 1.177/2009 – 2013/NBC-TG27(R1)).

e-) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/0-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

f-) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g-) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

h-) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

i-) Processos Cíveis e Trabalhistas: Foram atualizados os saldos apresentados pelos profissionais habilitados e responsáveis pelo departamento jurídico da entidade, perfazendo o saldo final provisionado de R\$ 9.291.545,55, estando esses saldos registradas nas contas 221.103.0006 e 221.103.0007 para os processos trabalhistas e cíveis, respectivamente, a saber:

Processos Cíveis			
Classificação	Nº Processos	Valor Causa	Valor Estimado
Perda Remota	41	2.859.022,10	-
Perda Possível	22	5.500.264,26	985.000,00
Perda Provável	14	4.946.823,08	3.496.896,24
Totais	77	13.306.109,44	4.481.896,24
Posição Anterior			4.295.825,04
Posição Atual			4.481.896,24
Valor da Atualização			186.071,20

Processos Trabalhistas			
Classificação	Nº Processos	Valor Causa	Valor Estimado
Perda Remota	1	40.027,89	-
Perda Possível	14	1.144.284,88	1.626.320,18
Perda Provável	18	1.070.377,02	3.183.329,13
Totais	33	2.254.689,79	4.809.649,31
Posição Anterior			3.646.894,50
Posição Atual			4.809.649,31
Valor da Atualização			1.162.754,81

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/0-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

j-) Parcelamentos de Impostos e Contribuições a Recolher:

Para fins de identificação no Balanço Patrimonial, há dois grupos de parcelamento, conforme demonstrado abaixo.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Parcelamento FGTS	420.223,02	420.223,02	420.223,02
Parcelamento PGFN	1.103.339,07	792.454,35	990.881,69
Total	1.523.562,09	1.212.677,37	1.411.104,71

Foram pagos no ano de 2024 à título de parcelamentos o montante de R\$ 224.530,32, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Movimentação Parcelamento no ano de 2024			
Nº de Inscrição	Tributos	Quantidade de Parcelas Pagas	Valor Total Parcelas Pagas
80 5 02 004900-79	CLT	12	6.330,91
80 7 02 017915-22	PIS	12	10.060,54
80 2 07 009271-80	IRPJ FONTE	12	16.211,37
80 2 06 009007-01	IRPJ FONTE	12	32.187,09
80 2 07 011671-47	IRPJ FONTE	12	32.083,77
80 2 07 011672-28	IRPJ FONTE	12	39.459,20
80 2 07 011539-44	IRPJ FONTE	12	67.794,44
0211.00012.0122712872.24-20	IRRF	1	1.350,04
011372339	CLT/CSRF/ - UNIFICADO	1	19.052,96
Total			224.530,32

Em 2024, houve a inclusão de dois novos parcelamentos no valor total de R\$ 271.532,36, sendo o parcelamento com número de inscrição 02110001201227128722420 se refere à débito de IRRF de processos trabalhistas perdidos em 2024 e com retenção por conta das verbas pagas devidas pela entidade e o parcelamento com número de inscrição 011372339 relativo a contribuições retidas em fonte e multas por atraso de obrigações acessórias de 2021. A composição desses processos em específico, está demonstrada no quadro a seguir:

Número da Inscrição	Valor Parcelado Total	Parcelas Pagas	Saldo Total em Aberto
02110001201227128722420	R\$ 81.002,67	R\$ 1.350,04	R\$ 79.652,63
011372339	R\$ 190.529,69	R\$ 19.052,96	R\$ 171.476,73

Com base nessa movimentação realizada em 2024, a posição do grupo identificado nas Demonstrações Contábeis como “Parcelamento PGFN” finaliza o exercício conforme demonstração a seguir:

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/0-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

Inscrição	Total do Débito em R\$	Parcelamento PGFN		
		Quantidade de Parcelas Concedidas	Quantidade de Parcelas Pagas	Quantidade de Parcelas a Vencer
80 2 07 011539-44	R\$ 405.076,17	238	190	48
80 2 07 011672-28	R\$ 160.351,26	238	191	47
80 2 06 009007-01	R\$ 73.389,61	238	191	47
80 2 07 011671-47	R\$ 115.828,08	238	192	46
80 2 07 009271-80	R\$ 59.631,84	238	191	47
80 7 02 017915-22	R\$ 20.953,95	238	191	47
80 5 02 004900-79	R\$ 16.978,80	238	191	47
02110001201227128722420	R\$ 79.652,63	60	1	59
011372339	R\$ 171.476,73	60	1	59
R\$ 1.103.339,07		1.786	1.339	447

Inscrição	Total do Débito em R\$	Parcelamento FGTS		
		Quantidade de Parcelas Concedidas	Quantidade de Parcelas Pagas	Quantidade de Parcelas a Vencer
1	R\$ 420.223,02	240	206	34

No período de 2024, não houve nenhum para pagamento do parcelamento denominado “Parcelamento FGTS”, em decorrência de antecipação de parcelas realizados pela Entidade até 31/12/2019 e dessa forma, os vencimentos das 34 parcelas finais terão início em 05/07/2025 com término em 05/04/2028.

I-) As Receitas e Despesas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

m-) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de subvenção foram mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber).

NOTA 5 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou deduzidos da depreciação/amortização do período, originando o valor líquido contábil.

No ano de 2024, foram compradas mercadorias com característica de Ativo Imobilizado no valor total de R\$ 150.217,28. Contudo, essas mercadorias não são contabilizadas como tal, pelo motivo de que todas aquisições com finalidade de Ativo Imobilizado devem ser transferidas à Prefeitura Municipal, por conta da Intervenção. Mensalmente essas compras são relacionadas e reportadas à administração da Entidade para os devidos trâmites legais. Um resumo anual dessa movimentação também é reportado como parte integrante da documentação de prestação de contas anual.

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/0-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

GRUPO DE ATIVOS	VALOR COMPRA
Maquinas e Equipamentos	44.039,53
Moveis e Utensilios	76.762,69
Equipamentos de Informatica	29.415,06
Totais	150.217,28

A Entidade não mantém controle efetivo sobre seus ativos, conforme observado e apontado nos últimos relatórios de auditoria. Em adicional, não há composição histórica dos bens que compõem os grupos do imobilizado.

Em razão disso, as mesmas taxas de depreciação vêm sendo adotadas, haja vista que não há base metodológica para revisão das estimativas.

Abaixo, composição do valor líquido do grupo do Ativo Imobilizado:

GRUPO DE ATIVOS	VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Aparelhos e Equipamentos	344.708,34	(333.418,57)	11.289,77
Imoveis	15.071,29	(4.636,51)	10.434,78
Maquinas e Equipamentos	91.257,38	(35.152,12)	56.105,26
Instalações	8.685,00	(2.818,37)	5.866,63
Veículos	24.000,00	(24.000,00)	0,00
Moveis e Utensilios	141.116,71	(141.116,71)	0,00
Equipamentos de Informatica	19.029,99	(13.473,16)	5.556,83
Construções em andamento	255.769,22	(148.898,55)	106.870,67
Totais	899.637,93	(703.513,99)	196.123,94

NOTA 6 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício periódico, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício e obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições do valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação.

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/0-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 8 – SUBVENÇÕES MUNICIPAIS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais (prefeitura municipal) e tem o objetivo principal de operacionalizar projetos e ou atividades pré-determinadas. Periodicamente, a **IRMANDADE** presta conta de todo fluxo financeiro e operacional ao órgão competente, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização.

NOTA 9 – PASSIVO A DESCOBERTO

9.1 – Mutação do Passivo a Descoberto.

Período da Movimentação	Saldo Inicial	Resultado do Período	Ajustes Exercícios Anteriores	Saldo Final
2015	(4.397.360)	921.736		(3.475.624)
2016	(3.475.624)	(470.974)	300.931	(3.645.667)
2017	(3.645.667)	(3.052.445)	(51.190)	(6.749.302)
2018	(6.749.302)	(2.207.930)	(104.878)	(9.062.110)
2019	(9.062.110)	(1.246.194)	(1.182.173)	(11.490.477)
2020	(11.490.477)	5.227.183		(6.263.294)
2021	(6.263.294)	(3.365.496)	45.634	(9.583.156)
2022	(9.583.156)	1.151.916		(8.431.240)
2023	(8.431.240)	(281.869)	1.432.954	(7.280.155)
2024	(7.280.155)	2.258.026	(1.221.288)	(6.243.417)

Saldos das Contas do Patrimônio Líquido (DMPL):	
Patrimônio Social	(11.490.477)
Superávit / (Deficit) Acumulado	2.289.034
Superávit / (Deficit) do Período	2.258.026
Total	(6.943.417)

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG2002.

NOTA 11 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.296/2010 que aprovou a NBC TG03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009 que aprovou a NBC-TG13.

O método na elaboração do Fluxo de Caixa optado pela **IRMANDADE** foi o INDIRETO.

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/0-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 12 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A IRMANDADE é imune à incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

NOTA 13 – FORMA JURÍDICA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

A IRMANDADE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social, que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 14 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A IRMANDADE é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CNT, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar o tributo.

NOTA 15 – REQUISITOS PARA A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CNT).

O artigo 14 do CNT estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da IRMANDADE e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a-) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 18, parágrafo único do Estatuto Social);
- b-) aplicam integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos objetivos institucionais (artigo 58 do Estatuto Social);
- c-) mantém a escrituração de suas receitas e despesas revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 16 – CARACTERÍSTICAS DA ISENÇÃO

A IRMANDADE é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/2007 e por isso usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/0-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumpriras situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a **IRMANDADE** é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 17 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Para usufruir da Isenção Tributária, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeiteiros, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
- mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação da gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificações da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 18 – ISENÇÃO PREVIDENCIARIA USUFRUÍDA

Os valores relativos às isenções das contribuições sociais usufruídas no ano de 2024 totalizam R\$ 5.860.496,48, sendo o montante de R\$ 5.635.289,46 de isenções previdenciárias e R\$ 225.207,01 de isenção do PIS - Programa de Integração Social. A Entidade é portadora do CEBAS, tendo o seu último Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social,

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/0-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

concedido pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.840, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2021, exarada nos autos do processo nº 25000.167/2020-13, cuja validade é até 31 de dezembro de 2024.

NOTA 19 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS

No ano de 2024 a entidade realizou 449.512 procedimentos totais, divididos em categorias conforme quadro demonstrativo abaixo.

Esse número de procedimentos totais em 2023 foi de 423.672, havendo, portanto, aumento de 6,10% de 2023 para 2024.

Período	Total	Atendimentos	Exames Laboratoriais	Outros Exames	Tratamentos Clínicos	Cirurgias	Intermações	Partos
Janeiro	35.584	12.936	14.843	5.550	1.793	108	294	60
Fevereiro	34.028	13.595	13.423	5.149	1.443	90	262	66
Março	39.615	16.424	15.310	5.601	1.832	116	277	55
Abri	43.910	18.306	17.194	5.917	1.993	106	339	55
Mai	41.731	17.486	16.189	5.733	1.840	115	308	60
Junho	37.796	15.054	15.234	5.204	1.833	138	280	53
Julho	35.419	13.890	13.973	5.196	1.879	162	256	63
Agosto	37.142	15.195	14.441	5.356	1.671	173	250	56
Setembro	36.874	14.935	14.277	5.526	1.683	122	278	53
Outubro	38.064	14.968	14.938	6.152	1.578	121	256	51
Novembro	35.019	13.427	14.025	5.557	1.613	98	250	49
Dezembro	34.330	12.891	14.202	5.350	1.482	96	253	56
Total	449.512	179.107	178.049	66.291	20.640	1.445	3.303	677
Média Mensal	37.459	14.926	14.837	5.524	1.720	120	275	56

Para entendimento, no grupo de **outros exames** estão computados as tomografias, radiografias e ultrassonografias totais e no grupo de **tratamentos clínicos** estão computadas as fisioterapias, tratamentos fonoaudiológicos, hemoterapia e hemodiálise totais.

Em atendimento à legislação vigente, Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e portaria nº 834 de 26 de abril de 2016, a Entidade apurou percentual de atendimento ao SUS seus **procedimentos totais realizados de 93,5%** para o ano de 2024, sendo que os dados são registrados no sistema de controle interno por paciente com o devido apontamento dos prontuários relativos. Os resultados consolidados são apresentados a seguir:

Descrição	Procedimentos Totais	SUS		Outros	
		Quantidade	%	Quantidade	%
Atendimentos	179.107	169.042	94,4%	10.065	5,6%
Exames Laboratoriais	178.049	164.331	92,3%	13.718	7,7%
Outros Exames	66.291	61.472	92,7%	4.819	7,3%
Tratamentos Clínicos	20.640	20.076	97,3%	564	2,7%
Cirurgias	1.445	1.445	100,0%	0	0,0%
Intermações	3.303	3.303	100,0%	0	0,0%
Partos	677	677	100,0%	0	0,0%
Totais	449.512	420.347	93,5%	29.165	6,5%

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/0-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

Em adicional, segue abaixo o número total de procedimentos executados divididos por município, sendo que desse total, 92,42% dos atendimentos são de pacientes do município e 7,58% de outros municípios.

Município	Procedimentos Totais	SUS		Outros	
		Quantidade	%	Quantidade	%
Atibaia	415.445	390.965	94,1%	24.480	5,9%
Bom Jesus dos Perdões	19.855	19.130	96,3%	725	3,7%
Piracaia	3.832	3.315	86,5%	517	13,5%
Mairiporã	2.415	1.712	70,9%	703	29,1%
Nazaré Paulista	2.209	1.832	82,9%	377	17,1%
São Paulo	1.494	824	55,2%	670	44,8%
Bragança Paulista	825	486	58,9%	339	41,1%
Jarinú	759	515	67,9%	244	32,1%
Guarulhos	223	26	11,6%	197	88,4%
Outros	2.455	1.542	62,8%	913	37,2%
Total	449.512	420.347	93,5%	29.165	6,5%

Outra informação relevante em relação à prestação de serviço da entidade, é o número total de pacientes atendidos. Durante o ano de 2024 foram atendidos 121.502 pacientes.

Fazendo a relação entre o número de pessoas atendidas e total de procedimentos realizados, encontramos uma taxa média de 3,70, ou seja, cada paciente atendido, além do próprio atendimento, passa mais 2,7 procedimentos em média.

Período	Pacientes	Procedimentos	Taxa
Janeiro	9.255	35.584	3,84
Fevereiro	9.817	34.028	3,47
Março	11.354	39.615	3,49
Abril	12.142	43.910	3,62
Maio	11.724	41.731	3,56
Junho	9.907	37.796	3,82
Julho	7.102	35.419	4,99
Agosto	10.364	37.142	3,58
Setembro	10.652	36.874	3,46
Outubro	10.259	38.064	3,71
Novembro	9.790	35.019	3,58
Dezembro	9.136	34.330	3,76
Total	121.502	449.512	3,70
Média Mensal	10.125	37.459	3,70

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/0-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 20 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A IRMANDADE não realiza operações envolvendo Instrumentos Financeiros com a finalidade especulativa.

NOTA 21 – DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL

Em 26 de outubro de 2001 o prefeito municipal, Sr. José Roberto Tricoli, através do Decreto Municipal nº 4.058, artigo 1º foi decretada intervenção municipal na entidade. Através do artigo 2º foi nomeada como interventora e responsável pela gestão do hospital da Santa Casa, a Sra. Lucinda Baptustussi. O artigo 1º fixa em 120 dias o prazo inicial e o parágrafo 1º que esse prazo poderá ser prorrogado por quantas vezes e pelo prazo necessário a plena adequação do Hospital São José.

Em 25 de abril de 2007, o prefeito municipal, Sr. José Roberto Tricoli, através do Decreto Municipal nº 5.229, considerando o falecimento do Interventor Interino do Hospital São José, da nova redação ao Decreto Municipal nº 4.058, nomeando conforme consta do artigo 2º, o Sr. José Bruno Cerri, como novo Interventor Interino.

Em 08 de Novembro de 2011, o prefeito municipal, Sr. José Bernardo Denig, através do Decreto Municipal nº 6.579, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, o prazo da intervenção de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 30 de Julho de 2012, o prefeito municipal, Sr. José Bernardo Denig, através do Decreto Municipal nº 6.799, nomeou em substituição ao Sr. José Bruno Cerri, a Sra. Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, como Interventora Interina, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, por tempo indeterminado.

Em 04 de Dezembro de 2014, o prefeito municipal, Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 7.508, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, o prazo da intervenção de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 02 de Dezembro de 2015, o prefeito municipal, Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 7.811, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 06 de Abril de 2016, o prefeito municipal Sr. Mário Yassuo Inui, através do Decreto Municipal nº 7.907, nomeou em substituição a Sra. Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, o Sr. Lauro Takao Watanabe, como Interventor, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, por tempo indeterminado.

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/0-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

Em 04 de Janeiro de 2017, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 8.108, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 08 de Dezembro de 2017, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 8.399, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 09 de Setembro de 2020, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Memorando 1Doc nº 36.817/2020, nomeia a Irmandade de Misericórdia de Atibaia como intervendedora e responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Em 27 de Junho de 2022, o prefeito municipal Sr. Emil Ono, por meio do Decreto 10.004, com alterações pelo Decreto 10.008, decreta intervenção no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, na modalidade de requisição, com prazo até 31 de Dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação. Constitui ainda, a Comissão Intervencionista com plenos poderes.

Em 25 de Outubro de 2022, através da Portaria 4.761-GP, foram nomeados os representantes da Comissão Intervencionista e como Intervendedora a Sra. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso.

Em 11 de Dezembro de 2023, o prefeito municipal Sr. Emil Ono, por meio do Decreto 10.697 prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 10.004 de 27 de junho de 2022.

Em 07 de Junho de 2024, o prefeito municipal Sr. Emil Ono, por meio do Decreto 10.938 prorrogou para, a partir de 1º de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 10.004 de 27 de junho de 2022.

Em 21 de Janeiro de 2025, o prefeito municipal Sr. Daniel da Rocha Martini, por meio do Decreto 5.089-GP, nomeou os representantes da Comissão Intervencionista e como Intervendedora a Sra. Lucila Martino Ribeiro.

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2024



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 22 – FATOS SUBSEQUENTES

A IRMANDADE não apresenta eventos relevantes a Contratualização da Saúde, dos Termos de Convênios e outros, subsequentes ao fechamento de 31 de dezembro de 2.024.

Lucila Martino Ribeiro
Coordenadora da Comissão Intervencionista
CPF: 085.196.748-52



FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CRC: 2SP040349/O-3
CNPJ: 23.588.893/0001-33
Responsável Técnico: Adriano Pestana
CRC: 1SP254677/O-4

ADRIANO APARECIDO
PESTANA:24797393840
40

Assinado de forma digital por
ADRIANO APARECIDO
PESTANA:24797393840
Dados: 2025.03.19 16:54:13 -03'00'

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/O-3
Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP
(19) 3808-5108

Entidades da Sociedade Civil

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Diretores da
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ 44.510.485/0001-39
Atibaia - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio social e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como a correspondente nota explicativa, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quantos ao possível efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem fins lucrativos ITG 2002 (R1).

Base para opinião com ressalva

Os Ativos Imobilizados da Entidade estão apresentados no balanço patrimonial ao custo contábil líquido de R\$ 196.123,90. Ao aplicarmos nossos procedimentos de auditoria de análise da eficiência dos controles e inspeção física, por amostragem, identificamos que a Entidade não mantém controle efetivo sobre seus ativos. A entidade deprecia o Ativo Imobilizado, de acordo com as taxas fiscais de depreciação determinados pela Secretaria da Receita Federal - SRF. O pronunciamento CPC 27 - ativo imobilizado requer que a depreciação seja calculada com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens. Em decorrência dessas deficiências, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor residual dos bens que compõem o saldo, bem como o respectivo valor contábil da despesa de depreciação em 31 de dezembro de 2024.

Não acompanhamos a contagem física na data do balanço, portanto não podemos confirmar a existência ou condição dos bens no inventário. A auditoria por amostragem de alguns itens em estoque não apresentou resultados satisfatórios quanto a quantidades, valores e controles. Assim, não obtivemos evidência suficiente sobre os valores registrados. Embora os estoques tenham sido movimentados mensalmente com base no consumo controlado, a precisão dessa movimentação não pôde ser verificada.



Entidades da Sociedade Civil

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada **“Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”**.

Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Chamamos atenção ao fato de que a entidade se encontra sob intervenção municipal, conforme Decreto nº 4.058, desde 26 de outubro de 2001, sendo que o Decreto nº 11.108 de 09 de outubro de 2024 prorrogou o prazo de intervenção até 31 de dezembro de 2025. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este fato.

Chamamos atenção também para o fato de que a nova administração da entidade, nomeada no início de 2025, após revisão de contratos de serviços médicos prestados por pessoas jurídicas, obteve até a data de emissão deste relatório, redução de gastos nesta rubrica de aproximadamente R\$ 4,9 milhões por ano.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da Irmandade de Misericórdia de Atibaia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório de opinião com ressalva sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, ITG 2002 (R1) do CFC pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Irmandade de Misericórdia de Atibaia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Irmandade de Misericórdia de Atibaia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Entidades da Sociedade Civil

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Entidades da Sociedade Civil

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Atibaia, 26 de março de 2025.

MARCELO
CARDINALLI:1
5576983840

Assinado de forma digital
por MARCELO
CARDINALLI:15576983840
Dados: 2025.03.27
12:13:47 -03'00'

Marcelo Cardinalli
Auditor Responsável
CRC 1SP196292/O-0
CNAI-CFC 4.240



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6F1-9FFD-DFC0-D681

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 28/03/2025 18:01:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E6F1-9FFD-DFC0-D681>